



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.750 — DE 23 DE JANEIRO DE 1951

Religica o Decreto n.º 9.373, de 27 de outubro de 1948, na parte que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto n.º 9.373, de 27 de outubro de 1948, na parte referente à data de concessão de gratificação de magistério ao Professor de Curso Secundário, padrão "O", Alice de Moura Costa, matrícula n.º 9.046, para: 1.º decênio, a partir de 1 de outubro de 1946; 2.º decênio, a partir de 17 de março de 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1951, 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Walter Santos

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1951

P-144:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.662-50, resolve prover por nomeação, de acordo com o § 1.º do art. 1.º do Decreto n.º 10.040-49, o cargo de Artífice, classe G, do Q. S., com o Jardineiro, padrão D, do Q. S. E., Angelo de Lima Bertão, matrícula n.º 31.123.

P-145:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.411-49, resolve aproveitar, nos termos do Decreto número 10.209-50, o servidor, em disponibilidade, Dalva Vasconcelos da Cunha, matrícula n.º 55.562, no cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P.

P-146:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.243-49, resolve aproveitar, nos termos do Decreto número 10.209-50, o servidor, em disponibilidade, Paulo de Lira Tavares, matrícula n.º 53.090, no cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, do Q. P.

P-147:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.170-51, resolve aproveitar, nos termos do Decreto número 10.209-50, o servidor, em disponibilidade, Hermilio Gomes Ferreira, matrícula n.º 55.638, no cargo de Professor de Ensino Secundário, padrão O, do Q. P.

P-148:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.727-50, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Prático Rural, classe E, do Q. P., com o Trabalhador, padrão E, José Jorge de Sousa, matrícula n.º 28.923.

P-149:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.065.436-50, resolve, nos termos do art. 5.º da Lei n.º 548-50, prover o cargo de Porteiro Auxiliar, padrão N, do Q. P., com o Zelador, classe J, Oscar Cordeiro de Albuquerque, matrícula n.º 41, que na data do Decreto-lei n.º 1.944-39, ocupava aquele cargo em caráter efetivo.

P-150:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.801-50, e nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Artífice, padrão D, do Q. S. E., o Eletricista, extranumerário mensalista, referência D, Ari de Jesus Sobrinho, matrícula n.º 43.992.

P-151:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.801-50, e nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Escriturário, classe E, do Q. S. E., o Escriturário, referência E, extranumerário mensalista, Dirce Claro, matrícula n.º 34.679.

P-152:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.801-50, e nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Escriturário, classe E, do Q. S. E., o Escriturário, extranumerário mensalista, referência E, Maria Josefina Pereira Lima, matrícula n.º 49.048.

P-153:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.801-50, e nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Trabalhador, padrão C, do Q. S. E., o Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, Noudemir Ferreira de Sousa, matrícula n.º 25.963.

P-154 e P-155:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com as disposições da Lei n.º 407-49, combinada com o item III do artigo 8.º da Lei número 264-48, promover por antiguidade, ao cargo de Contramestre Marítimo, padrão J, do Q. P. os Patrões, classe I, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

N. 154 — Bernardo Dias da Silva, matrícula n.º 8.749.
N. 155 — João Madeira, matrícula n.º 8.750.

P-156:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei número 264-48, resolve prover por nomeação, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item III do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Patrão, classe H, do Q. P. com o Marinheiro, classe G, do Q. P. Angenor Botelho Justino, matrícula n.º 8.759.

P-157 a P-159:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com as disposições da Lei n.º 407-49, combinada com o item VII do artigo 8.º da Lei número 264-48, promover por antiguidade, ao cargo de Maquinista Contramestre, padrão J, do Q. P. os Maquinistas, classe I, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

N. 157 — Clemente Alves de Oliveira, matrícula n.º 17.062.
N. 158 — Frederico Batista Bento, matrícula n.º 24.780.
N. 159 — Tancredo Bonifácio de Paula, matrícula n.º 23.705.

P-160 a P-162:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com as disposições da Lei n.º 407-49, promover, por antiguidade, ao cargo de Maquinista, classe I, do Q. P. os Maquinistas, classe H, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

N. 160 — Altino Leocádio Ferreira, matrícula n.º 15.613.
N. 161 — João José Gomes da Costa, matrícula n.º 8.445.
N. 162 — Asclepiades Alves Dias, matrícula n.º 10.180.

P-163 a P-166:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei número 264-48, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item III do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Maquinista, classe H, do Q. P. com os Foguistas, classe G, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

N. 163 — João Justino Barbosa, matrícula n.º 15.614.
N. 164 — Emilio Fagundes, matrícula n.º 26.237.
N. 165 — Rafael Moncada da Silva, matrícula n.º 14.171.
N. 166 — Odorico Antônio da Silva, matrícula n.º 24.783.

P-167:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com as disposições da Lei n.º 407-49, promover, por antiguidade, ao cargo de Foguista, classe G, do Q. P. o Foguista, classe F do Q. P. Antônio Bispo Ramos, matrícula n.º 55.086.

P-168:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Engenheiro, classe K, com José Moreira Torres.

P-169:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço Florestal, padrão NC, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com Pedro Ernesto de Rezende, Júnior, matrícula n.º 52.732.

P-170:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, classe G, do Q. P. com Rosinda Gioconda Cavaliere.

A-5:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.001.163-51, resolve aposentar, nos termos do item I do artigo 38,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

Seção II
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes o registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

da Lei n.º 217-48, o servidor em disponibilidade, Maria Isabel de Araújo mat. 41.687, no cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Q. P.

A-6:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.679-49, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Artífice classe I, do Q. S., João Batista de Vasconcelos, mat. 23.732.

A-7:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.391-50, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei n.º 217-48, o Artífice classe H, do Q. S., José Miranda, mat. 30.842.

A-8:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.454-50, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei n.º 217-48, o Engenheiro, padrão R, do Q. S., Ciro Barbosa Gonçalves Pena, mat. 4.433.

A-9:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.830-50, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 132 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Trabalhador, padrão D, do Q. S., Joaquim Francisco da Silva, matrícula 26.643.

A-10:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.568, de 1950, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão D, do Q. S. E., Dionísio de Paula, mat. 16.273.

A-11:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.018.612-50, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Trabalhador, padrão

E, do Q. S., Cesarino Fernandes da Silva, mat. 25.655.

A-12s

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.395-50, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217, de 1948, o Dentista, classe K, do Q. P., Baltazar Gonçalves Soares, mat. 6.111.

A-13:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.005.964-50, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Apontador, padrão H, do Q. S., Carlos da Silva Castilho, mat.

A-14:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.948-50, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Médico, classe M, do Q. P., Miguel Raul do Nascimento Feitosa, mat. 17.487.

E-38:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.038.379-50, resolve tornar sem efeito o Decreto P-n.º 6.218, de 25 de julho de 1950, que, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do artigo 51, do Decreto-lei número 3.770-41, proveu, interinamente, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão O, do Q. P. com Gui José Paula de Holanda.

E-39:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.301.825-50 resolve demitir por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 22, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Fiscal de Vigilância, Alvaro Augusto Vieira, mat. 6.006.

E-40:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo admi-

nistrativo protocolado sob o número 5.303.385-50, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Vigilante, classe D, José Apolinário de Assis, matrícula n.º 49.677.

E-37:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.076.282-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-4.786-50, que, proveu, por nomeação, o cargo de Artífice, classe I, do Q. S., de acordo com o artigo 1.º, do § 1.º do Decreto n.º 10.040, de 2 de dezembro de 1949, com o Feltor, padrão F, do Q. S. — Antelmo Goud da Gama e Paula, mat. 3.031, com efeito a partir de 9 de março de 1949, nos termos do artigo 18 do referido Decreto.

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1951

N. 54:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.053.349-50, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriturário classe G, Dulce Alves de Almeida, mat. 35.648.

N. 55:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 11.328-50 resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Superintendência de Transporte, o Mecânico de Veículo Automóvel, classe F, Osório Ferreira, mat. 2.530.

N. 56:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.597-50 resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriturário classe G, Paulo Silva de Azevedo, mat. 11.628.

57:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

n.º 3.006.691-51, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Artífice, classe G, do Q. S., Oscar Braga, mat. 48.471.

N. 58:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.000.034-51, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Laboratório, classe I, interino, Osvaldo Bragg Antunes Pereira, mat. 64.007.

N. 59:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.030.901-50, resolve suspender, por 60 dias, nos termos do item III do artigo 215 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Guarda-Vida, padrão D, Nelson Silva Santos, mat. 11.183.

N. 60:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.043.948-50, resolve designar o Chefe do Serviço de Administração, padrão NC, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Armando Correia Pagels de Lacerda, matrícula 3.900, para, sob a substituição ao Oficial Administrativo classe K, Antônio Maia de Bulhões, mat. 3.948, integrar a Comissão de Aquisição de Material da Secretaria acima mencionada.

N. 61:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.077.038-50 resolve designar os Senhores Edgar Strang, Agrônomo, mat. 52.634 e Ademar Faria Coimbra Filho, Silvicultor Contratado matrícula 59.143 para, no período de 8 a 16 de janeiro corrente, representarem a Prefeitura do Distrito Federal, junto à II Reunião Anual da Sociedade Botânica do Brasil na Escola Superior de Agricultura de Viçosa-Minas Gerais.

N. 62:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

Provis. 301-50, resolve aposentar, nos termos da letra G do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6.432-44, o Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, Alberto Ferreira, matrícula 51.835.

APOSTILAS

Dia 11 de dezembro de 1947

(*) Teresa Maria de Lima, título de 13 de março de 1935. — Tendo em vista o que consta do processo número 53.343-47-SGA, fica transformado o cargo do Instrutor Técnico, Teresa Maria de Lima, do antigo Departamento de Educação, em disponibilidade, a que se refere o presente título, em Instrutor de Disciplina, padrão 61, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944-39, a partir de 1.º de janeiro de 1940, alterado para Professor de Curso Técnico, padrão G, por força do Decreto-lei número 7.849-45, e, posteriormente, para padrão K, pelo Decreto-lei n.º 9.909-46, conservada a situação de disponível.

Em consequência, os proventos de disponibilidade passam a ser de Cr\$ 10.800,00 anuais, no período de 1.º de janeiro de 1940, a 30 de novembro de 1943, consoante o estabelecido no Decreto-lei n.º 1.944-39; Cr\$ 13.200,00 anuais, no período de 1.º de dezembro de 1943 até 30 de dezembro de 1945, como prescreve o Decreto-lei n.º 6.027-43; Cr\$ 19.800,00 anuais, no período de 1.º de janeiro de 1946 até 30 de setembro do mesmo ano, nos termos do Decreto-lei n.º 8.629-46, e fixados definitivamente, a partir de 1.º de outubro de 1946, os respectivos proventos da disponibilidade em Cr\$ 39.600,00 anuais, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei n.º 9.909 de 1946.

Dia 22 de janeiro de 1951

Nair Garcia Soares, Decreto P número 8.323-47. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Servente, classe D do Q. S. E., para a classe F da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente de conformidade com a Lei n.º 548-50, com validade a partir da data da posse no Q. P.

Luís Barbosa de Sousa, Decreto P n.º 8.340-47. — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 13 de junho de 1950 e publicada a 14 do mesmo mês e ano, e alterado o padrão de vencimentos do cargo nela constante para F, de acordo com a Lei 548-50.

Valeriano de Arruda Pavão, Decreto P n.º 8.457-47. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Servente, classe D, do Q. S. E., para a classe F da carreira de mesma denominação do Q. P., de conformidade com a Lei n.º 548-50, com validade a partir da data da posse.

José Milan Soares, Decreto P número 8.895-47. — De acordo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, incluído na classe D da carreira de Vigilante do Quadro Permanente transformado em Guarda, classe E, por força do Decreto n.º 10.346-50, a partir da data da posse no Q. P.

Nelson Teixeira de Miranda, Certidão n.º 1.524-49. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o arti-

go 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente certidão do decreto de provimento transferido do cargo de Zelador classe H do QSE, para a classe J da carreira de mesma denominação do Q. P., de conformidade com a Lei n.º 548-50, com validade a partir da data da posse no Q. P., ficando sem efeito a apostila lavrada em 27 de dezembro de 1949 e publicada a 28 do mesmo mês e ano.

Maria de Lourdes Chaves Faria, Decreto D n.º 5.849-47. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido do cargo de Escriurário, classe E, do QSE, para a classe G da carreira de mesma denominação do Quadro Permanente, de conformidade com a Lei n.º 476-50, com validade a partir da data da posse no Q.P.

Wilton Lazarini, Decreto P número 4.627-49. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n.º 8.813 de 1947, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, incluído na classe D da carreira de Vigilante do Quadro Permanente, transformado em Guarda, classe E por força do Decreto n.º 10.346-50, a partir da data da posse no Q. P.

Geraldo José de Macedo, Decreto P n.º 4.380-49. — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 10 de setembro de 1949 e publicada a 20 do mesmo mês e ano, e alterado o cargo nela constante para Guarda, classe E, de acordo com o Decreto n.º 10.346-50, a partir da data da posse no Q. P.

Antônio de Almeida Carvalho, Decreto P n.º 8.598-47. — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 9 de setembro de 1950 e publicada a 12 do mesmo mês e ano.

Venâncio Monteiro, Decreto número P 8.682-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.059.199 de 1950, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 2 de julho de 1950, publicada em 5 do mesmo mês e ano.

Manuel da Silva Lessa, Decreto P n.º 5.423-50. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.321-50 e os termos do Decreto n.º 10.040-49, fica retificado para classe F o cargo de quem trata o presente decreto de provimento.

Prisco Cruz, Certidão n.º 264-50. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.096 e os termos do artigo 1.º da Lei n.º 156-48, complementada pelo Decreto n.º 9.897-49, ficam assegurados a partir de 23 de outubro de 1948, ao inativo a que se refere o presente título, proventos iguais aos vencimentos atribuídos à classe L, da carreira de Oficial Administrativo, em que foi convertida a classe 76, pelo Decreto n.º 7.849 de 1945.

Odete Leal Alves Pequeno, Título de 9 de julho de 1934. — Tendo em vista o que consta dos processos números 18.288-48 e 1.006.942-49-ASC, e de acordo com o Decreto número 9.071-47, e despacho exarado no processo n.º 53.930-48, publicado no Diário Oficial de 31 de agosto de 1949, ficam assegurados a disponível a que se refere o presente Decreto, nos termos do Decreto-lei n.º 8.121-45, esclarecido pelo de n.º 8.546-46, proventos correspondentes ao vencimento integral do padrão H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22 de outubro de 1945. A classificação passa a ser a do padrão I, a partir de 1 de dezembro de 1948, por força do estabelecido no artigo 31 da Lei 319-49, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, ficando sem efeito as apostilas lavradas em 23 de dezembro de 1948 e 28 de novembro de 1949, publicadas res-

pectivamente a 28 de dezembro de 1948 e 30 de novembro de 1949.

Odete Leal Alves Pequeno, Decreto A n.º 27-50. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.066.031-49, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo constante do presente Decreto A.

Helena Bailly Rezende Souto, Decreto A n.º 220-49. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.049.469-49, fica modificada para "jubilar" a expressão constante do presente D. A., como aposentar, e retificado o cargo nele referido para Professor de Curso Primário.

Elias Francisco Borba, Decreto A n.º 221-48. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.045.450-49 e de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 10.040-49, fica alterado, a partir de 9 de março de 1949, para H, o índice de vencimentos do cargo referido na apostila de 27 de abril de 1949.

Francisco Borges, Decreto número P 4.863-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.039.636-50-ASC, fica assegurado, a partir de 9 de março de 1949, ao servidor a que se refere o presente decreto, o enquadramento na classe F, da carreira de Jardineiro do Q. S., nos termos da Lei n.º 325-49, combinado com o Decreto n.º 10.040-49.

Francisco Borges, Decreto A número 105-49. — Fica retificado no presente D. A., o índice de vencimentos para a classe F tendo em vista o disposto no Decreto número 10.040-49.

Anália Cavalcanti de Albuquerque, Decreto A n.º 87-48. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.017.940-49 e os termos do artigo 1.º da Lei n.º 156-48 completada pelo Decreto n.º 9.897-49, ficam, a partir de 23-10-48, assegurados ao inativo de quem trata o presente título, provento iguais aos vencimentos atribuídos ao padrão 5, do cargo de Trabalhador do Q.S., alterado para padrão "D", a partir de 1-12-48, pelo Decreto número 9.500-49.

Maria da Silveira Lôbo, Decreto P n.º 5.143-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.055.408 de 1950, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 19-9-48, publicada em 20-9-48, ficando alterada a classe nela constante para G, na forma da Lei n.º 513-50, com validade a partir da posse no Q.P., assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 4.920,00 anuais.

Carolino Borges Vargas, Decreto P n.º 103-50. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.052.542-50, fica revalidado o presente Decreto de Provimento.

José Paranhos Fontanelle, Decreto D n.º 22-49. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.034.489-49 ASC, fica esclarecido que a condição de Professor Catequético a que se refere o presente Decreto foi restabelecida pelo Decreto-lei n.º 8.564-46.

Isaura Mariano de Oliveira, Título de 5-12-35. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.106 de 1950-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.071-47, combinado com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, modificado pelo Decreto-lei n.º 8.546 de 1946, ficam asseguradas à servidora de quem trata o presente título proventos iguais ao vencimento do padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento. A partir de 1-12 de 1949 a classificação acha-se alterada para padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento correspondente, de acordo com o art. 3.º da Lei n.º 319-49, combinado com o artigo 39 da Lei n.º 260-48, ficando sem efeito a apostila lavrada em 8-12 de 1949 e publicada a 9 do mesmo mês e ano.

Norival Teles de Almeida, Certidão n.º 390-50. — De acordo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de quem trata a presente certidão, incluído na classe D da carreira de Vigilante do Quadro Permanente, transformado em Guarda, classe E, por força do Decreto n.º 10.346-50, a partir da data da posse no Q.P.

José d. Rocha Ribas, Decreto PP n.º 19.961-41. — De acordo com o que consta do processo n.º 56.987-47, fica o servidor de quem trata o presente título, a partir de 1 de janeiro de 1941, com o vencimento anual de Cr\$ 91.345,80, vencimento esse que por força do aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 6.027-43, passou a ser, a partir de 1-12-43, de Cr\$ 97.245,80, e ainda majorado para Cr\$ 146.400,00, a contar de 1 de janeiro de 1946, nos termos do Decreto-lei n.º 8.629-46. Na forma do § 2.º do artigo 3.º da Lei 319-49, foi alterada essa remuneração para Cr\$ 1.842.000,00 anuais. Nos termos do parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 9.649-49, é atribuído ao funcionário de quem trata este Decreto de Provimento o índice S, mais adiferença de vencimentos no valor de Cr\$ 39.600,00 anuais.

Adolfo Geraldo Belmonte dos Santos, Decreto A n.º 6-44. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.043.672-50-ASC e o que dispõe o art. 1.º da Lei n.º 156-48, regulamentada pelo Decreto n.º 9.897-44 ficam assegurados ao inativo de quem trata o presente decreto de aposentadoria, a partir de 23-10-48, proventos iguais aos vencimentos atribuídos ao cargo de Escriurário, classe F, acrescida da diferença de Cr\$ 1.200,00 anuais, classe essa em que se transformou o antigo padrão 34 por força do Decreto n.º 8.813-47, a contar de 9-9-59, na forma do estabelecido na Lei n.º 476-50, alterou-se a classificação para G.

Herculano Ferreira Lopes, Decreto PP n.º 16.526-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.047.346 de 1950-ASC, fica assegurado, a partir de 9-3-49, ao servidor a que se refere o presente decreto, o enquadramento na classe H da carreira de Artífice do Q. S., nos termos da Lei n.º 325 de 1949, combinado com o Decreto n.º 19.040-49.

Herculano Ferreira Lopes, Decreto A n.º 129-49. — Fica retificado, no presente D.A., o índice de vencimentos para a classe H tendo em vista o disposto no decreto n.º 10.040-49.

Antônio Goud da Gama e Paulo — Decreto A 46-50. — Tendo em vista o que consta do processo 1.076.282-49, fica retificado para classe I o índice de vencimentos mencionado no presente D.A.

Antônio Goud da Gama e Paulo — Decreto PP 12.870-40. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.076.282-49 e de acordo com o disposto no art. 3.º do Decreto número 10.040-49, fica alterado para Artífice, classe I, do Q.S., a partir de 9-3 de 1949, o cargo a que se refere o presente decreto de provimento.

Código de Processo Penal

COM ÍNDICE ALFABÉTICO
E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 520

PREÇO Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALACIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

(*) Republicado por ter saído com incorreções, no D. O., de 13 de dezembro de 1947.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e em face do disposto no art. 1.º da Lei n.º 566-50, fica assegurada ao servidor a que se refere os presentes decretos a remuneração de Cr\$ 12.100,00, mensais.

Nomes	Processo	Decretos
Reimar Cavalcanti de Albuquerque	1.000.780	P-998-49
Nelsalina Fernandes Pereira	1.000.779	P-671
Adolfo Carneiro Lacerda Machado	1.000.778	P- 95
Rogério Vicente Carvalho	1.000.777	P-5.732-50
João D'Ávila Bastos	1.000.776	P- 97-41
Fernando Marinho Reis	1.000.775	P-19.817-40
Vanda Sarmanho Mota	1.000.774	P- 670-45
Claudio Crissiuma de Toledo	1.000.773	P- 84-41
Elmo Diniz Quintella	1.000.772	P- 98-41
Nicanor Alves Mendes	1.000.771	P- 93-41
Valdemar Nunes de Moraes	1.000.793	P- 753-45
João Alavo Pezzoni Braga	1.000.791	P- 1.409-49
Oscar Carneiro Nazareth	1.000.790	P-10.786-40
João Zarattini	1.000.789	P- 672-45
Hélio Freitas Marinho	1.000.788	P- 1.097-48
Joaquim Correia Pinto	1.000.787	P- 764-45
Humberto Lessa de Vasconcelos	1.000.786	P- 75-41
Afonso de Carvalho Borges	1.000.785	P- 77-41
Raul de Barros	1.000.784	P-19.843-40
Moacir Bastos	1.000.783	P- 89-41
Alberto Gældina de Oliveira	1.000.782	P- 83-41
Fousto Estrela	1.000.781	P- 1.754-40
Mário Couto Cruz	1.000.798	P- 1.764-40
Henrique Luis Barbosa Júnior	1.000.797	P- 5.536-48
Adolfo José do Vale	1.000.796	P- 4.850-48
Omir Bagueira Leal	1.000.795	P- 1.828-50
Constantino de Sá e Sousa	1.000.794	P- 1.765-40
João Homem de Menezes	1.000.792	P- 85-41
Francisco Ruiz	1.000.808	Cert. n.º 161-49
Antônio Galbraith Gomes da Cruz	1.000.807	P-21.289-40
Renato Gomes de Paiva	1.000.906	P- 4-47
Cretano Prado de Oliveira	1.000.835	P- 74-41
Maurício de Melo Soares	1.000.803	P- 81-41
Paulo Paiva do Rêgo Macedo	1.000.832	Cert. n.º 169-50
José Caenazzo	1.000.801	P- 997-49
Gastão do Rêgo Macedo	1.000.800	P- 1.761-40
José Roberto Alves Barroso	1.000.799	P- 87-41
José da Silva Santos	1.000.817	P- 785-47
Nelson Serqueira	1.000.816	P- 1.759-40
Manfredo Fernando Bastos de Carvalho	1.000.815	P- 674-45
Huascar Cavalcanti de Albuquerque	1.000.814	P- 79-41
Peri Viotório de Melo	1.000.813	P- 91-41
Althamar Dutra de Castilho	1.000.812	P- 78-41
D'ogenes Soares de Magalhães	1.000.811	P- 996-49
Antônio Carlos Brasil Cordeiro de Faria	1.000.810	P- 5.487-48
Mário Martins Magalhães	1.000.809	P- 994-49
Nelson Mendes Tavares de Carvalho	1.000.821	P- 2-43
Cristalina Pinto Pacca	1.000.820	P- 1.408-49
José Antônio Granado Paranhos	1.000.819	P- 5.802-49
Otacílio de Paiva Brito	1.000.818	P- 8.551-48
Oscar Lopes Vilas Boas	1.000.823	P- 100-41
Edgard Caenazzo	1.000.825	P- 124-41
Manuel Francisco de Sá Brito	1.000.826	P- 1.762-40
Joaquim Assis de Barros	1.000.827	P-18.474-40
Artur Lopes da Silva	1.000.828	P- 1.801-50
Osvaldo Ribeiro	1.000.830	P- 76-41
Otacílio Ismael Nunes	1.000.829	P-19.819-40
Elza Pereira Graell	1.000.894	P- 4.987-47
Lúcio Jardim Teixeira	1.001.449	P- 1.296-50

Dia 24 de janeiro de 1951

Alice Guimarães Rocha — Decreto PP-1.601-40 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.037.606-50, o servidor a que se refere o presente título tem direito à diferença de vencimentos entre os padrões "K" e "L", a partir de 1-10-46; entre os padrões "K" e "M", a partir de 17-3-47; e entre os padrões "M" e "O", a partir de 28-1-1948, ficando, assim retificada a apostila lavrada em 4-11-48 e publicada a 6 do mesmo mês e ano.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 18 de janeiro

Lia Bitercourt Brígido — Número 1.065.956-50.
Lídia Lopes — N. 1.001.419,
Julieta Baeta de Faria — Número 1.001.321, e
Jaime Fernandes Rodrigues — Número 1.070.264-50).

Autorizo.

Luis de Assis Vilaça — Número 1.048.992-50 — Autorizo.

D'a 19 de janeiro

Maria Alves da Cruz Carvalho — N. 1.002.161).

Maria Benedita Ferreira — Número 1.002.025.

Dagmar Furtado Monteiro — Número 1.001.808,

Aladir Furtado Monteiro — Número 1.001.807,

Brisolva de Brito Queirós — Número 1.001.493,

Eneida Virgílio de Paiva — Número 1.001.479,

Ivanise Kruel Ribeiro — Número 1.001.425,

Maria de Jesus Lopes — Número 1.001.420,

Anaíta Dall'Orto Rigueira de Matos — N. 1.001.415.

Adalberto Pinto de Matos — Número 1.001.414,

Maria do Carmo Ribas Barradas — N. 1.001.050,

Vênus Soutinho — N. 1.000.008,

Maria de Lourdes Linhares da Pufificação — N. 1.071.113-50, e

Antônio Henrique dos Santos — Número 1.055.545-50.

Autorizo.

Deolinda de Carvalho Beck — Número 1.046.339-50 — Cumpra-se.

Processo Administrativo de Helera Giaretta — N. 1.037.456-50, e

Processo Administrativo de João Reginato — N. 1.020.143-50.

Seja demitido.

Lúcio Jardim Teixeira — Número 1.032.584-50 — Indefiro.

Caio de Mendonça e outros — Número 1.056.948-50.

Antônio Martins de Arêa Leão — Número 1.056.805-50.

Fortunato Campos de Medeiros — N. 1.056.485-50.

Francisco Carolino de Jesus — Número 1.056.457-50,

Euzébio Reginaldo Nogueira — Número 1.056.454-50,

Adelaide Castro Gomes — Número 1.055.470-50,

Oraci Martins Rodrigues — Número 1.054.654-50, e

Orlando Calaza — N. 1.053.222-50. Indefirido.

Arnaud Brito, processo administrativo n. 5.301.191-50 — Seja aposentado por incapacidade física, nos termos da lei.

Florêncio Almeida Lima — Número 1.059.779-50 — De acordo.

"Resumo do acordo a que se refere o despacho acima."

Encaminhando o expediente à elevada consideração superior cabe à Vossa Excelência deliberar sobre a revogação do expediente de exclusão a fim de que o interessado, apoiado nas disposições do artigo 185 da Constituição, possa ser empossado no cargo de Mestre de Banda para o qual foi nomeado por Vossa Excelência.

Ofício n. 211-50, de 6-PS (Número 1.051.639) — De acordo.

Dia 22 de janeiro de 1951

Ugo de Castro Pinheiro Guimarães — N. 1.005.535-51 — Autorizo

Dia 23 de janeiro de 1951

Nilton Weinberger — Deferido.

Josellita da Silva Santos — Sim.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 21 de janeiro de 1951

Of. 46-B, de 13-1-51 — Prot. número 3.000.260 — Of. 48-B, de 15-1-1951 — Prot. n. 3.000.231 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1951

Of. 27, de 18-1-51 — Prot. número 3.000.298 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Lavre-se o ato.

Of. 17, de 16-1-51 — Prot. número 3.000.318 — Of. 20, de 17-1-51 — Protocolo número 3.000.319 — Of. 19, de 18-1-51 — Prot. n. 3.000.321 — Secretário Geral de Educação e Cultura — De acordo.

Of. 26, de 18-1-51 — Prot. número 3.000.323 — Of. 30, de 18-1-51 — Protocolo n. 3.000.326 — Secretário Geral de Educação e Cultura — A Secretaria de Administração.

Of. 38, de 19-1-51 — Prot. 3.000.346 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Seja nomeada a primeira (Araci).

Of. 31, de 18-1-51 — Prot. número 3.000.324 — Of. 35, de 19-1-51 (Protocolo n. 3.000.320 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Aprovo.

Of. 34-B, de 11-1-51 — Prot. número 3.000.192 — Of. 35-B, de 11-1-51 — Protocolo n. 3.000.193 — Of. 42-B, de 12-1-51 — Prot. 3.000.211 — Of. 49-B, de 15-1-51 — Prot. 3.000.232 — Ofício 54-B, de 15-1-51 — Prot. número 3.000.259 — Of. 1.285-B, de 22-12-50 — Prot. 3.006.729 — Of. 1.308-B, de 29-12-50 — Prot. 3.006.790 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo.

Conselho Nacional de Proteção aos Índios — Of. 633, de 12-12-50 — Protocolo n. 16.715 — Atenda-se oportunamente.

Nelson Mufarrej — Prot. número 16.759 — De acordo. Lavre-se o ato

Alvaro Paes de Barros Filho — Protocolo n. 3.300.506 — Autorizo.

Instituto Arruda Câmara — Protocolo n. 1.059.734 — Conceda-se.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 16 de janeiro de 1951

Valter Gomes Machado — Número 7.211.800-50 — Autorizo.

Borel Meuron Imóveis S. A. — Número 7.626.567-50 — Aprovo.

(Republicados, por terem saído com incorreções no Diário Oficial do dia 18 de janeiro de 1951.)

A. J. Peixoto de Castro Júnior — N. 7.708.044-49, capeado pelo de número 7.700.073-49 — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito.

.....

Nessas condições, esta Secretaria é de parecer que poderá ser atendido o requerente, mediante a assinatura de um termo pelo qual se obrigue a pagar já a quantia de Cr\$ 120.732,00, de acordo com o laudo junto pela área de investidura, que será aproveitada tão somente no 1.º pavimento, para terminação da galeria, com lojas e sobre-lojas, até a altura da cobertura da sobre-loja existente, e a obrigaçao de completar o valor da avaliação mantida a todo tempo em que pretender arexar totalmente essa área ao prédio 80 da rua Senador Dantas, de acordo com o gabarito dessa rua.

A deliberação de V. Excia., com a aprovação do laudo.

Em 15 de janeiro de 1951. — Mário Cabral — Secretário-Geral, Interino."

(Republicado, por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 18 de janeiro de 1951.)

Dia 12 de janeiro de 1951

34.ª Circunscrição Fiscal — Processo n. 7.527.323-50 — Autorizo.

(Republicado, por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 15 de janeiro de 1951.)

Dia 8 de janeiro de 1951

Companhia Imobiliária Santa Cruz — Número 7.624.814-50, capeado pelo de n. 7.700.001-51 — Aprovo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO PREFEITO

De 22-I-1951

Ofício n. 43-SGA: gratificação de representação: "Autorizo". Relação a que se refere o despacho acima: —

mês de janeiro de 1951:

Cr\$

Marco Aurélio Murilo Reis, matr. 3.939 1.500,00

Milton Furtado Cesarino, matr. 17.110 1.100,00

José Vieira de Melo, matrícula 1.204 800,00

Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi, matr. 5.584 800,00

Cidália de Oliveira Pilotto, matr. 50.055 800,00

João Zeferino Schimidt — Papeleta n. 16.928 — "Ciente. Arquite-se".

A. Juventus Films S. A. — Processo n. 2.075.050-51 — "Autorizo, sob fiscalização do Serviço Florestal".

Sebastião Barquete Ribeiro da Luz — Papeleta n. 9.087-G.P. — Processo n. 1.032.069-50 — "Aguarde-se Vaga".

Francisco Carlos Iglésias de Lima — Proc. n. 2.035.067-50 — "Autorizo".

João Nassur — Proc. n. 2.021.593-1950 — "Mantenho o ato".

Ofício n. 35-SGA — Processo número 1.001.751-51 — "Autorizo".

Comissão de Preços

do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N. 1-51

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o aprovado pelo Plenário em reunião de 4 de janeiro fluente, resolve:

Art. 1.º Estabelecer a seguinte tabela de preços máximos permissíveis para a venda em todo o território do

Distrito Federal, de cervejas, refrigerantes, choppes e refrescos.

a) Cervejas:

	Garrafa	Cr\$
Antártica	4,50	
Boêmia	4,50	
Brahma Book	4,50	
Brahma Chopp	4,50	
Brahma Extra	5,50	
Brahma Porter	5,50	
Brahma Porter (1/2)	4,00	
Hamburguesa	4,50	
Hamburguesa Faixa Azul	4,50	
Lusitânia	4,00	
Malzbier (Brahma)	4,50	
Malzbier (Progresso)	4,50	
Malzbier (Brahma 1/2)	3,00	
Petrópolis	4,50	
Pilsen Extra	5,50	
Pilsener	4,50	
Preta Achampanhada	3,50	
Preta Comum	3,50	
Quitandinha	5,50	
Teotônia Pilsen	4,50	
Tellsbier	4,00	

b) Chopp:

Copo duplo	3,20
Copo pequeno	1,70

c) Refrigerantes:

	Garrafa	Cr\$
Soda	1,80	
Água Tônica	2,40	
Coca-Cola	2,00	
Crush	2,00	
Ginger-Ale	2,40	
Grapete	2,00	
Guará	2,00	
Guaraná (comum)	2,00	
Suquinho	2,00	
Ginja-Cola	2,00	
Petis	2,00	
Sonny-Boy	2,00	
Laranjada americana (Califórnia)	2,50	

Outros refrigerantes em garrafas de 200 cc 2,00

d) Refrescos:

De qualquer fruta ou espécie, copo duplo	1,50
--	------

e) Água Minerais:

	Garrafa	Cr\$
Cambuquira	2,80	
Caxambú	2,80	
Magnésiana	2,80	
Salutaris	2,80	
S. Lourenço	2,80	
Federal — Litro	2,80	
Nasaré — Litro	2,80	

Art. 2.º Nos recintos onde se realizarem danças, os preços poderão ser cobrados até os seguintes limites:

Cervejas (qualquer marca nacional) — Garrafa	7,00
Chopp duplo	3,50
Chopp simples — Copo	2,00
Refrigerantes — Garrafa	3,00
Refrescos (copo simples)	1,50
Refrescos (copo duplo)	2,50
Águas minerais	4,50

Art. 3.º Nos "dancings", "boites", "cabarets", teatros e cinemas, onde se realizarem bailes:

Cervejas — Garrafa	12,00
Refrigerantes — Garrafa	7,00
Refrescos — Copo	5,00

Art. 4.º É obrigatória a afixação desta tabela de preços, em lugar bem visível, a fim de ser exercida a necessária fiscalização.

Art. 5.º Ficam revogadas as deliberações que colidirem com a presente Resolução, que entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, cessando, automaticamente, os efeitos seus, no dia 7 de fevereiro próximo vindouro.

Distrito Federal, em 5 de janeiro de 1951. — *Quirino Araújo de Oliveira*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 23 de janeiro de 1951

N.º 304:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Administração, padrão O do Q. P., — Osvaldo Santos, mat. 19.760.

Ns. 305 a 310:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 1.059.028, de 1950-ASC, resolve, nos termos da letra g do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770-41, dispensar os Estafetas extranumerários diaristas, ref. B. abaixo, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 10.272-50, por ter sido admitidos em outra função:

N.º 305 — Ativo Cavalheiro, matrícula 30.148.

N.º 306 — Edson de Paula, Barros, mat. 30.162.

N.º 307 — Luis Rodrigues, matrícula 49.030.

N.º 308 — Osmane Sá, mat. 50.278.

N.º 309 — Ubirajara Baldomero Goulart, mat. 49.369.

N.º 310 — Fátima Mostapha Salih, mat. 60.065.

N.º 311:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 1.048.215, de 1950-ASC, resolve, nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, ref. C, Agrícola Soares Ramos, mat. 43.452, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N.º 312:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 1.048.215-50, resolve admitir Alcebiades Braz, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, ref. C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 10.171-50.

N.º 313:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 11.304-50-STP, resolve admitir Jorge Pereira Pais, para exercer a função de Artífice, extranumerário mensalista, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte, aprovada pelo Decreto 9.863-49.

N.º 314:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Enfermeiro cl. C, interino, Guilomar Luzia de Faria, matrícula 68.681, ficando sem efeito a Portaria 296, de 19 de janeiro de 1951.

APOSTILAS

Dia 19 de janeiro

Maria Madalena de Almeida — Decreto PP n.º 6.707-40. — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 9 de março de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 24, nos termos do Decreto n.º 8.813-47, alterado o cargo para Servente classe E do Q.P., assegurada a diferença de vencimen-

to de Cr\$ 50,00 mensal. Ref. processo n.º 1.065.014-50.

Valdemiro Marçal — Decreto PP n.º 16.693-40. — De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 13 de março de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 7, alterado para Artífice padrão 5, do Q.S., nos termos do Decreto número 8.813-47, padrão esse modificado para E, nos termos do Decreto número 9.500-48, a partir de 1-12-48.

Decreto P n.º 2.361-50. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.953.262-50, fica ratificado para Horácio Alberto de Carvalho o nome constante do presente título.

Eulides de Medeiros Guimarães — D-13-49. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.718-49, fica esclarecido que, no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946, o cargo a que se refere o presente título é o de Professor de Curso Normal, padrão L, de acordo com o Decreto-lei 7.849-46, alterado para M, pelo Decreto-lei 9.909-46, a partir de 1-10-46.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Dia 23 de janeiro de 1951

Fixação de proventos:

Diva Cardoso Pires de Carvalho (1.025.225-49). — Fixados em Cr\$ 57.048,00 os proventos anuais de inatividade, laterados ainda para Cr\$ 63.148,00 a partir de 28 de novembro de 1950, tudo à vista das informações prestadas.

Refixação de proventos:

Carmen Moraes (3.310.632-50). — Refixados em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948, alterados ainda para Cr\$ 67.320,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Angela Rosa Faillace (3.303.555-49). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.000,00, a partir de 19-12-46; em Cr\$ 73.260,00 a partir de 1-12-48, e ainda em Cr\$ 80.520,00 a partir de 28-11-50, tudo à vista das informações prestadas.

João Monteiro de Araújo (1.065.326-49). — Refixados em Cr\$ 28.215,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1946, alterados ainda para Cr\$ 49.200,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

João Rodrigues da Silva (72.041-46). — Refixados em Cr\$ 25.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Refixados nas importâncias abaixo, os proventos anuais de inatividade, a partir de 28 de novembro de 1950, tudo à vista das informações prestadas, dos funcionários abaixo:

Júlia Monteiro Soares — Processo 3.308.452-50 — Cr\$ 67.320,00.
Elvira Batista de Matos — Processo 3.308.385 — Cr\$ 29.700,00.
Paulina Pinto Pardelas — Processo 3.308.223 — Cr\$ 67.320,00.
Olga de Melo — Proc. 1.970.985 — Cr\$ 38.940,00.
Matilde Serpá Monteiro — Processo 1.067.398 — Cr\$ 38.940,00.
Regina Arruda Plaisant — Processo 1.063.559 — Cr\$ 78.936,00.
Jandira Miranda Moreira de Melo — Proc. 1.061.318 — Cr\$ 67.320,00.
Israelina Marília Maia de Oliveira — Proc. 3.301.310-49 — Cr\$ 67.320,00.

Zélia Pereira Bonifácio — Processo 1.010.228-50 — Cr\$ 80.520,00.

Ayna Martins de Araújo Cunha — Proc. 2.308.570 — Cr\$ 67.320,00.

DESPACHOS

Alamir Punaro Barata (2.034.728, de 1950). — Indeferido, à vista das informações.

Maria José Gomes da Cunha — (1.059.979-50). — Arquite-se, à vista do disposto no item II do artigo 204 do Estatuto.

Mário Petário de Oliveira — (1.054.035-50). — Indeferido. A lei invocada não se aplica ao requerente.

Margarida Pêcegheiro do Amaral (1.072.169-49). — Indeferido, face ao parecer contrário da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Maria Antonieta Gomes de Oliveira (1.065.953-49). — Concedo o prazo de 10 dias para que o servidor em apêlo compareça ao Serviço de Biometria Médica, a fim de submeter-se a exame de saúde.

Oteina Coelho da Silva (1.036.174, de 1949). — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Ofício n.º 57 do Departamento de Assistência ao Servidor (1.004.730). — Autorizo.

AVISO

A Secretaria Geral de Administração avisa que, no interesse do serviço e para mais rápido atendimento, evitando o congestionamento do protocolo desta Secretaria Geral, os interessados poderão dar entrada nos seus requerimentos de apostilas nos protocolos das respectivas Secretarias, onde estão lotados, juntando o competente título.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 23 de janeiro de 1951

Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro — Processo n.º 1.004.366.

Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Medicina — Processo n.º 1.004.678.

Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Secundário e Primário do Rio de Janeiro — Processo n.º 1.004.739.

Espólio de Henrique da Silva Pinto — Processo n.º 1.004.407.

Associação das Donas de Casa — Processo n.º 1.004.350.

Externato Barão de Mesquita — Processo n.º 1.003.570.

Pequena Cruzada de Sta. Tereza — Processo n.º 1.003.834.

Taciell Cylleno — Processo número 1.003.970.

Colégio Metropolitano — Processo n.º 1.004.340.

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Processo n.º 1.004.219.

Externato Santo Antônio — Processo n.º 1.004.341.

— Compareça ao Serviço de Expediente.

Retificações de despachos do Excmo. Sr. Prefeito, na Secretaria Geral de Finanças.

Diário Oficial de 20-1-51 — pág. 517

Onde se lê:

4.404.835-49 — Memorial ...

Leia-se:

4.404.935-49 ...

Onde se lê:

Michel de Goull ...

Leia-se:

... Goull ...

Onde se lê:

Casa de Jacirá ...

Leia-se:

... Jacirá ...

Onde se lê:

David Limban ...

Leia-se:

David Limban ...

Onde se lê:

José epnha ...

Leia-se:

... Penha ...

(*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreções.

Onde se lê:
Mantenho o ato ...
Leia-se:
... Mantenho o ato ...
Onde se lê:
A. Silveira 7 Cia ...
Leia-se:
A. Silveira & Cia. ...

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 9, DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve:

1 — Designar para ter exercício no 1.º PS — Serviço Legal, o Técnico de Administração, padrão O, matrícula n.º 68.678 — Mauricio Caminha de Lacerda (turno das 7.30 às 13.30).

2 — Designar para ter exercício no 1.º PS — Serviço Legal, o Técnico de Administração, padrão O, matrícula n.º 64.276 — Alfredo Lima (turno das 13.30 às 17.30).

Em 22 de janeiro de 1951. — Luiz Monteiro Salgado Lima, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Controle

3 P.S.

Expediente de 23 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Ivã de Oliveira Carneiro de Campos — Matrícula n.º 58.514 — Processo n.º 1.002.116.

Neves Maria Cavalcanti — Matrícula n.º 3.865 — Processo número 1.059.436.

Juraci Costa Nogueira — Viúva de Jose Nogueira — Matrícula número 3.235 — Processo n.º 1.048.519.

Gloria Rodrigues Couto — Matrícula n.º 25.350 — Processo número 1.053.767.

Francisco Ricardo — Matrícula número 64.932 — Processo n.º 1.066.447.

Valdemar Pereira da Mota — Matrícula n.º 64.928 — Processo número 1.059.704.

Conceição Aparecida de Santana — Matrícula n.º 65.698 — Processo número 1.053.001.

Carlos Alberto Rothier Duarte — Matrícula n.º 45.743 — Processo número 1.059.097.

Euzébio dos Santos — Matrícula número 43.597 — Processo n.º 1.068.551.

Amaro Belmiro — Matrícula número 39.616 — Processo n.º 1.068.846.

João Pereira Dantas — Matrícula n.º 67.541 — Processo n.º 1.069.031.

Arlazor da Silva Freire — Matrícula n.º 50.911 — Processo número 1.069.756.

José Hugo de Jesus — Matrícula n.º 45.019 — Processo n.º 1.050.675.

Inah de Sousa Ribeiro Guimarães — Matrícula n.º 29.643 — Processo n.º 1.061.174.

José Francisco Paulo — Matrícula n.º 64.625 — Processo n.º 1.062.151.

Adolfo Lucas — Matrícula número 39.839 — Processo n.º 1.063.434.

Mário Rocha — Matrícula número 56.733 — Processo n.º 1.063.714.

Laurival de Moraes — Matrícula n.º 55.203 — Processo n.º 1.063.898.

Cicera Cavalcanti Costa — Matrícula n.º 67.222 — Processo número 1.064.760.

Rafael Ferreira da Costa — Matrícula n.º 56.205 — Processo número 1.065.853.

Valdir da Cruz Cabral — Matrícula n.º 67.823 — Processo n.º 1.065.908.

Salvador Azevedo de Araújo — Matrícula n.º 68.388 — Processo número 1.066.476.

João da Silva Moreira — Matrícula n.º 67.788 — Processo n.º 1.066.510.

Antenor Barreto Saldanha — Matrícula n.º 67.440 — Processo número 1.066.547.

Rubem da Fonseca Oliveira — Matrícula n.º 29.932 — Processo número 1.066.574.

Nilson Nunes Perdigão — Matrícula n.º 68.040 — Processo número 1.066.908.

Nelson Coelho de Freitas — Matrícula n.º 68.023 — Processo número 1.066.931.

João Pereira Dantas — Matrícula n.º 67.541 — Processo n.º 1.067.379.

Arlindo dos Reis — Matrícula número 51.829 — Processo n.º 1.067.638.

José Francisco da Silva — Matrícula n.º 68.403 — Processo número 1.068.003.

Miguel de Carvalho — Matrícula n.º 39.554 — Processo n.º 1.002.783.

Manuel Francisco Monsorres — Matrícula n.º 43.255 — Processo número 1.002.756.

Manuel Pereira da Silva — Matrícula n.º 55.135 — Processo número 1.002.513.

Antônio Cândido da Silva — Matrícula n.º 47.413 — Processo número 1.002.510.

Carlos César Machado — Matrícula n.º 52.631 — Processo n.º 1.002.509.

Valdir Ferreira Brandão — Matrícula n.º 64.589 — Processo número 1.002.441.

Israel Lopes dos Santos — Matrícula n.º 50.465 — Processo número 1.002.439.

Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso — Matrícula n.º 43.711 — Processo n.º 1.002.422.

Joaquim Ferreira — Matrícula número 61.872 — Processo n.º 1.002.407.

Francisco Marinho da Costa — Matrícula n.º 53.983 — Processo número 1.002.367.

Jorge Sena Caldas — Matrícula número 56.494 — Processo n.º 1.002.363.

Léo Alberto Machado — Matrícula n.º 17.692 — Processo n.º 1.002.340.

Aníello Muniz da Silva — Matrícula n.º 43.125 — Processo número 1.002.264.

Otacílio Alves Lopes — Matrícula n.º 45.584 — Processo n.º 1.001.853.

José Reinaldo de Paula — Matrícula n.º 64.685 — Processo número 1.000.523.

Agenor da Luz Filho — Matrícula n.º 61.931 — Processo n.º 1.066.546.

Antônio Cordeiro — Matrícula número 52.071 — Processo n.º 1.065.588.

Plácido da Silva — Matrícula número 59.486 — Processo n.º 1.063.542.

Pedro José dos Santos — Matrícula n.º 62.354 — Processo número 1.063.536.

Rubem Augusto Berges — Matrícula n.º 47.763 — Processo n.º 1.063.128.

José Barbosa de Oliveira — Matrícula n.º 68.133 — Processo número 1.062.284.

Gildo Gomes — Matrícula número 52.272 — Processo n.º 1.062.216.

Léia Azevedo Gomes — Matrícula n.º 44.097 — Processo n.º 1.060.300.

Renato Gonçalves de Oliveira — Matrícula n.º 62.476 — Processo número 1.060.666.

Luzia Arouca Monteiro da Silva — Matrícula n.º 34.622 — Processo número 1.069.145.

Júlio Pereira Lima — Matrícula número 51.930 — Processo n.º 1.001.641.

Ubirajara Cruz — Matrícula número 51.717 — Processo n.º 1.001.643.

João de Oliveira Carvalho — Matrícula n.º 24.995 — Processo número 1.001.559.

Sebastião Meireles de Mercês — Matrícula n.º 45.561 — Processo número 1.001.664.

José Leopoldo Raimundo — Matrícula n.º 53.378 — Processo número 1.001.679.

Orcília Lopes dos Santos — Matrícula n.º 28.243 — Processo número 1.049.148.

Jorge dos Santos Toledo — Matrícula n.º 60.593 — Processo número 1.001.701.

Pedro Coelho Filho — Matrícula n.º 51.335 — Processo n.º 1.001.908.

Antônio Petronílio Moreira — Matrícula n.º 62.431 — Processo número 1.001.985.

Manuel de Sousa — Matrícula número 56.072 — Processo n.º 1.002.000.

Araken Luiz dos T. de Nunes Rodrigues — Matrícula n.º 2.014 — Processo n.º 1.002.049.

Luiz Gonzaga do Nascimento — Matrícula n.º 58.666 — Processo número 1.002.103.

Hilton Lopes Monteiro — Matrícula n.º 30.059 — Processo número 1.002.113.

Alfredo Pinto — Matrícula número 22.694 — Processo n.º 1.002.115.

Vitor Ribeiro — Matrícula número 64.944 — Processo n.º 1.002.295.

Agripino da Costa Rodrigues — Matrícula n.º 8.269 — Processo número 1.002.308.

Valdemar da Silva — Matrícula número 45.355 — Processo n.º 1.002.353.

Maria Coraci de Barcelos — Matrícula n.º 44.911 — Processo número 1.002.362.

Oscar Martins — Matrícula número 39.585 — Processo n.º 1.002.411.

Anestor Antônio da Silva — Matrícula n.º 56.691 — Processo número 1.022.449.

Samuel Gutierrez Fernandes Aliff — Matrícula n.º 6.229 — Processo número 1.002.456.

Osmar Fuchs — Matrícula número 1.002.488.

José Esteves — Matrícula n.º 61.414 — Processo n.º 1.001.902.

Gabriel dos Santos — Matrícula número 15.097 — Processo n.º 1.002.124.

Gil Vieira de Oliveira — Matrícula n.º 56.013 — Processo n.º 1.047.253.

Alcebiades de Sousa Braga — Matrícula n.º 53.471 — Processo número 1.000.599.

Argemiro Joaquim Marins — Matrícula n.º 46.599 — Processo número 1.060.928.

Beatriz Pereira dos Santos — Matrícula n.º 9.111 — Processo número 1.069.780.

Hermínia Correia Martins — Matrícula n.º 65.140 — Processo número 1.067.890.

— Concedido.

Vittorio Emanuele Berço — Matrícula n.º 68.387 — Processo número 1.059.221-50.

Jacira Rocha Leão — Matrícula número 48.807 — Processo n.º 1.006.676, de 1950.

Luiz Balbino de Almeida — Matrícula n.º 23.781 — Processo número 1.001.048-49.

Carmen Fernandes Bittencourt — Matrícula n.º 36.780 — Processo número 1.049.721-50.

Geraldo Benedito Mendes — Matrícula n.º 18.991 — Processo número 1.048.971-50.

— Arquite-se por perempto.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Valfredo de Oliveira Brito — Matrícula n.º 6.167 — Processo número 1.026.246-50. — Compareça para receber o ofício de apresentação.

Nelson Veloso — Matrícula número 2.603 — Processo n.º 1.050.480. — Compareça para esclarecimentos.

Galimberti Carneiro Nobre de Lacerda — Matrícula n.º 2.138 — Processo n.º 1.046.955. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Zanayra da Silva de Carvalho — Matrícula n.º 60.482 — Processo número 1.054.292. — Compareça para preencher a D.F.

Moisés Rodrigues — Matrícula número 14.679 — Processo n.º 1.047.405. — Compareça para ciência e esclarecimentos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 22 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Alencarino Pereira — matrícula número 46.786 — Processo número 1.063.623-49.

Almir Teixeira Martins — matrícula n.º 59.254 — Processo número 1.068.694-50.

Azilar Costa — matrícula 5.719 — Processo n.º 1.068.047-50.

Arlindo da Silva Pimenta — matrícula n.º 62.382 — Processo número 1.070.147-50.

João de Almeida — matrícula número 14.837 — Proc. n.º 1.060.289-50.

João Dalmacio Bondim — matrícula n.º 24.737 — Processo número 1.009.139-50.

João Marques Filho — matrícula n.º 67.726 — Processo n.º 1.069.878-50.

José da Costa — matrícula número 4.662 — Processo n.º 1.061.467-50.

José Gomes Ferreira — matrícula n.º 49.923 — Processo n.º 1.066.596-50.

Leonilda Matos Oliveira — Processo n.º 1.056.375-50.

Luís Aluisa — matrícula número 57.867 — Processo n.º 1.063.446-50.

Manuel Joaquim Gonçalves — matrícula n.º 7.846 — Processo número 1.057.373-50.

Ovidio Ludigério de Paixão — matrícula n.º 48.966 — Processo número 1.070.691-50.

Paschoal Spina — matrícula número 48.654 — Proc. n.º 1.067.569-50.

Rubem Nunes Guimarães — matrícula n.º 46.569 — Processo número 1.059.124-50 — Deferido.

Oscar Cesar de Lima — matrícula n.º 52.342 — Processo n.º 1.062.758-50.

Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

Ederval da Costa Neri — matrícula n.º 4.971 — Proc. n.º 1.066.765-50.

Esther Guimarães — matrícula número 62.345 — Processo número 1.069.789-50. — Indeferido.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 23 de janeiro de 1951

Concedidas:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 29 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de outubro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1945.

Diarista — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945, 1939.

INICIAIS

2.372 — 4.930 — Benedito Felizardo de Oliveira — Motorista classe G — 11 dias — artigo 154 — de 16 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

27.948 — 7.930 — Basílio Fraça — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 16 dias — artigo 154 — de 18 de janeiro de 1951.

38.092 — 2.670 — Heloína Rosa — Enfermeiro referência D — 10 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

38.260 — 7.909 — Antônio Justino França Filho — Trabalhador diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

43.164 — 850 — Vivaldo Pinheiro da Silva — Trabalhador diarista referência B — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

43.356 — 9.692 — Maria Luzia de Jesus — Trabalhador diarista referência B — 23 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

44.960 — Joaquim Sebastião dos Santos — Trabalhador diarista classe B — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

45.460 — 7.600 — Bulbina Paes da Silva — Trabalhador diarista referência B — 25 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.

47.347 — 5.954 — Manuel Martins Domingues — Motorista classe G — 23 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

52.143 — Nicanor José Siqueira — Trabalhador diarista referência 11 —

18 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

53.541 — 890 — Valdemar da Costa Granadeiro — Trabalhador diarista referência B — 14 dias — artigo 2.º — letra b — de 18 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

53.633 — 8.930 — Francisco Barros dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 3 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

54.042 — 3.852 — Altamiro Macedo — Trabalhador referência B — 8 dias — artigo 154 — de 16 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

54.858 — Antônio Werling de Oliveira — Artífice padrão F — 8 dias — artigo 154 — de 18 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

57.097 — 4.934 — Márcio de Castro Acioli — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

57.906 — 5.932 — Antônio Nunes Alegrete — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.

58.268 — 2.905 — Reginaldo Gonçalves — Trabalhador diarista referência B — 60 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de janeiro de 1951 a 5 de março de 1951.

59.540 — 7.935 — Josefino Duarte — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

60.840 — 6.951 — Hamílcar José Caldeira — Trabalhador diarista referência 11 — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

62.068 — 4.930 — Jerônimo de Sousa Pires — Trabalhador diarista referência C — 28 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

62.329 — 2.930 — Gomercindo Daumas — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

62.935 — 4.908 — Antônio Ferreira — Trabalhador diarista referência B — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 18 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

63.478 — 3.852 — José Ireno da Silva — Trabalhador diarista referência B — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

64.234 — 5.971 — Sebastião Nogueira Rabelo — Motorista classe F — 15 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

64.614 — 3.933 — José Francisco da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 13 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

64.771 — 8.936 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 12 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

65.006 — 7.909 — Manuel Fernandes — Trabalhador diarista referência B — 25 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.

67.382 — 155 — Lamartine dos Santos — Jardineiro referência C — 11 dias — artigo 154 — de 16 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

67.454 — 6.931 — Jovita Correia — Trabalhador diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

67.513 — 4.851 — Manuel da Costa Torres — Artífice referência C — 40 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 17 de fevereiro de 1951 a 17 de fevereiro de 1951.

67.700 — 1.127 — Indeferimento — Jorge Duarte Teixeira — Atendente diarista referência C — Indeferido, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

624.7.692 — Antônio Lana — Enfermeiro classe E — 90 dias — artigo 156 — de 20 de janeiro de 1951 a 19 de abril de 1951.

3.344 — 3.933 — Joaquim Lopes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

6.363 — 2.041 — Manuel de Sousa Vieira — Vigilante classe F — 11 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

6.714 — Alvaro da Fonseca Carvalho — Of. Administrativo classe J — 35 dias — artigo 156 — de 19 de janeiro de 1951 a 22 de fevereiro de 1951.

6.802 — 3.900 — Antenor Pinto de Oliveira — Chefe de Serviço — 31 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 15 de fevereiro de 1951.

7.878 — 5.932 — Antônio Monteiro de Faria — Trabalhador padrão 5 — 90 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1951 a 19 de abril de 1951.

10.354 — 2.930 — Acácio da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 90 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 20 de abril de 1951.

10.368 — 3.932 — Antônio Augusto Rosa — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 4 de fevereiro de 1951.

12.310 — 5.860 — Itala Alvares — Atendente referência C — 33 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

12.652 — 4.934 — Emídio Pereira — Trabalhador padrão 14 — 44 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 5 de março de 1951.

13.447 — 5.937 — Jaim Nunes de Oliveira — Escriturário classe G — 51 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 12 de março de 1951.

14.162 — 4.989 — José Esteves de Oliveira — Motorista classe H — 90 dias — artigo 156 — de 20 de janeiro de 1951 a 19 de abril de 1951.

14.475 — 9.351 — Altino Adão Figueira — Trabalhador padrão D — 59 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 15 de março de 1951.

15.174 — 4.855 — José Fernandes de Moura — Trabalhador padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 5 de fevereiro de 1951.

16.008 — 850 — José da Costa — Artífice padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 9 de fevereiro de 1951.

18.330 — 6.850 — Jorge Xavier — Trabalhador padrão D — 20 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.

18.392 — 6.850 — Luis Tenório de Oliveira — Trabalhador padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

18.821 — 6.933 — Francisco de Assunção — Carroceiro padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 20 de fevereiro de 1951.

18.923 — 6.935 — Joaquim Coutinho — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 29 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

19.102 — 6.935 — Joaquim Maia — Trabalhador padrão D — 80 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 10 de abril de 1951.

19.972 — 8.335 — Clementina da Silva Neves — Servente classe D — 30 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

21.678 — 6.650 — Rui Jorge da Costa — Artífice padrão E — 44 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 5 de março de 1951.

24.185 — 9.850 — João Alves Lelas — Trabalhador padrão D — 26

dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 15 de fevereiro de 1951.

25.655 — Cezarino Fernandes da Silva — Trabalhador padrão 14 — 33 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 20 de fevereiro de 1951.

27.020 — 8.932 — Alfredo Farias Filho — Trabalhador padrão C — 17 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 56 de fevereiro de 1951.

27.926 — 8.935 — Antônio da Fonseca — Trabalhador padrão E — 71 dias — artigo 153 — de 13 de janeiro de 1951 a 24 de março de 1951.

28.532 — 7.663 — Miletto Fagundes — Trabalhador padrão D — 13 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

28.585 — 7.931 — Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador padrão C — 17 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 6 de fevereiro de 1951.

29.764 — 7.670 — Noemia Gomes de Macedo — Enfermeiro classe E — 19 dias — artigo 160 — de 16 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

30.096 — Poti Ferreira Braga — Trabalhador padrão 13 — 90 dias — artigo 156 — de 18 de dezembro de 1950 a 17 de março de 1951 — (Processo n. 1.035.174-50).

31.227 — 7.909 — José Domingues — Jardineiro padrão D — 11 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 29 de janeiro de 1951.

30.383 — 7.692 — Adherbal da Cunha Duarte — Of. Administrativo classe M — 30 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 17 de fevereiro de 1951.

35.200 — 7.664 — Armandia Alonso — Atendente referência C — 31 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1951 a 16 de fevereiro de 1951.

36.137 — 2.470 — Paulo Correia Leite — Estatístico Aux. padrão F — 36 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 25 de fevereiro de 1951.

36.552 — 8.931 — Roldão Ribeiro de Carvalho — Trabalhador Diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

36.621 — 4.662 — Aulina Maria Nonato Sepuveda — Atendente referência C — 42 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 26 de fevereiro de 1951.

37.321 — 9.662 — Maria Ferreira dos Santos — Trabalhador Diarista referência B — 41 dias — artigo 2.º — letra c — de 21 de janeiro de 1951 a 2 de março de 1951.

37.789 — 7.693 — Maria Nazareth Pinheiro do Nascimento — Atendente referência C — 13 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

38.966 — 1.128 — Arlete Dela Noce — Escriturário classe GW — 10 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

39.464 — 9.851 — Antônio Fabiano da Silva — Artífice referência D — 9 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 29 de janeiro de 1951.

46.126 — 2.827 — Maria Auxiliadora França Couto — Of. Administrativo — 64 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 25 de março de 1951.

46.453 — 9.040 — Jalmeri Alexandrino da Silva — Vigilante classe F — 14 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

47.194 — 950 — Honório Rodrigues da Silva — Trabalhador referência B — 14 dias — artigo 154 — de 19 de janeiro de 1951 a 1 de fevereiro de 1951.

48.126 — 8.950 — Nilo Garces de Mendonça — Artífice padrão H — 15 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

49.538 — 5.155 — José Augusto de Almeida — Servente referência D — 27 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 16 de fevereiro de 1951.

51.141 — 6.951 — Domingos José Pereira — Pedreiro padrão 22 — 15 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 4 de fevereiro de 1951.

52.581 — Valdemar José Ramos — Trabalhador Diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra b — de 19 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

54.220 — 9.851 — Silvío Acioli de Carvalho e Silva — Trabalhador Diarista referência B — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

54.738 — 3.951 — Manuel Gomes — Feitor padrão C — 90 dias — artigo 156 — de 18 de janeiro de 1951 a 17 de abril de 1951.

57.344 — 4.934 — Flomil Antônio da Silva — Trabalhador Diarista referência C — 22 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de janeiro de 1951 a 9 de fevereiro de 1951.

57.403 — 6.934 — Alcides Juvenal — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de janeiro de 1951 a 5 de fevereiro de 1951.

58.348 — 5.939 — Gerson Suzano — Trabalhador Diarista referência C — 21 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.

58.824 — 4.952 — Jaci de Sousa — Artífice padrão 111 — 30 dias — artigo 156 — de 20 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

59.068 — 6.631 — Iracema de Araújo Carvalho — Atendente referência C — 16 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

59.479 — 4.933 — José Pereira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 58 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de janeiro de 1951 a 17 de março de 1951.

59.691 — 5.952 — Sebastião Antônio Júnior — Trabalhador Diarista referência B — 31 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 15 de fevereiro de 1951.

59.801 — 8.650 — Waldir Lemos — Artífice padrão C — 27 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 16 de fevereiro de 1951.

60.468 — 860 — Antonia de Azevedo Gonçalves — Trabalhador Diarista referência B — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

60.617 — 8.930 — Orlando Anastácio Sousa e Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111 — 180 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de janeiro de 1951 a 21 de julho de 1951.

60.650 — 2.708 — Maria Leonia Caminha Barbosa — Enfermeiro Interino classe G — 14 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

60.858 — 2.931 — Willson Cândido Proença — Trabalhador Diarista referência C — 60 dias — artigo 2.º — letra a — de 14 de janeiro de 1951 a 14 de janeiro de 1951.

63.230 — 8.931 — Américo Alves dos Santos — Trabalhador Diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de janeiro de 1951 a 1 de fevereiro de 1951.

63.701 — 4.662 — Irene Rodrigues Martins — Enfermeiro Interino classe G — 15 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1951 a 4 de fevereiro de 1951.

65.214 — 9.632 — Rizoleta de Sousa Oliveira — Atendente referência C — 67 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1951 a 28 de março de 1951.

65.744 — 5.850 — Válder da Conceição — Trabalhador Diarista referência B — 4 dias — artigo 2.º — letra b — de 18 de janeiro de 1951 a 21 de janeiro de 1951.

65.691 — 3.852 — Elcio Cândido de Sousa — Trabalhador Diarista referência B — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

210.543 — 9.706 — Federal — Alfredo Magno de Carvalho Wandek

— Guarda Sanitário classe D — 19 dias — artigo 165 — de 21 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.
218.080 — 661 — Federal — Eduardo Julio Ribeiro Lemos Ferreira — Atendente referência F — 45 dias — artigo 165 — de 21 de janeiro de 1951 a 6 de março de 1951.

233.669 — 6.672 — Federal — Otília Fernandes — Servente classe D — 9 dias — artigo 165 — de 21 de janeiro de 1951 a 29 de janeiro de 1951.

ALTAS

106 — 1.116 — Otaviano Carreiro da Silva — Artífice padrão F.
7.323 — 5.851 — Amaro Caetano — Vigia padrão E — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
15.264 — 9.850 — João Barbosa — Artífice padrão D.

16.376 — 8.930 — Sebastião José — Trabalhador padrão D.
18.982 — 6.934 — José Gouveia Calado — Trabalhador padrão D.
19.034 — 6.935 — Carmono Chianello — Trabalhador padrão C.

22.809 — 3.761 — Francisco da Silva — Servicial padrão 7.
25.635 — 180 — Antônio Bento Cardoso — Trabalhador padrão 6.
35.114 — 1.294 — Ebba Will — Balarina padrão 31.

35.558 — 3.280 — Joana Pereira Prujansky — Of. Administrativo classe 61.
36.015 — 3.933 — Francisco de Sales Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C.
36.248 — 1.120 — Aristéa Galeco Mota — Mecanógrafo classe H.
36.620 — 2.126 — Ana Laura Marques de Sousa Pimenta da Fonseca — Atendente padrão C.

38.092 — 2.670 — Heloisa Rosa — Enfermeiro classe D.
38.860 — 2.126 — Guiomar de Sousa — Servente padrão C.

43.164 — 850 — Vivaldo Pinheiro da Silva — Trabalhador Diarista referência B.

43.220 — 9.299 — Nelson Amaral Santana — Professor Curso Primário referência 31.

44.069 — 7.600 — Maria Augusta dos Santos — Trabalhador referência B.

44.155 — 1.292 — Angelita de Moraes Régio Baima — Discotecário classe G.

44.960 — 853 — Joaquim Sebastião dos Santos — Trabalhador Diarista referência B.

45.103 — 4.851 — Arlindo Farias — Artífice padrão C.

45.198 — 5.932 — Manuel Joaquim Leite — Trabalhador Diarista referência C.

45.318 — 5.044 — Aprigio Moreira — Vigilante classe E.

45.478 — 4.662 — Cecília Rodrigues Mathias — Trabalhador Diarista referência B.

48.309 — Antônio Mariano de Jesus — Trabalhador padrão D.

49.565 — 5.155 — Sebastião Ferreira da Silva — Servicial referência E.

49.792 — 7.890 — Tito Costa — Trabalhador padrão 5.

51.996 — 850 — Pedro Andrade de Oliveira — Trabalhador Diarista referência B.

52.564 — 2.951 — Osmar Antunes de Moraes — Trabalhador Diarista referência B.

52.633 — 6.933 — Sebastião Pereira — Artífice padrão C.

53.486 — 890 — Almeril Otávio Barbosa da Silva — Condutor Diarista referência D.

53.633 — 8.930 — Francisco Barros dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

53.675 — 5.960 — Agenor Tavares Magalhães — Motorista classe F.

54.713 — 4.954 — João Vieira de Carvalho — Trabalhador padrão B.

54.755 — 3.951 — Américo José de Freitas — Trabalhador padrão B.

54.819 — 5.955 — Cândido da Fonseca — Artífice padrão F.

55.248 — 3.950 — Agenor João Meireis — Trabalhador referência 11.

56.866 — 6.933 — Emiliano Gaspar — Artífice padrão C.

59.406 — 4.933 — Analio dos Santos Cardoso — Trabalhador Diarista referência C.

59.685 — 6.950 — Nestor José Christino — Trabalhador Diarista referência B.

62.329 — 2.930 — Gumerindo Daudas — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

62.360 — 385 — Antonia Rosário Albuquerque — Trabalhador Diarista referência B.

63.478 — 3.852 — José Ireno da Silva — Trabalhador Diarista referência B.

64.016 — 1.127 — Giovana de Vasconcelos Silva — Atendente referência C.

64.675 — 4.933 — Sebastião Luís da Cunha — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

64.771 — 8.936 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

65.744 — 5.850 — Válder da Conceição — Trabalhador Diarista referência B.

65.887 — 4.661 — Onélia Tavares do Nascimento — Trabalhador Diarista referência B.

65.891 — 3.852 — Elcio Cândido de Sousa — Trabalhador Diarista referência B.

67.494 — 6.661 — Jovita Correia — Trabalhador Diarista referência B.

215.031 — 2.700 — Federal — Bepe-

dito Crispim — Servente classe C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

65.414 — 361 — Norman Jaolino Torres — Professora Curso Primário referência D — Retificado para o período de 22 de outubro de 1950 a 19 de janeiro de 1951 — artigo 159 — tendo em vista o que consta da ficha médica.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 28 de dezembro de 1950.

50.611 — 4.934 — Benedito de Jesus Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 42 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de dezembro de 1950 a 29 de janeiro de 1951.

57.360 — Francisco Rodrigues de Melo — Trabalhador Diarista referência 11 — 5 dias — artigo 2.º — letra b — de 22 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

51.952 — Agenor Antônio de Assis — Trabalhador Diarista referência B — 13 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

Licença omitida no Diário Oficial do dia 2 de janeiro de 1951.

62.694 — 7.890 — Samuel Paraíso de Carvalho — Motorista padrão D — 19 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1950 a 9 de janeiro de 1951.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 18 de 23 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

José Carlos Chermont Rodrigues — Processo n. 5.513.130-50-DFS — Relevo a multa, em face do parecer.

Pereira Borba & Cia. Ltda. — Processo n. 5.714.021-50-DFS — Relevo a multa, em face do parecer.

Valdemar Martelota — Colegio Benjamin Constant — Processo número 5.490.642-50-DFS — Efetue previamente o pagamento do imposto relativo ao exercício de 1949.

Alcendino Gabriel de Almeida — Processo n. 5.620.163-50-DFS — Reduzo a multa à metade, para pagamento no prazo de dez dias.

Serviço de Fiscalização

Expediente de 22 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.490.127 — Alberto Cataneo — N. 7.490.132 — Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda. — Número 7.490.131 — Piam Farmacêutica do Brasil Ltda. — 7.490.136 — Casa Esperança Loteria Ltda. — Número 7.490.141 — Cia. Brasileira de Roupas — N. 7.490.197 — Otis Elevador Company — N. 7.490.146 — Otis Elevator Company — Número 7.490.148 — Otis Elevator Company — N. 7.490.153 — M. C. Rocha — N. 7.598.012 — A. José Martins — N. 7.490.088 — Antenor Pereira Cabral — N. 7.590.087 — Sociedade Importadora Comercial Idefas Ltda. — N. 5.515.318 — A. Empresa de Anúncios Líder Ltda. — (Cobrem-se).

N. 7.490.002 — Empresa Federal de Anúncios Ltda. — N. 7.490.130 — Elevadores Suwis S.A. — Número 7.490.137 — Henrique Christino Cordeiro Guerra — Cobrem-se, verifica a quitação dos emolumentos do tapume).

N. 5.000.703 — Ofício 42, Processo da 2.ª Inventariância Judicial — P. J. em nome de Hans Klussman — (Mantenho os autos). — Número 5.631.978-49 — Eudas de Figueiredo

Batista — (Mantenho o auto) — Número 5.560.883 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil — (Requeira isenção em separado) — N. 5.535.756 — Laboratório Eudoterapico Ltda. — (Mantenho o auto. Não procede o alegado) — N. 5.700.31. — Horácio da Silva Reis — (Compareça para esclarecimentos) — N. 4.602.893 — Ofício 39 do Departamento de Limpeza Urbana — Da Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — (Cancele a intimação n. 93-34 de 25-7-50).
N. 7.522.411 — Ofício 275 da 8.ª C. Fiscal — S. Tereza em nome de Leonel Ramos — (Cancele a intimação 85-48, de acordo com o informado pelo D.O.B.).

Expediente de 23 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.490.112 — Banco Mineiro da Produção S. A. — N. 7.490.157 — José de Sousa Rolim — N. 7.490.159 — Venezianas Paramount Ltda. — N. 7.490.156 — Fábrica de Calçados Quati Ltda. — N. 7.490.160 — Venezianas Paramount Ltda. — Número 7.490.033 — Higino & Antero — Número 7.528.219 — Stelio Ribeiro Cavallenti — N. 7.598.446 — Farmácia Jurupari Ltda. — N. 7.597.811 — Farmácia S. Cristóvão Ltda. — Número 7.490.167 — Silga Serviços de Instalações de Luz, Gaz e Água Ltda. — N. 7.490.168 — Silga Serviços de Instalações de Luz, Gaz e Água Ltda. — N. 7.490.169 — Maurício Augusto de Carvalho — (Cobrem-se).

N. 5.716.231 — Oscar Augusto de Bastos — 5.700.537 — Décio dos Santos — N. 5.700.536 — Oscar Mário Carraro — (Só barraca querendo).

N. 5.560.866 — Instituto Conselheiro Macedo Soares — (Pague a taxa de registro do Alvará e volte) — Número 5.714.300 — Principal Danças Ltda. — (Pague a taxa de perempção) — N. 5.700.035 — Júlio de Oliveira — (Só em terreno baldio na Avenida Presidente Vargas) — Número 5.716.096 — Pedro Cardeal de Oliveira — (Indeferido) — Número 5.700.378 — Osvaldo Deviena — (Indeferido) — N. 5.700.379 — Manuel Araújo Carneiro — (Indeferido) —

N. 5.425.825 — Abram Flikiem — (Indeferido) — N. 5.700.535 — Alfredo José Salomão — (Indeferido) — N. 5.700.538 — Antônio Sebastião da Silva — (Indeferido de acordo com as instruções aprovadas) — Número 5.700.313 — Horácio da Silva Reis — (Indeferido) — N. 5.419.091 — Teixeira Bastos & Silveira Ltda. — (Indeferido, em face das informações) — N. 5.425.626 — Joel Wobenger — (Apresente prova de residência atestado de bons antecedentes).

De...cias Fiscais

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

Em 7-11-1950

Auto de constatação:

74-79 — Alexandre Miguel Abrahão — Rua Dona Isabel n. 28. — Visto ter construído uma varanda aberta nos fundos do prédio de sua propriedade, sem licença.

74-80 — Francisco Paulo Homem — Rua Tanagra n. 75. — Visto estar construindo muro e varanda no prédio de sua propriedade, sem licença.

74-81 — Miguel Alô — Rua Gerson Ferreira 98. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 61-39, de 8-5-1950, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante prévia licença, construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

74-82 — Adelaide Simões dos Santos — Rua das Missões n. 154. — Visto não ter cumprido a intimação n. 67-23, de 15-5-1950, que ordenava reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

74-83 — Antônio Gonçalves Marques — Rua das Missões n. 451. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 67-13, de 15-5-1950, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante prévia licença do 11.º D. O., reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

74-84 — Antônio Gonçalves Marques — Rua das Missões n. 451. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 61-87, que ordenava no prazo de 30 dias, construir muro em frente ao terreno de sua propriedade.

74-85 — Abílio E. Lopes — Rua Lobo Júnior n. 918. — Visto não ter apresentado dentro do prazo legal o Alvará de Motor sob n. 93.398, para visto e registro na Delegacia Fiscal.

Autos de flagrante:

79-99 — Aero Geral Ltda. — Caminho de Maria Angé n. 38, c. IX. — Visto estar funcionando com seu negócio de estação de rádio particular sem alvará de localização ou documento que o substitua.

79-100 — Manoel Palhão — Avenida Brasil n. 10.251, loja. — Visto estar funcionando com seu negócio de quitanda e cereais sem Alvará de Localização ou documento que autorize a abertura.

118-1 — Silva & Santos Bicletas — Avenida Brasil n. 10.251, 2.ª loja. — Visto estar funcionando com seu negócio de Oficina de concertos de bicicletas, sem Alvará de Localização ou documento que autorize a abertura.

Editais:

Edital n. 399 — José Pereira Braga — Rua Guilherme Frota entre os ns. 516 e 542 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir, caso não seja legalizável, o barracão construído no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital n. 400 — Alexandre Miguel Abrahão — Rua Dona Isabel n. 28. — Ordena no prazo de 10 dias a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, de uma varanda construída sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital n. 401 — Francisco Paulo Homem — Rua Tanagra n. 75. — Ordena no prazo de 10 dias a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, do muro e varanda que estão construindo no local acima, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital n. 402 — Francisco Paulo Homem — Rua Tanagra n. 75. — Embarga a presente construção, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Edital n. 403 — Miguel Alô — Rua Gerson Ferreira n. 98. — Ordena, no prazo de 10 dias dar cumprimento à intimação que obrigava a construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital n. 404 — Adelaide Simões dos Santos — Rua das Missões número 154. — Ordena no prazo de 10 dias, dar cumprimento à intimação que ordenava construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital n. 405 — Antônio Gonçalves Marques — Rua das Missões número 451. — Ordena no prazo de 10 dias, o cumprimento da intimação que ordenava a reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital n. 406 — Antônio Gonçalves Marques — Rua das Missões número 451. — Ordena no prazo de 10 dias, o cumprimento da intimação que ordena a construir o muro em frente ao imóvel, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:
121-5 — Coca Cola Refrescos S. A. — Rua Conde de Leopoldina número 886. — Ordena no prazo de oito dias, retirar a guia para pagamento do Imposto de Exibição, na importância de Cr\$ 17.600,00, referente a um letreiro de 2 faixas existente na Avenida Brasil, esquina da Praia de Ramos, próximo à Avenida Guanabara.

121-20 — Benedito Cipriano de Sousa — Rua Carunã n. 235. — Fica intimado a comparecer à Vistoria, que será realizada no imóvel acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 27 do corrente, às 8,30 horas.

121-21 — Sulvita da Rosa — Rua Maria da Glória n. 32. — Fica intimado a comparecer à Vistoria, que será realizada no imóvel acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 27 do corrente, às 8,30 horas.

121-22 — Eduardo Lopes — Rua das Missões n. 423. — Fica intimado a comparecer à Vistoria, que será realizada no imóvel acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 27 do corrente, às 8,30 horas.

121-23 — Américo de Rezende — Rua André Pinto n. 60. — Fica intimado a comparecer à Vistoria, que será realizada no imóvel acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 27 do corrente, às 8,30 horas.

121-24 — Antônio Araújo de Aguiar — Rua Ouriques n. 709. — Fica intimado a comparecer à Vistoria, que será realizada no imóvel acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 27 do corrente, às 8,30 horas.

121-25 — José Ahmad Haua — Rua Barros Barreto n. 11. — Fica intimado a comparecer à Vistoria, que será realizada no imóvel acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 27 do corrente, às 8,30 horas.

Policia de Vigilancia do Distrito Legal

Servico de Correspondencia

BOLETIM N.º 16 — DE 19-1-1951

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos

Deverão comparecer:

— Ao Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 23 do corrente, às 13 horas, os guardas de ns. 1.039 — Ismael Correia da Silva, 6-DV e 78 — Raimundo Arlindo da Silva — SI.
— Ao Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 29 do corrente, às 13 horas, o fiscal de vigilância — Hermógenes José Gomes — do 1-PV2.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Servico de Expediente

Boletim n.º 18

Expediente de 23 de janeiro
de 1951

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO

N.º 100:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o trabalhador diarista ref. B — Maria José Fialho de Andrade — matrícula 68.606.

N.º 101:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o trabalhador ref. B — Genira da Silva Reis matrícula 68.652.

N.º 102:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Maria da Glória Fernandes — matrícula 68.655.

N.º 103:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K. interino — Joaquim Navarro de Castro — matrícula 8.666.

N.º 104:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K. interino — Dianira do Prado Viviani — matrícula 48.675.

N.º 105:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso primário elementar supletivo classe G. interino — Alice da Silva Godinho — matrícula 58.288.

N.º 106:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso primário. Nair Amália Soares — matrícula 55.345.

N.º 107:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o professor de Educação Física padrão M — interino — Lelia Maria da Silva Santos — matrícula 68.653.

Retificação de publicação:

Boletim n.º 10 — Expediente de 12 de janeiro de 1951 — Portaria 78 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Lúcia Mello da Silva — matrícula 68.625. (omitida a publicação por 2 vezes).

Servico de Administração

Expediente de 23 de janeiro
de 1951

Inclusão na escala para o gozo de Licença Prêmio nos termos do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Ordem — Nome — Cargo — Classe — Matrícula — Prazo — Início — Período

N.º 1 — Dilma Mayer Moniz de Aragão — Of. Administrativo — J — 3.417 — 6 meses — 4 de junho de 1951 — 1 de abril de 1939 a 28 de março de 1949.

2 — Wanda Furquim Sanhaqui — Of. Administrativo — G — 43.532 — 3 meses — 4 de junho de 1951 — 17 de abril de 1945 a 15 de abril de 1950.

3 — Ofélia Reis Dominguez Alonso — Oficial Administrativo — N — 3.431 — 6 meses — 1 de setembro de 1951 — 1 de outubro de 1938 a 29 de setembro de 1943 e 24 de novembro de 1944 a 19 de novembro de 1949.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n.º 3

Expediente de 22 de janeiro
de 1951

Sector de pareceres sobre Livros didáticos.

Foi aprovado no mês de janeiro de 1951 o seguinte livro: "Aconteceu em Nossa Terra" — 1.ª edição — Murillo Araújo — Editora Irmãos Pongelli.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 18 de janeiro
de 1951

Boletim n.º 14

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:

Cacilda Martins dos Santos Mota — matr. 52.764 — para a escola 5-16 "Anita Garibaldi" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.332, por término de amparo a cátedra com o art. 90 das Instruções n.º 6 de 14 de fevereiro de 1950, provisoriamente até 14 de março de 1951, quando deverá apresentar-se ao DEP para receber outra designação.

Ednéa de Freitas Souto Maior — matr. 32.079 para responsável pelo núcleo 9.334, durante o impedimento do responsável efetivo nos meses de janeiro e fevereiro de 1951.

Elza Araújo de Sousa — matrícula 28.267 — para responsável pelo núcleo 7.371, durante o impedimento do responsável efetivo no período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro de 1951.

Gilberta da Ponte Lopes — matrícula 5.775 — para responsável pelo núcleo 4.344, durante o impedimento do responsável efetivo nos meses de janeiro e fevereiro de 1951.

Ilse de Araújo Kind — matrícula 36.823 — para responsável pelo núcleo 8.363 em substituição à Diretora de Estabelecimento Camila Carvalho Chaves, matrícula 22.166.

Juraci da Costa Santos — matrícula 7.364, em substituição trfeula 21.867 — para responsável ao professor de curso primário Humberto Spencer Galvão, matrícula 27.901, que havia sido designado para substituir o professor de curso primário Walda de Sousa Coelho, matr. 23.046, durante o impedimento da mesma.

Laura Coelho Batista — matrícula 38.044 — para auxiliar do responsável pelo núcleo 8.363 em substituição ao professor de curso primário Judith Lôbo Melo Rêgo, matr. 23.492.

Maria Conceição Nabuco Cierpe — matr. 65.163 — para auxiliar do responsável pelo núcleo 331.

Do trabalhador diarista ref. B: Eulália Rodrigues Silva — matrícula 68.623 — para a escola 1-3 "José de Alencar" núcleo número 2.349.

Dispensas:

Do diretor de estabelecimento:

Camila Carvaino Chaves — matrícula 22.166 — da função de responsável pelo núcleo 8.363.

Dos professores de curso primário:

Humberto Spencer Galvão — matr. 27.901 — da função de responsável pelo núcleo 7.364.

Judith Lôbo Melo Rêgo — matrícula 23.492 — da função de auxiliar de responsável pelo núcleo 8.363.

Wanda de Sousa Coelho — matrícula 23.046 — da função de responsável pelo núcleo 7.364.

Remoções:

Cecília de Azevedo Franco da Cunha — matr. 33.313 — da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.375 para a escola 10-10 "Cruz e Sousa" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.371, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Ricardina Bezende da Silva — matr. 12.277 — da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.375 para a escola 10-10 "Cruz e Sousa" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.371, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Zoraide Sá Peres Martinho — matr. 23.641 — da escola 1-8 "Equador" (3.ª Zona) núcleo número 6.343 para a escola 10-2 "José Bonifácio" (3.ª Zona) núcleo 3.345, e desta para aquela, por permuta, Maria Augusta Sá de Magalhães Castro, matrícula número 23.631.

DESPACHO DO DIRETOR

Dalva Malbete — Deferido.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 23 de janeiro
de 1951

Boletim n.º 13

Apresentações:

Do professor de ensino técnico (curso básico) interino — padrão K — matrícula 68.406 — Rui Coutinho — em 22 de janeiro de 1951.

Do professor de ensino técnico (curso básico) interino — padrão K — matrícula 68.616 — Maurício Cailliet Calmon de Bittencourt — em 23 de janeiro de 1951.

Escala de Licença Prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Servico de Correspondencia 3-ET:

Do professor de curso secundário — padrão O — matrícula número 19.661 — Bernardo Moreira de Carvalho — 12 meses — início 10 de fevereiro de 1951 — término 10 de fevereiro de 1952.

DESPACHOS DO DIRETOR

Adetildes Gomes Gonçalves, Cecília Fernandes e Virgolina Rodrigues — Restituam-se.

Rangel e Maria Risoleta de Melo e Haardelina Howard da Cruz Silva — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Lélio Del Negro — Indefiro, em consideração ao parecer do D. S. E.

Servico de Correspondencia

EXIGENCIA DO CHEFE

Alecidina Nogueira, Escola Suburbana para Motoristas Limitada e Zulmira Lopes de Araújo — Compareça o requerente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 13

Expediente de 17 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Faca-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N.º 5.300.079-51 — Processo referente à remessa, pela Polícia de Vigilância, em obediência ao ofício-circular n.º 7.182-48, do Exmo. Sr. Prefeito, do mapa estatístico em duas vias, das ocorrências verificadas no mês de dezembro de 1950, relativo às atividades da aludida Polícia no Distrito Federal.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.058.795-50 — Departamento do Pessoal — Ofício n.º 300 de 1950 — Solicitando sobre a situação do servidor Manuel Antônio Pires:

N.º 1.039.420-50 — Adelerme Albino de Oliveira — Licença prêmio.

N.º 1.042.275-50 — João Pereira do Nascimento — Licença prêmio.

N.º 1.049.704-50 — José Chianello — Licença prêmio.

N.º 1.067.282-50 — Joaquim Marçal — Licença prêmio.

N.º 3.700.023-51 — Manoela de Figueiredo — Levantamento do processo n.º 4.040.611-50 — (Licença prêmio).

N.º 5.303.917-50 — Franklin Luís Furtado — Licença prêmio.

N.º 7.609.728-50 — Guilherme Perinini — Licença prêmio.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.418.548-50 — Mercedes del Castilho Vilas — Rua da Quividor n.º 11 — Certidão de carta de aforamento.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 3.700.001-51 — José Alves — Certidão de escritura:

N.º 3.700.971-50 — Manuel Borges — Certidão de escritura.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 23 de janeiro de 1951

Boletim n.º 12

Apresentação:

Apresentou-se no dia 22 de janeiro de 1951, o escrivão referência E — Alegre Bensusan, matrícula 39.160.

ATO E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o escrivão referência E — Alegre Bensusan, matrícula 39.160, para o 3.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 2.320.

Inspeção de Saúde de Professores particulares:

Agente Faustino de Paula — Cândido de Sousa Monteiro —

Elói Rodolfo Belém — Grace Rodrigues Pacheco — Jacirama Batista — Lila Maria da Silva Gomes — Manuel Oscar Medeiros Gomes — Maria da Conceição Tavares — Maria Clara Pinto — Maria Luíza Maier — Neizé Amorim Figueiredo — Regina Maria de Andrade Pinto do Rêgo Monteiro — Sérgio Ruiz de Albuquerque —

Theréz Malos Rancor — Teresa Martins — Zandáhy de Oliveira e Silva — Compareçam ao exame de Raios X (Abreugrafia), no Instituto Médico Pedagógico "Osvaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s/n.º, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados

às 8 horas, apresentando prova de identidade.

2.ª chamada:

Cleber Costa — Idabelle Lewis Main — José Marques Pascoal (Pádre) — Juraci Teixeira Moraes — Compareçam com urgência ao exame de raios X (Abreugrafia), no Instituto Médico Pedagógico "Osvaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s/n.º, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Instituto de Educação

Expediente de 22 de janeiro de 1951

Boletim n.º 12

Concurso de admissão à 1.ª série ginásial:

DESPACHOS DO DIRETOR

Albino Soares Monteiro — Aloísio Ribeiro da Boamorte — América Figueiredo Coimbra — Antônio Andrade Araújo — Antônio Gonçalves Rosas — Aristides dos Reis Vieira — Braz Antônio Soares — Elza Avila Raed — Gastão Guimarães de Almeida — João Teixeira Calvão Neto — José Abacé — Esquerdo Curte — Manuel Pinto Cardoso Júnior — Maria da Conceição de Paiva da Motta — Maria Emilia P. Ashton — Nelson Rodrigues Corrêa — Olga Cerebela Matos — Paulo Tavares — Ricardo

David Lody — Romualdo Villardi — Compareça às 9 horas do dia 24, quarta-feira, à sala 217.

Devem comparecer à Secretaria do Instituto de Educação, terça-feira, dia 23 de janeiro, entre 12 e 13 horas, os pais ou responsáveis curso ginásial que fizeram provas de Geografia e História do Brasil. Judith Marques Machado e Yvone constantes da relação publicada de Ferreira Marques.

Compareça no mesmo dia, às mesmas horas, o pai da candidata Neto, Elza de Sousa. Procurar D. Aurea

Aviso:

No dia 25 do corrente, das 10 às 13 horas, na Cooperativa deste Inspeções respectivos professores, os trabalhos apresentados para a exposição escolar de 1950.

Não haverá outra chamada para a devolução.

Escola Normal Carmela Dutra**DESPACHOS DO DIRETOR**

Concurso de admissão a 1.ª série ginásial:

Amin Brahim Yousse — Néson Rodrigues Saldanha — Fábio Rocha — Antônio Papelão — Manuel Lourenço — Fidele Mandarini e Antônio de Sá Vinhas — Compareçam dia 29, às 11 horas da manhã, à sala 205.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Serviço de Expediente**

Expediente de 23 de janeiro de 1951

Boletim n.º 280

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19 de janeiro de 1951

N.º 4.866.608-49 — Jaques Levi — A firma atuada não interpôs recurso da decisão de primeira instância que, assim transitou em julgado. — Autorizo o expediente proposto pelo DRM.

N.º 4.856.151-49 — S. Augusto & Companhia — Idem.

N.º 4.875.630-50 — Panificação Águia de Ouro Limitada — Idem.

N.º 4.870.378-50 — Molinário Dimarco — Idem.

N.º 4.870.363-50 — Camilo Mourão & Companhia — Idem.

N.º 4.866.658-49 — Esperanto Martins — Idem.

N.º 4.866.530-49 — Eduardo José de Araújo — Idem.

N.º 4.870.347-50 — Fernando Tórrès Lima — Idem.

N.º 4.857.442-49 — Empresa Geral de Engenharia — Idem.

N.º 4.875.560-50 — A. Gonçalves Botegum — Idem.

N.º 4.875.799-50 — Abílio Fernandes & Cia. Limitada — Idem.

N.º 4.876.769-50 — Manuel Mourão Rios — Idem.

N.º 4.866.654-49 — Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço — Idem.

N.º 4.873.339-50 — Mário Zimmermann — Idem.

N.º 4.870.433-50 — A. Oliveira — Botegum — Idem.

N.º 4.874.895-50 — Café e Bar Marajó Limitada — Idem.

N.º 4.876.097-50 — Panificação e Confeitaria Nova Estrela — Idem.

N.º 4.870.339-50 — Duarte Coelho — Idem.

N.º 4.875.778-50 — Bar e Restaurante Novidades Limitada — Idem.

N.º 4.875.597-50 — M. Furtado & Mourão — Idem.

N.º 4.863.677-49 — Importadora de Cereais Mauá Limitada — Idem.

N.º 4.879.050-50 — Agapito Teixeira — Idem.

N.º 4.875.365-50 — L. Kremnitzer & Filhos — Idem.

N.º 4.875.350-50 — Luís Teixeira Bittencourt — Idem.

N.º 4.870.398-50 — Restaurante Gaiata Limitada — Idem.

N.º 4.873.718-50 — A. Teixeira & A. Costa — Idem.

N.º 4.870.337-50 — Diogo Rodrigues Alves — Idem.

N.º 4.874.530-50 — R. Amaral Antunes — Idem.

N.º 4.873.508-50 — José Marcelino — A firma atuada não interpôs recurso da decisão de primeira instância que, assim, transitou em julgado.

Autorizo o expediente proposto pelo D.R.M.

N.º 4.866.636-49 — Viação Albatroz Limitada — Idem.

N.º 4.870.373-50 — Maria Conceição Górcia — Idem.

N.º 4.866.605-49 — Representações e Importações Limitada — Idem.

N.º 4.874.755-50 — Agapito Teixeira — Idem.

N.º 4.874.650-50 — A. Mendes & Irmão — Idem.

N.º 4.873.870-50 — Panificadora Rio, Limitada — Idem.

N.º 4.866.556-49 — Companhia Calçados Bordoal — Idem.

N.º 4.874.417-50 — Casa Westfália Limitada — Idem.

N.º 4.866.684-49 — Paravato Antônio — Idem.

N.º 4.868.600-50 — A. Massini — Idem.

N.º 4.870.435-50 — A. Santos & Grilo — Idem.

N.º 4.870.388-50 — N. Codta F. Oliveira — Idem.

N.º 4.870.385-50 — M. Duarte — Idem.

N.º 4.870.377-50 — Monteiro Sousa — Idem.

N.º 4.862.529-49 — Perfumes Santa Fé Limitada — Autorizo.

Dia 22 de janeiro de 1951

N.º 4.005.886-51 — Of. 3-51, do Conselho de Contribuintes — Ao FSA — Autorizo em termos — Faça-se o expediente devido.

N.º 4.002.514-49 — Carlos Pereira Indústrias Químicas S. A. — No provimento ao recurso nos termos dos pareceres.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de janeiro de 1951

Remoções:

Pela Portaria n.º 4, de 23 de janeiro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo, Classe M, matrícula número 204 — Coaraci Acúrcio Benigno.

Pela Portaria n.º 5 de 23 de janeiro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento do Tesouro para a Superintendência do Financiamento o Escrivão Classe G — Matrícula 9.920 — Flávio Magalhães.

Pela Portaria n.º 6 de 23 de janeiro de 1951 o Sr. Secretário Geral resolve remover da Superintendência do Financiamento o Oficial para o Departamento do Tesouro o Escrivão Classe G — Matrícula número 33.065 — Ana Assunção Porto.

Designação:

Pela Portaria n.º 7 de 23 de janeiro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças o Técnico de Administração Padrão O — Matrícula 49.682 — Evangelina de Azevedo Monteiro Bastos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 3.307.139-50 — Simaco & Companhia — Autorizo em termos o levantamento do depósito ouvido, previamente o Tribunal de Contas.

N.º 2.003.374-50 — Brasil Limitada — Idem.

N.º 4.420.183-50 — Casa Anglo Brasileira — Idem.

Processos existentes no 1.º P. M. aguardando que os interessados efetuem os pagamentos das importâncias devidas.

Laudêmio:

Norden Rothier Duarte — Praça Serzedelo Correia número 17 — Apartamento 401.

Gastão de Faria — Avenida Atlântica número 3.210 — Apartamento n.º 4.

Esplôo Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Rua Princesa Imperial, lote 2 quadra II.

Fanny Hedw J. Schupp — Rua Raul Pompéia 25 apartamento 202.

Carta de aforamento:

Jaime Leonel da Rocha — Rua Conde de Irajá número 164.

Maria Del Pilar Gomes Dela Vega — Rua Raul Pompéia número 25 apartamento 203.

Antônio Francisco da Silva Bessa — Praça da República número 93, apartamento 401.

Nagib Gazal — Rua da Alfândega 285.

Otávio Teixeira de Sousa — Rua Bento Teixeira número 33.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou nos dias 18 e 19 do corrente pelos diversos distritos de arrecadação as quantias respectivas de Cr\$ 19.805.163,50 e Cr\$ 6.355.807,80.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 8.357.942,00 e Cr\$ 25.479.672,30.

Retificação:

Diário Oficial de 19 de janeiro de 1951 — Pág. 494.

Onde se lê:

Expediente de 18 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Leia-se:

Expediente de 18 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 277

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 277

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 277

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 277

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 19 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

(Processos Diversos)

N.º 4.628.206-49 — Chais Bismbaum — Rua Antônio Rêgo número

561. — Proceda-se de acordo com a proposta do 3-RI.

N. 4.631.531-49 — André de Azevêdo Pereira — Rua "3" n. 50. — Face aos esclarecimentos constantes do processo, de que não existe no terreno designado lotes 11.602 e 11.603 qualquer benfeitoria, restabeleça-se a taxa 538.610, lançada neste Departamento em nome de Francisco Carlos Pimental, a partir de 1950.

N. 4.632.683-49 — Irene Ribeiro França — Rua de Botafogo n. 526. — Nos termos do despacho de 8 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, fica fixado em Cr\$ 67.800,00, o valor locativo anual de imóvel com a seguinte discriminação: Sobrado e Garage — Cr\$ 55.200,00.

Térreo — Cr\$ 12.600,00.

Pague a diferença da taxa de arbitramento — Cr\$ 273,50.

N. 4.634.722-49 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Rua Dr. Tavares de Macedo, lote 1.530. — Anote-se a exoneração a partir de 1947, na forma da Lei 119-48, como propõe o Sr. Chefe do 2-RI.

N. 4.609.441-50 — Miguel Pinto — Rua Ubiraci n. 361. — Face aos esclarecimentos trazidos ao processo, reforme em parte a decisão anterior para determinar prevaleça o V.T. global de Cr\$ 10.800,00, obedecida à discriminação:

Frete e Garage Fundos — Cr\$.. 7.800,00.

Dependência Fundos — Cr\$ 3.000,00.

N. 4.610.546-50 — Olívia Brame da Silva — Rua Moreira n. 98. — Compareça, neste Gabinete, para esclarecimentos

N. 4.612.801-50 — Aldora de Carvalho Kos — Rua Santa Clara número 307. — Face ao parecer do Sr. Chefe do 3-RI, reconsidero o despacho de 1-11-50, para determinar prevaleça o V.T. global de Cr\$ 54.600,00 anuais, obedecida à discriminação abaixo, para efeito do disposto na legislação do inquilinato:

Pavimento Térreo — Cr\$ 25.800,00.

Garage — Cr\$ 3.000,00.

Pavimento Superior — Cr\$ 25.800,00.

Pague diferença de taxa de arbitramento — Cr\$ 39,90. Ao 3-RI.

N. 4.612.808-50 — João Gagliano — Rua José Silca n. 84, apartamentos 101 e 102 fundos — A vista do parecer do Sr. Chefe do 3-RI, reconsidero o despacho de 9-11-50 da Comissão de Arbitramento de Aluguéis, para fixar o valor locativo de cada um dos apartamentos em Cr\$ 10.800,00 anuais, para efeito do disposto na legislação do inquilinato.

Pague diferença de taxa de arbitramento — Cr\$ 30,00.

N. 4.614.612-50 — Leonel Nunes Salgueiro — Avenida Cidade Lima. — Deferido. Exonerar-se o imóvel inscrito sob o número 895.225, do pagamento do imposto territorial a partir de 1950, nos termos das decisões proferidas pelo S.G.F. nos processos números 6.968-48 e 4.603.513-49.

N. 4.614.941-50 — José Passos Bouças — Rua Moura Brito números 226, 226-A e 232-A. — Deferido. Proceda-se ao desdobramento requerido de acordo com a proposta de 6 de julho de 1950, adotando-se os seguintes valores:

N. 226 — Cr\$ 4.560,00.

N. 262-A — Cr\$ 4.320,00.

N. 232 — Cr\$ 4.320,00.

N. 232-A — Cr\$ 4.302,00.

cabendo a cada unidade imobiliária, uma inscrição.

N. 4.615.477-50 — Vital Ramos de Castro — Avenida Gomes Freire número 84-A. — Cumpra-se o despacho de 11-12-50 adotando-se o V.T. de Cr\$ 313.200,00, com a discriminação proposta pelo 3-RI.

N. 4.620.321-50 — Décio Guimarães de Abreu — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.058, apartamento 1.101. — Arquite-se.

N. 4.630.294-50 — Tobias Palatnik & Irmão e outro — Rua Geremário Dantas, lado ímpar. — Retifique-se o V.T. em 1950 para Cr\$ 200.000,00 (decl. na F.I. 880 S.A.) e para Cr\$ 310.000,00 em 1951, na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-RI.

N. 4.631.518-50 — Tito Evandro Ribeiro de Noronha França — Rua General Glicério n. 407 apartamento 204. — Restabeleça-se, a isenção, a partir do corrente exercício de 1951.

N. 4.639.368-50 — Leibuch Cherman — Rua Raul Barroso n. 5, apartamento 101 e outros. — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 3-RI, reconsidero a decisão anterior, para determinar a fixação do V.T. global em Cr\$ 120.000,00 anuais, para efeito do disposto na lei do inquilinato obedecida à discriminação:

Apartamento 101 — Cr\$ 18.600,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 17.400,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 21.600,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 20.400,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 21.600,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 20.400,00.

Pague a diferença de taxa de arbitramento — Cr\$ 173,00.

N. 4.617.554-50 — Francisco de Assis Brando — Rua Aimoré, lotes 175, 176 e outros.

N. 4.629.089-50 — Assunta Grimaldi Seabra — Praia do Flamengo número 88, apartamento 28.

N. 4.634.689-50 — Benjamim Emiliano — Avenida Nova Iorque número 12, casa 2.

N. 4.635.658-50 — Amaro Alves Barreto — Rua Almirante Alexandrino n. 356.

N. 4.636.530-50 — José Alves Canarinho — Rua Lobo Júnior.

N. 4.636.612-50 — Raul Weluich — Rua Visconde Carandá n. 17.

N. 4.636.749-50 — Otávio Babo Filho — Estrada Intendente Magalhães n. 116.

N. 4.636.907-50 — Camilo Mércio Xavier — Rua Prudente de Moraes n. 972.

N. 4.637.818-50 — Alvaro Vicente Barreiros — Rua Quintanilha sem número.

N. 4.638.681-50 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira — Rua Dona Francisca n. 299.

N. 4.639.033-50 — Lúcia Osório.

N. 4.639.651-50 — Pedro Sales dos Santos.

N. 4.639.731-50 — Heros Volusia Machado.

N. 4.639.879-50 — Raimundo Bezerra da Cunha.

N. 4.639.880-50 — Newton Sampaio.

N. 4.639.882-50 — Manoel Lopes Rubim Filho.

N. 4.639.883-50 — Durval Villar de Queiroz.

N. 4.639.884-50 — Osias Machado da Silva.

N. 4.639.887-50 — Júlio Adamor Cruz.

N. 4.639.889-50 — José Duarte Pinheiro.

N. 4.639.891-50 — Washington Bernardino da Silva.

N. 4.639.893-50 — Edson Pereira de Moura Brasil.

N. 4.639.895-50 — Arnaldo Guerra de Araújo.

N. 4.639.897-50 — Renato Soares Bahia.

N. 4.639.899-50 — Denizar Mário Moreira.

N. 4.639.901-50 — Vicente Silveira.

N. 4.639.902-50 — Francisco Geraldo Pinto Damascena.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de janeiro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de janeiro de 1951

Portaria n. 110:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o auxiliar de médico referência "E" — Newton Cardinot Gomes da Silva — matrícula n. 68.631 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 17

Portaria n. 115:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico classe "K" — interino — Frederico Guilherme Vanderlei — matrícula número 61.190, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 18

Portaria n. 116:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência "E" — Alversino Moreira Gomes — matrícula número 68.667, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 117:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência "E" — José Gerardo Ponte — matrícula n. 68.676, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 118:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência "E" — Luís Gonzaga Torres — matrícula número 68.677, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 119:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência "E" — Avelina Vilas Boas Pinto — matrícula número 68.670, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de janeiro de 1951

Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos, S. A. — Processo número 6.001.092-51. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Irmãos Andrade & Companhia Limitada — Processo número 6.001.108-51. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Romualdo Corrêa — Processo número 1.035.545-51. — Aprovo. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Romualdo Corrêa — Servente padrão "D" — matrícula número 26.171.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de agosto de 1951 a 31 de outubro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1937 a 30 de dezembro de 1941.

Valdemar Carlos Ferreira — Processo n. 1.049.734-50. — Aprovo. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Valdemar Carlos Ferreira — Telefonista padrão "C" — matrícula número 20.460.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de outubro de 1951 a 31 de março de 1952.

Período de serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1940 a 20 de julho de 1950.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de julho de 1940 a 20 de julho de 1950.

Augusto Mota — processo número 1.030.901-50. — Aprovo. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Augusto Mota — Artífice, padrão "I" — matrícula n. 21.615.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de março de 1952 a 1 de junho de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1939 a 28 de setembro de 1944.

Silvia Martins — processo número 1.041.317-50. — Aprovo. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Silvia Martins — Trabalhador padrão "C" — matrícula número 6.277.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de outubro de 1951 a 30 de setembro de 1951.

Período da licença: 1-12-51 a 31 de agosto de 1952.

Período que serviu de base a concessão da licença: 21-9-34 a 16-9-49.

Leonor Correia de Matos (Processo n.º 1.042.174-50). — 1. Aprovo.

2. Publique-se.
Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Leonor Correia de Matos — Servente classe D — matrícula n.º 30.083.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 16-7-51 a 15 de outubro de 1951.

Período que serviu de base a concessão da licença: de 1-9-45 a 30-8-50.

A Gouveia & Cia. (Proc. número 6.001.411-51) — Tapeçaria Sousa Batista S. A. (Proc. n.º 6.001.838-51) — Companhia Química "Merck"

Brasil S. A. (Proc. n.º 6.001.828-51) — Delgado & Ferreira (Proc. número 6.001.825-51) — Instituto Organoté-

rápico Brasileiro S. A. (Proc. número 6.001.818-51) — S. A. Casa

Prat (Proc. n.º 6.001.815-51) — Ótica Inglesa Dentária Cirúrgica Ltda.

(Proc. n.º 6.002.091-51) — Abatedouro Modelo Brasil S. A. (Proc. número 6.001.805-51) — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda.

(Proc. n.º 6.002.064-51) — Instituto de Fisiologia Aplicada S. A. (Processo n.º 6.002.000-51) — Prava,

Laboratórios S. A. (Proc. número 6.001.853-51) — Ferreira Agostinho & Cia. (Proc. n.º 6.001.871-51) —

"Intec" Instrumental Técnico Científico Ltda. (Proc. n.º 6.001.902-51) — Cia. Farmacêutica Brasileira

— Vicente Amato Sobrinho S. A. (Processo n.º 6.002.094-51) — Santos & Ventura Ltda. (Proc. número

6.001.708-51) — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. (Proc. número 6.001.698-51) — Abbott Laboratórios

do Brasil Ltda. (Proc. número 6.001.665-51) — Panificação Napoléon Limitada (Proc. n.º 6.001.621-51) —

Café Camões Limitada (Proc. número 6.001.620-51) — Torrefação Mogiana Ltda. (Proc. n.º 6.001.478-51) —

"Casa Lohner S. A. Médico — Técnica" (Proc. n.º 6.001.545-51) —

Paulo A. dos Santos (Proc. número 6.001.533-51) — Soares Lavrador, Importadores Ltda. (Proc. número

6.001.471-51) — Companhia Geral de Equipamentos Médicos e Industriais (Proc. n.º 6.001.472-51) —

Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 699, de 18-10-1950 do Hospital Geral Getúlio Vargas (Processo n.º 6.037.815-50).

Albapeba de Melo (Proc. número 6.041.993-50). — Arquivar-se.

Moisés de Magalhães Freire (Processo n.º 6.000.913-51). — Concedo o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene

Ofício n.º 44 de 16-1-1951 do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. n.º 6.002.550-51) — 1. Ciente.

2. Arquivar-se.

Ives Lezan (Proc. n.º 6.001.087-51). — Concedo o estágio, de acordo com o Departamento de Assistência Social.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

Manuel Rodrigues e outros (Processo n.º 6.000.415-51). — Compareça para esclarecimentos.

Tiago Breda (Proc. n.º 6.045.031-50) — Dalva Iris Coutinho (Proc. número 6.045.389-50) — Daniel Alvarez Simon (Proc. n.º 6.000.888-51). —

Certifique-se o que constar.

de Azevedo — matrícula 11.116. Do H. G. Vargas (núcleo 7.660) para o H.P. II (núcleo 0.661) do prático de farm. classe G — Pedro Paulo Nogueira da Gama. — matrícula 27.379.

Designações:

Para o H.P. Socorro (núcleo 3.660) do aux. méd. ref. E — José Geraldo

Ponte — matrícula 68.676. Para o H. D. Meyer (núcleo 7.664) do auxiliar de médico extranumerário mensalista, ref. E — Alversino Moreira

Gomes — matrícula 68.667.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Despachos:

Salvador Joaquim Guedes (Processo n.º 6.041.609-50) — Ciro Brandão (Proc. n.º 6.941.376-50). — O

requerente não compareceu para cumprir a exigência. Arquivar-se.

Serviço de Salvamento

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

repreender o Guarda Vida referência C — Hélio Ramos de Oliveira

— matrícula 67.190 (núcleo 3.663), por absoluta negligência em serviço,

Domingo, dia 21, na praia da Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

suspender por 2 — dois — dias, a partir de 3 do corrente, o Guarda

Vida, referência C — Wilson Menabarra — matrícula 65.928 (núcleo

3.663), por absoluta negligência em serviço, Domingo, dia 21, na praia da

Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

suspender por 2 — dois — dias, a partir de 3 do corrente, o Guarda

Vida, referência C — Wilson Menabarra — matrícula 65.928 (núcleo

3.663), por absoluta negligência em serviço, Domingo, dia 21, na praia da

Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

suspender por 2 — dois — dias, a partir de 3 do corrente, o Guarda

Vida, referência C — Wilson Menabarra — matrícula 65.928 (núcleo

3.663), por absoluta negligência em serviço, Domingo, dia 21, na praia da

Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

suspender por 2 — dois — dias, a partir de 3 do corrente, o Guarda

Vida, referência C — Wilson Menabarra — matrícula 65.928 (núcleo

3.663), por absoluta negligência em serviço, Domingo, dia 21, na praia da

Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

suspender por 2 — dois — dias, a partir de 3 do corrente, o Guarda

Vida, referência C — Wilson Menabarra — matrícula 65.928 (núcleo

3.663), por absoluta negligência em serviço, Domingo, dia 21, na praia da

Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da

alínea IV, Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve

suspender por 2 — dois — dias, a partir de 3 do corrente, o Guarda

Vida, referência C — Wilson Menabarra — matrícula 65.928 (núcleo

3.663), por absoluta negligência em serviço, Domingo, dia 21, na praia da

Gávea, Posto São Conrado.

Não lhe é aplicada pena maior por se tratar de primeira falta.

Departamento de Higiene

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 31-11-50

N. 6.037.672-50 — Antônio Ramos

Moreira — Rua Marquês de Abrantes n. 222 — Merceria — Em condições

sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições —

Certifique-se.

N. 6.032.666-50 — Clube Sirio Libanês do Rio de Janeiro — Rua Mar-

quês de Olinda n. 38 — Bar — Em condições sanitárias de funcionamen-

to com o negócio de bar e refeições ligeiras aos seus associados, como

opina o Médico do Setor, ressalvando as exigências de outras repartições —

Certifique-se.

N. 6.037.088-50 — Manuel Roque

— Rua Gomes Carneiro n. 144-B — Merceria — Em condições sanitárias

de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições —

Certifique-se.

N. 6.036.143-50 — Aristides B. Ta-

queti — Avenida Ataulfo de Paiva n. 709-D — Merceria — Em con-

dições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras

repartições — Certifique-se.

N. 6.036.680-50 — Antônio Gonçalves

Vicente — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 209 loja 3 —

Depósito de gelo — Em condições sanitárias de funcionamento, em con-

tinuação, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.036.672-50 — Café e Bar Ali-

ança Ltda. — Rua Mário Portela número 6 — Café e Bar — Concedo 30

dias de prazo em prorrogação, como opina o Médico do Setor.

N. 6.037.179-50 — Martinique Ho-

tel Ltda. — Rua Sá Ferreira n. 30 — Hotel — Concedo 60 dias de pra-

zo em prorrogação, como opina o Médico do Setor.

N. 6.0

claus de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.038.290-50 — "Cooperativa de Consumo dos Bancários Ltda" — Rua Senador Vergeiro, 200 loja. — Forneça-se 2ª via da certidão 30, 29 de janeiro de 1947, pagos os emolumentos legais.

N. 6.037.877-50 — "E. Pereira Ferreira & Cia." — Rua Cupertino Durão, 87 loja — Bar — Forneça-se 2ª via de certidão 180 de 12 de julho de 1950, pagos os emolumentos legais.

N. 6.036.021-50 — "J. Pina & Tavares" — Rua Barata Ribeiro, 247-B — Bar. — Faça-se a transferência da certidão 89-48, pagos os emolumentos legais.

N. 6.037.144-50 — "Amendola Francisco" — Rua das Laranjeiras, n. 221 — Quitanda. — Forneça-se 2ª via da certidão de 22 de 3 de março de 1941, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 6.036.874-50 — "Panificadora Estrela do Brasil Ltda" — Rua Voluntários da Pátria, 246 — Padaria — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N. 6.037.239-50 — "Panificação Rainha Elizabeth Limitada" — Rua Bulhões de Carvalho, 83 — Panificação. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N. 6.038.002-50 — "Nogueira de Sá & Rocha" — Rua Visconde de Pirajá 611 — Café e Bar. — Concedo o termo de intimação 76.124, visto ter sido cumprido como informa o médico do Setor.

N. 6.038.340-50 — "Américo de Sousa Neves" — Rua do Catete, 38-B — Botequim. — Indeferido, não procedem as alegações do recorrente. Imponho à firma Américo de Sousa Neves, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 354, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.038.341-50 — "Américo de Sousa Neves" — Rua do Catete, 38-B — Botequim. — Indeferido, não procedem as alegações do recorrente. Imponho à firma Américo de Sousa Neves, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no art. 356, por infração do artigo 194 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.375-50 — "M. S. Pereira Sobrinho" — Rua do Catete, 219 — Hotel. — Indeferido. Imponho à firma M. S. Pereira Sobrinho, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.038.222-50 — "N. Costa & F. Oliveira" — Rua Martins Ferreira, 38 loja — Botequim. — Indeferido, como opina o médico autuante. Imponho à firma Pinto & Maciel, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do art. 194 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.276-50 — "Domingos do Nascimento" — Rua Voluntários da Pátria, 475-B — Quitanda. — Indeferido, as alegações do requerente. Imponho à firma Domingos do Nascimento, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.401-50 — "Joaquim Pinto da Silva — Bar" — Av. N. S. de Copacabana, 930 — Botequim e bar. — Indeferido as alegações não procedem. Imponho à firma Joaquim Pinto da Silva, a multa da quantia de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cominada no art. 348-B, por infração do art. 282 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 458-50 — "Manoel Mourão Rios" — Rua da Passagem, 131 — Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 35.518, imponho à firma Manoel Mourão Rios,

a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 281 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 459-50 — "Manoel Mourão Rios" — Rua da Passagem, 131 — Padaria. — Idem, idem, auto de infração 35.519, imposição de multa de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do artigo 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 460-50 — "Manoel Mourão Rios" — Rua da Passagem, 131 — Padaria. — Idem, idem, auto de infração 35.520, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 799, por infração do artigo 799 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 461-50 — "Panificação e Confeitaria Tupy Ltda" — Rua do Catete, 298 loja — Panificação e confeitaria — Idem, idem, auto de infração 31.993, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 462-50 — "Panificação e Confeitaria Tupy Ltda" — Rua do Catete, 298 — Padaria e Confeitaria. — Idem, idem, auto de infração número 31.994, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. (digo, cem cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 272 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 463-50 — "Panificação e Confeitaria Tupy Ltda" — Rua do Catete, 298 — Padaria e Confeitaria. — Idem, idem, auto de infração número 31.995, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do art. 269 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 464-50 — "Panificação e Confeitaria Tupy Ltda" — Rua do Catete, 298 — Padaria e Confeitaria. — Idem, idem, auto de infração número 31.996, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 465-50 — "Antônio Bertulio" — Rua Xavier da Silveira, 80. — Idem, idem, auto de infração 34.080, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 268-cassa 272 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 466-50 — "Panificação Nacional Ltda." — Rua do Catete, 203 — Panificação. — Idem, idem, auto de infração 34.082, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 268 comb. 272 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 467-50 — "Dalila Cândio dos Reis" — Rua do Catete, 201 — Hotel. — Idem, idem, auto de infração número 34.083, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros) cominada no art. 329 § 5.º por infração em reincidência do Reg. Sanitário em vigor art. 233 § 3.º.

M. R. 468-50 — "Firmão Simões" — Rua Cupertino Durão 81 — Botequim. — Idem, idem, auto de infração 35.258, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 469-50 — "Dalila Cândio dos Reis" — Rua do Catete, 201 — Hotel — Idem, idem, auto de infração número 34.084, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 470-50 — "Cascardo ! Alelo" — Rua Jardim Botânico, 734 — Padaria e Confeitaria. — Idem, idem, auto de infração 34.409, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 471-50 — "Miguel Sobral" — Rua Fialho, 2 — Botequim. — Idem, idem, auto de infração 34.328, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do artigo 317 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 472-50 — "Casa Comestíveis Vera Cruz Ltda" — Rua da Lapa, 84 — Líquidos e comestíveis. — Idem, idem, auto de infração 34.329, imposição de multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 473-50 — "Otto Nickel Xavier Ltda." — Av. Atlântica, 186 — Restaurante. — Idem, idem, auto de infração 35.524, imposição de multa de Cr\$ 30,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do art. 317 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 474-50 — "Otto Nickel Xavier Ltda." — Av. Atlântica, 186 — Restaurante. — Idem, idem, auto de infração 35.525, imposição de multa de 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do artigo 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 475-50 — "A. Augusto Pires" — Rua das Laranjeiras, 404 — Padaria. — Idem, idem, auto de infração 34.481, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do art. 317 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 476-50 — "A. Augusto Pires Ltda." — Rua das Laranjeiras, 404 — Padaria. — Idem, idem, auto de infração 34.482, imposição de multa de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 477-50 — "Manoel da Silva" — Rua Humaitá, 140 — Botequim. — Idem, idem, auto de infração número 31.991, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do art. 269 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 478-50 — "Corcovado Turismo Ltda." — Alto do Corcovado, sem número — Bar e Restaurante. — Idem, idem, auto de infração número 31.992, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 268 comb. 272 do Reg. Sanitário em vigor.

Dia 13 de novembro de 1950
N. 6.037.267-50 — "Café e Bar Confeitaria Flor da Gaveia Ltda" — Rua Marquês de São Vicente, 69-B. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.037.532-50 — "Evangalina Miranda Dias" — Rua Paissandú, 795 — Pensão familiar. — (Sem efeito).

N. 6.036.594-50 — "L. S. Ribeiro" — Rua da Lapa, 62 — Frutas, bar e café. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.026.701-50 — "Adão Mário Ferreira Dias" — Rua Hermegildo de Barros, 48 — Botequim. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.033.546-50 — "Maria da Silva" — Rua Cândido Mendes, 24 — Pensão. — Cancelo o auto de infração 34.324, bem como o termo de intimação 74.876, em face da informação do médico do Setor.

N. 6.035.804-50 — "Copacabana Comestíveis Limitada" — Rua Carvalho de Mendonça, 24 loja 24-D. — Compra e venda de comestíveis finos — Apresente comprovante do imposto sindical.

N. 6.011.220-50 — "Cooperativa de Consumo da Rocinha" — Estrada da Gaveia, 431 — Líquidos e comestíveis — Indeferido. As exigências feitas ca-

bem a cooperativa e tendem a torná-la em funcionamento definitivo.

N. 6.039.083-50 — "Cinema Art. Palácio S. A." — Av. N. S. de Copacabana, 759-B — Bomboniere. — Indeferido, as alegações do requerente não procedem. Imponho à firma Cinema Art. Palácio S. A. a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 329 § 5.º por infração do art. 233 § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.039.082-50 — "José Maria de Sousa" — Rua Francisco Magalhães, n. 19 — Pensão. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma José Maria de Sousa, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.048.017-50 — "Fábrica de Chocolates Patrone S. A." — Rua da Lapa, 10 e 12. — Indeferido as alegações do requerente não procedem. Imponho à firma Fábrica de Chocolates Patrone S. A. a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) com nada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.039.055-50 — "Antônio Rodrigues Fermo" — Praça 3 de Maio, 25 — Campo Grande — Líquidos e comestíveis. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Antônio Rodrigues Fermo, a multa da quantia de Cr\$ 20,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no art. 673 § único, por infração do art. 672 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.039.056-50 — "Antônio Rodrigues Fermo" — Praça 3 de Maio, 25 — Líquidos e comestíveis — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Antônio Rodrigues Fermo, a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único, por infração do artigo 263 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.022.669-50 — "Ernesto e Santos" — Rua da Lapa, 79 — Café bar e restaurante. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 34.330, imponho à firma Ernesto e Santos, a multa da quantia de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cominada no art. 356 § único, por infração do art. 317 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.021.016-50 — "Agostinho Martins & Martins" — Rua das Laranjeiras 60 — Botequim e lanchonete. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 34.479, imponho à firma Agostinho Martins & Martins, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único, por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 479-50 — "A. Augusto Pires" — Rua das Laranjeiras, 404 — Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 34.483, imponho à firma A. Augusto & Pires, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 480-50 — "Pinto & Maciel" — Rua Martins Ferreira, 38 — Botequim. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 31.298, imponho à firma Pinto & Maciel, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

Dia 22 de novembro de 1950
N. 6.039.053-50 — M. F. Duque — Rua Arnaldo Quintela, 44 — Artigos de Confeitaria — Complete as instalações para o negócio requerido.

N. 6.039.509-50 — Heitor Barros — Rua do Catete, 201 — Hotel — Preliminarmente apresente documento comprobatório de poderes bastante para tratar do assentimento em casa.

N. 6.039.290-50 — C. Busatto — Rua Gustavo Sampaio 840 — Antigo 238-A — Bar e restaurante — Com-

plete preliminarmente, as instalações para o negócio requerido.

N. 6.039.328-50 — José da Costa — Rua Correia Dutra, 34 térreo — Pensão — Não é caso de assentimento e não de transferência de firma — Requeira em termos.

N. 6.039.725-50 — Pires & Cosenza — Rua Barata Ribeiro 355 — Laticínios — Preliminarmente faça prova de sucesso.

N. 6.039.972-50 — J. Mendes Ribeiro — Rua General Severiano 86 — Líquidos e comestíveis — Faça-se a transferência da carteira 257-47, e expeça-se nova caderneta sanitária, pagos os emolumentos legais.

N. 6.039.132-50 — Campos & Godinho — Rua Ipiranga 61 — Botequim — Expeça-se nova caderneta sanitária, procedendo-se a transferência requerida da certidão 318-49, pagos os emolumentos legais.

N. 6.037.501-50 — Bar e Restaurantes Moka Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, 244-A — Bar e Restaurantes — Expeça-se a 2.ª via da certidão 203-47, devidamente transferida pagos os emolumentos legais.

N. 6.039.374-50 — A. Ferreira — Armazem — Rua General Severiano, 06 — Líquidos e comestíveis — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N. 6.037.785-50 — Alvarez & Pontes Ltda. — Praça Santos Dumont 148 — Botequim — Indeferido, requeira em termos.

N. 6.040.085-50 — Alvarez Fontes & Cia. Ltda. — Praça Santos Dumont 148 — Botequim — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.037.878-50 — Casa Suzana Confeitaria Limitada — Rua Santa Clara 36-B — Biscoitos — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.031.916-50 — Antônio Borges & Esteves — Rua da Passagem, 84 — Lúndos — Depósito de gelo — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.036.219-50 — Américo de Sousa Neves — Rua do Catete 33-B — Laticínios — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.034.773-50 — M. Martins & Cia. Ltda. — Rua Montenegro 100 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.038.711-50 — Eduardo José Gonçalves — Rua Rodrigo de Brito 6 — Laticínios — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.039.201-50 — José Soares — Rua Dias Ferreira 559-B — Líquidos e comestíveis — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.039.822-50 — Belfort Maia & Cia. Ltda. — Rua Prado Júnior, 16-A — Loja — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.024.520-50 — Giaco Siciliano — Praça Aguirre Cerda 16-B — Mercadoria e Bar — Indeferido. Imponho à firma Giaco Siciliano, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.039.642-50 — Café e Bar Laguna Ltda. — Avenida Pasteur, 493 — Café e Bar — Indeferido, o próprio recorrente confessa a infração. Imponho à firma Café e Bar Laguna Limitada a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.040.279-50 — Antônio Jaime Fróes Cruz — Praia do Flamengo,

180-A — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Imponho à firma Antônio Jaime Fróes Cruz a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.040.011-50 — Emilia Oliveira — Rua Correia Dutra — 55 — Pensão — Indeferido, não procedem as alegações, Imponho à firma Emilia de Oliveira a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 239 parágrafo 5.º por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.039.713-50 — Bernar Sender — Rua Almirante Tamandaré 26 — Hotel — Indeferido, o próprio recorrente confessa a infração — Imponho à firma Bernard Sender, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 239 parágrafo 5.º por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.039.446-50 — Leão Teixeira — Rua Barata Ribeiro 512-A — Armazem — Imponho à firma Leão Teixeira, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.039.446-50 — Leão Teixeira — Rua Barata Ribeiro 512-A — Armazem — Cancele o auto de infração — 34.287 — visto o empregado Manoel Soares já possuir a necessária carteira de saúde.

N. 6.038.534-50 — Hotel Atlas Ltda. — Rua do Catete 1 1.º e 2.º andares — Indeferido. Imponho à firma Hotel Atlas Ltda. a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 239 parágrafo 5.º por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.038.342-50 — Hotel Atlas Ltda — Rua do Catete 1 — 1.º e 2.º — Hotel — Apresente certidão de assentimento para o negócio principal.

N. 6.029.255-50 — Casa Britânica Bar Ltda. — Largo do Machado 30 — Cancele o termo de intimação 74.912, visto ter sido cumprido como informa o médico do Setor.

N. 6.038.357-50 — Cláudia Barreiros — Rua do Catete 252 — Charutaria — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação como opina o médico do Setor.

N. 6.037.912-50 — Joaquim Soares — Quitanda — Imponho à firma Joaquim Soares Quitanda, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.037.956-50 — Alfredo Mário Porchat — Rua Ronald de Carvalho 59 — Imponho à firma Alfredo Mário Porchat a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.037.957-50 — Alfredo Mário Porchat — Rua Ronald de Carvalho 59 — Bar — Imponho à firma Alfredo Mário Porchat, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único por infração do artigo 812-D do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.040.568-50 — Casa Aripua Comestíveis Ltda. — Rua General Cristóvão Barcelos 24-A — Lq. comest. — Apresente certidão do negócio principal.

N. 6.039.028-50 — Rodrigues Alberto & Filho — Avenida N. S. de Copacabana 1.183 — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.039.840-50 — Mario Rodrigues — Rua João Lira 84-C — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.039.767-50 — Amendola Francisco — Rua das Laranjeiras 1 — Quitanda — Em condições sanitárias

de funcionamento ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.038.170-50 — M. Santos — Quitanda — Rua Ipiranga, 92 — 1.ª loja — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

Dia 24 de novembro de 1950
N. 6.040.954-50 — Maria Rodrigues de Figueiredo da Silva Cunha — Rua Barão de Ipanema n. 53-59 — Pensão. — Apresente neste G. H., o alvará de Localização e a certidão de assentimento do negócio.

N. 6.040.385-50 — Belmiro Caetano Martins — Rua Silveira Martins n. 70 — Pensão. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Belmiro Caetano Martins, a multa da quantia de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.040.438-50 — Suzana Vasconcelos — Rua Silveira Martins n. 22 — Pensão. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Suzana Vasconcelos, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.040.082-50 — Sidy Frachtel — Rua Artur Bernardes n. 48 — Pensão. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Sidy Frachtel a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 481-50 — Alfredo Mário Porchat — Rua Ronaldo de Carvalho número 59 — Bar. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 35.533, imponho à firma Alfredo Mário Porchat — Rua Ronaldo de Carvalho número 59 — Bar, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração em reincidência do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 482-50 — Branko Haas — Av. S de Copacabana n. 115 — Pensão. — Idem, idem, auto de infração 35.537, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. 347, por infração em reincidência do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 483-50 — Panificação Federal Ltda. — Rua da Passagem n. 49-51. — Idem, idem, auto de infração 35.540, imposição de multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 268 cominado 272, em reincidência do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 484-50 — J. A. Correa, Gonçalves & Cia. Ltda., em transferência — Rua da Passagem n. 114 — Padaria. — Idem, idem, auto de infração 35.541, imposição de multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração em reincidência do art. 273 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 485-50 — José Augusto Afonso, residente à Rua Rodrigo de Brito n. 51 e empregado à Rua da Passagem n. 114, do negócio de Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 35.542, imponho ao Sr. José Augusto Afonso, residente à Rua Rodrigo de Brito 31, e empregado à Rua da Passagem, 114, do negócio de padaria, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 354, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 486-50 — Luciano & Abílio Ltda. — Rua Arnaldo Quintela n. 102 — Botequim. — Idem, idem, auto de infração 35.543, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração em reincidência do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 487-50 — A. G. Bessa — Rua da Passagem n. 81-B — Lúquidos e comestíveis. — Idem, idem, auto de infração 35.544, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 488-50 — H. Altmann — Rua do Catete, 350 — Confeitaria. — Idem, idem, auto de infração 34.484, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração em reincidência do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 489-50 — Panificação Nacional Ltda. — Rua do Catete n. 22 — Panificação. — Idem, idem, auto de infração 34.088, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor (reincidência).

M. R. 490-50 — Elvira Untersander — Praia do Flamengo n. 60-62 — Pensão. — Idem, idem, auto de infração 34.090, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 194 do Reg. Sanitário em vigor.

M. R. 491-50 — Cantina Fidalgo Comestíveis Ltda. — Rua Dias da Rocha n. 16-A — Bar e comestíveis. — Idem, idem, auto de infração 34.285, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no art. 347, por infração em reincidência do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

Departamento de Higiene Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1950

Processos:

N. 6.037.821-50 — Rodrigo Viçena de Sousa — Rua Cariri número 76 — Bar.

N. 6.036.470-50 — José da Silveira — Rua Saturno n.º 745 — Bar.

N. 6.037.216-50 — José Bernardino — Rua Luís Câmara número 214 — Café e Bar.

N. 6.035.151-50 — Cleber Michelli — Avenida N.ª S.ª da Penha n.º 237-A — Lúquidos e Comestíveis.

N. 6.030.659-50 — Bar e Café Tamboril Ltda. — Rua Leopoldo n.º 58-A — Bar e Café.

Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N. 6.039.102-50 — Mercadorias Brasileiras Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 147 — Lúquidos e Comestíveis — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do artigo 273, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.039.101-50 — Mercadorias Brasileiras Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 147 — Lúquidos e Comestíveis — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º, por infração do artigo 233 parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.037.785-50 — Avenida dos Democráticos n.º 2 — Vallada & Lain — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 3.º, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.038.722-50 — Castriz Sousa Coutinho — Rua São Cristóvão n.º 1.069 — Padaria — Indeferido — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 272, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.038.723-50 — Castriz Souza Coutinho — Rua São Cristóvão n.º 1.069 — Prove o alegado.
 N.º 6.038.820-50 — João Pereira Cantão — Rua Uranos n.º 4.060 — Botequim — Deferido. Cancele-se o auto de infração número 32.966-50, em face da prova apresentada.
 N.º 6.032.907-50 — Antônio Fernandes Pereira & Cia. Ltda. — Rua Belisário Pena n.º 904 — Indeferido, por deixarem de cumprir a exigência de 21 de setembro de 1950, publicada em 6 de outubro de 1950. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.038.977-50 — Antônio José Pereira — Rua Conselheiro Paulino n.º 193 — Quitanda — Apresente quitação do imposto sindical.
 N.º 6.039.061-50 — Café e Bar Cinco Bocas Ltda. — Rua Regeneração n.º 506-A — Bar — Apresente quitação do imposto sindical.
 N.º 6.038.613-50 — Mota & Loureiro — Rua José do Patrocínio n.º 452 — Indeferido. São procedidas as alegações. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327, parágrafo 4.º, por infração do art. 233 parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.037.980-50 — Albino Gonçalves — Quitanda — Rua São Cristóvão n.º 4.167-A — Deferido nos termos do Decreto n.º 9.160 de 1948.
 N.º 6.037.981-50 — Albino Gonçalves — Quitanda — Rua São Cristóvão n.º 4.167-A — Deferido. Conceda-se a certidão solicitada, pagas as emendas devidas, em selos municipais.
 N.º 6.038.333-50 — Café e Bar Neves Ltda. — Avenida N. S. da Penha n.º 151-A — Café e Bar — Prove estar quites com o imposto sindical.
 N.º 6.038.257-50 — Daniel Pedro & Luís — Rua das Missões n.º 203-A — Líquidos e Comestíveis — Cumpram, preliminarmente, as exigências constantes do processo n.º 6.030.115-50 com exceção do item II, considerando-se o engano dos requerentes na indicação do ramo de comércio que desejam explorar.
 N.º 6.038.167-50 — O. B. Thérèse — Rua Humboldt n.º 15-B — Líquidos e Comestíveis — Aguarde a conclusão do processo número 6.038.168-50.
 N.º 6.032.090-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria e Confeitaria — Não tendo havido recurso do auto de infração número 33.062-50, imponho ao Senhor Américo Balocas, responsável pelo negócio de Padaria à Avenida Antenor Navarro n.º 530-A, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único por infração do artigo 317, em reincidência — art. 318, todos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.038.364-50 — Bernardo & Cunha — Rua Cardoso de Moraes n.º 91-A — Bar — Deferido, em face da informação, pagas os emolumentos devidos.
 N.º 6.038.620-50 — Joaquim dos Santos — Rua Aracá n.º 114-C — Líquidos e Comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.
 N.º 6.038.642-50 — Vília de Figueiredo Santos — Rua Conselheiro Paranaguá n.º 2 — Quitanda — Deferido, em face da informação. Faça-se o necessário expediente e cobre-se a taxa devida, em selos municipais.

M-M à revelia:

Tendo deixado a revelia o auto de infração abaixo mencionado, imponho a firma infratora, a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor:
 Firma — Local — Negócio —
 A. I.
 Rêgo & Irmão — Rua São Luís Gonzaga n.º 18 — Bar — 33.092 de 1950.
 Manuel José Ferreira — Rua São Luís Gonzaga n.º 60 — Bar e Café — 33.090-50.
 Manuel T. Vasconcelos — Estação Lauro Muller EFCB — Café e Doces — 33.082-50.
 F. Machado & Siqueira — Rua Lobo Júnior n.º 822 — Bar — 33.068-50.
 Cantidiano Vargas — Rua Almirante Rodrigo da Rocha n.º 26 fundos — Líquidos e Comestíveis — 33.014-50.
 L. Bizarro — Rua Panamá número 83 — Padaria — 33.053-50.
 J. Almeida & J. Martins — Avenida dos Democráticos n.º 10 — Botequim — 33.014-50.
 Multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 Manuel José Pereira — Rua São Luís Gonzaga n.º 60 — Bar e Café — 33.091-50.
 Restaurante Gruta da Cancellaria Ltda. — Rua São Luís Gonzaga n.º 156 — Restaurante — 33.089 de 1950.
 Afonso Fernandes Correia — Estrada Viário Geral n.º 2.692 — Bar e Café — 32.969-50.
 Mercadorias Brasiliras Ltda. — Rua São Luís Gonzaga n.º 201 — Armazem — 33.080-50.
 Taveira & Irmãos — Rua São Luís Gonzaga n.º 80 — Padaria — 33.076-50.
 Alves Pereira & Domingues — Rua Gerson Ferreira n.º 12-A — Botequim — 22.074-50.
 Loias Barão de Mauá Ltda. — Avenida Francisco Bicalho s/n. — Doces e Refrescos — 33.086 de 1950.
 Mendes & Matias — Rua Francisco Bicalho s/n. loja 1 — Café e doces — 33.084-50.
 Manuel Teixeira Vasconcelos — Estação de Lauro Muller EFCB — Café e Bar — 33.083-50.
 João Antônio Barbosa — Rua São Cristóvão n.º 489 — Restaurante — 33.087-50.
 Fonseca & Aquilino — Rua Uranos n.º 1.082 — Botequim e Restaurante — 32.968-50.
 F. Machado & Siqueira — Rua Lobo Júnior n.º 822 — Bar — 33.069-50.
 Antônio Soares Moreira & Cia. Ltda. — Rua Uranos n.º 1.052 — Varejo frutas — 32.967-50.
 L. Bizarro — Rua Panamá número 83 — Padaria — 33.054-50.
 Eduardo Figueiredo — Rua Guatemala n.º 288 — Bar — 33.071 de 1950.
 Joaquim Santos Coelho — Rua Guatemala n.º 368 — Armazem com copa — 33.067-50.
 Antônio da Fonseca Pereira — Avenida Antenor Navarro n.º 526-A — Botequim — 33.066-50.
 Panificação Biju Ltda. — Rua Nicaraguá n.º 422 — Padaria — 33.051-50.
 Multa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário em vigor.
 José Antônio Teixeira — Rua das Missões n.º 304-A — Líquidos e Comestíveis e Bar — 33.072 de 1950.
 Dia 24 de novembro de 1950
 Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho às firmas

infradoras a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 Firma — Local — Negócio —
 A. I.
 J. Corrêa & Irmão — Rua São Cristóvão n.º 534 — Botequim — 32.765-50.
 José Maria F. Franqueira — Rua Quatro de Novembro n.º 60 — Botequim — 32.971-50.
 M. Marques & Silva — Rua Sá Freira n.º 79 — Botequim — 33.165-50.
 J. de Figueiredo Santos — Rua Figueira de Melo n.º 347 — Botequim — 32.774-50.
 Joaquim Tomaz da Silva — Rua Figueira de Melo n.º 359 — Pensão — 32.772-50.
 Romeu Italo Pine — Rua Teixeira Júnior n.º 113-A — Botequim — 33.159-50.
 Meirelles & Leandro — Rua São Luís Gonzaga n.º 213 — Padaria — 33.094-50.
 S. Monteiro & Lopes — Rua São Januário n.º 113-A — Botequim — 33.153-50.
 Ornellas & Menezes — Rua Almirante Baltazar n.º 5 — Padaria — 32.760-50.
 Panificação Paulista Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 540 — Padaria — 32.764-50.
 Processos:
 N.º 6.039.074-50 — Alberto da Rocha Pereira — Avenida Roma n.º 101-A — Líquidos e Comestíveis.
 N.º 6.038.812-50 — M. A. Lopes & Irmão — Rua São Luís Gonzaga n.º 2.383 — Padaria e Confeitaria.
 N.º 6.034.638-50 — Armando Martins Moura — Rua Angélica Mota n.º 474, fundos — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.
 N.º 6.039.468-50 — Albino Gonçalves da Costa — Rua Xavier Pinheiro n.º 197 — Indeferido.
 N.º 6.026.226-50 — Salvador Vieira — Estrada Braz de Pina número 847 — Líquidos e Comestíveis — Mantenho o despacho recorrido. Prosiga-se com o processo de multa.
 N.º 6.039.829-50 — Afonso Fernandes Correia — Estrada Viário Geral n.º 2.692 — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. O auto de infração em apelo foi devidamente processado em 7 do corrente mês, à revelia.
 N.º 6.039.840-50 — J. Pinto — Rua Diomedes Trinta n.º 420 — Líquidos e Comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.
 N.º 6.039.457-50 — Azevedo Faria & Irmão — Rua Baltazar Lisboa n.º 67-A — Apresentem quitação do imposto sindical.
 N.º 6.036.685-50 — Farmácia Muciano — Rua Uranos n.º 997 — Farmácia — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do setor.
 N.º 6.030.299-50 — M. V. Mendonça — Rua Oito n.º 108 — Líquidos e Comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.
 N.º 6.040.336-50 — Manuel Craveiro de Almeida — Rua Firmão Gamoleiram n.º 386-B — Bar — Apresente quitação do imposto sindical.
 N.º 6.039.361-50 — F. Dias — Rua S. Cristóvão n.º 352 — Botequim — Indeferido. Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.039.458-50 — Ferreira, Mendes da Costa & Cia. Ltda. — Rua São Januário n.º 248 loja —

Varejo de balas — Proven o alegado.
 N.º 6.039.360-50 — F. Dias — Rua São Cristóvão n.º 352 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.039.292-50 — Café e Bar Valente Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 562 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.039.489-50 — Representações Vincis Ltda. — Rua São Januário n.º 601-A — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281 parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor. Quanto aos esclarecimentos solicitados, são encontrados nas leis que regulam o amparo à Saúde Pública com relação à sua atividade comercial.
 N.º 6.039.669-50 — Castanheira & Fala Ltda. — Rua Uranos número 1.397 — Padaria — Apresentem na sede do 3.º G. H. a carteira de saúde que deu causa à infração.
 N.º 6.039.895-50 — Armando & Barcelos — Rua dos Romeiros número 146 — Botequim — Proven o alegado.
 N.º 6.040.163-50 — Francisco Maria Rufino — Rua São Januário n.º 548-A — Quitanda — Prove as alegações, com instrumento hábil.
 N.º 6.040.086-50 — Francisco da Costa — Rua Figueira de Melo n.º 403 fundos — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.039.710-50 — Alexandre Alves Bardeira — Rua S. Januário n.º 628 — Indeferido, por falta com a verdade, de vez que, do referido auto, contam com detalhes os motivos que determinam a sua lavratura. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. 327 parágrafo 4.º, por infração do artigo 233 parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 Dia 27 de novembro de 1950
 Processos:
 N.º 6.036.670-50 — S. Monteiro & Lopes — Rua S. Januário número 113-A — Botequim — Defiro em face da informação. Faça-se o necessário expediente e cobre-se a taxa devida, em selos municipais.
 N.º 6.040.395-50 — J. L. de Andrade — Rua Uranos n.º 969 — Padaria — Deferido, em face da prova apresentada. Cancele-se o auto de infração n.º 32.804-50.
 N.º 6.040.384-50 — Sebino Moraes — Rua Uranos n.º 931 — Líquidos e Comestíveis — Deferido em face da prova apresentada. Cancele-se o auto de infração número 32.979-50.
 N.º 6.040.449-50 — A. Martins — Rua Uranos n.º 825 — Líquidos e Comestíveis — Prove as alegações.
 N.º 6.040.047-50 — Cassiano de Castro — Rua Piria n.º 214 — Quitanda — Não há o que atender, tendo em vista o despacho proferido no processo replicado.
 N.º 6.039.745-50 — Fernando & Cupertino — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 690 — Botequim — Deferido em face da informação. Cancele-se o auto de infração número 32.972-50.
 N.º 6.039.263-50 — Antônio Ferreira Martins Júnior — Rua

Hilário Ribeiro n.º 34 — Líquidos e Comestíveis — Juntem os documentos de compra e venda e registro de firma.

N.º 6.040.411-50 — A. Gomes & Paredes — Rua Sousa Franco número 510 — Botequim — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.040.375-50 — José Augusto — Rua Correia Dias n.º 276 — Armazem — Prove estar quite com o imposto sindical.

N.º 6.040.612-50 — João Ferreira Rocha — Rua do Couto número 96-A — Bar — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.040.300-50 — F. Marinho & Mota — Rua Figueira de Melo n.º 403 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominado no artigo do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.040.388-50 — J. Mendes & Mendes — Rua Piratini n.º 1.139 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominado no art. 356 parágrafo único por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.040.646-50 — José Perez Teixeira — Praia de São Cristóvão n.º 243 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominado no art. 347 parágrafo 1.º por infração do artigo 233 parágrafo 3.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 13 de dezembro de 1950

Processos: N.º 6.037.190-50 — Perez & Magalhães — Rua Barreiros n.º 484 — Padaria.

N.º 6.036.102-50 — Abílio & Alvarinho — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.618 — Botequim.

N.º 6.029.651-50 — Café e B. Ibar Rio Clube Ltda. — Avenida 24 de Setembro n.º 311.

N.º 6.035.935-50 — J. Gonçalves — Rua Rosa e Silva n.º 3-B — Botequim.

N.º 6.034.621-50 — Vflia de Figueiredo Santos — Rua Conselheiro Baranaquá n.º 2 — Quitanda.

N.º 6.040.352-50 — Alfinio Tomaz de Andrade — Rua Cardoso de Moraes n.º 59 — Quitanda.

N.º 6.038.037-50 — J. Santos & Filhos Ltda. — Rua Castro Tavares n.º 93-A.

Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.037.623-50 — J. Joaquim Gonçalves — Rua Joana Fontoura n.º 33 loja — Líquidos e Comestíveis — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 6.036.375-50 — A. Ferrador & Francisco — Rua Leopoldina Rêgo n.º 8 — Bar — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para o integral cumprimento da intimação número 71.316-50, em face da informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.036.708-50 — Bar Arlindo Ltda. — Rua Leopoldina Rêgo n.º 16 — Bar — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para o integral cumprimento da intimação número 71.317-50, em face da informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.040.984-50 — J. Pereira & Filho Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 136 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominado no art. 356 parágrafo único por infração do artigo 347, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.040.775-50 — Antônio Rodrigues Quarto — Rua Uranos número 761 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), co-

n.º 16.300 de 31 de dezembro cominado no art. 778, do Decreto de 1923, combinado com o artigo 9 do Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949, por infração da letra c do artigo 778.

N.º 6.035.419-50 — M. G. de Almeida & Irmão — Rua Cardoso de Moraes n.º 426 — Líquidos e Comestíveis — Juntem o contrato de compra e venda e o registro de firma.

N.º 6.036.563-50 — Armazem Transmontano Ltda. — Rua Manuel Fontenelle n.º 63-A — Líquidos e Comestíveis — Indeferido por falta de amparo legal. Pro-movam a aquisição de outra Caderneta Sanitária.

N.º 6.040.921-50 — João Martins & Irmão Ltda. — Rua S. Cristóvão n.º 80-A — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.040.280-50 — Conde & Figueiredo — Avenida Francisco Bicalho — (Gare da Estação Barão de Mauá) — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.036.693-50 — J. Area & Oliveira — Rua Leopoldina Rêgo n.º 8 — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação da intimação n.º 71.315, para o integral cumprimento de 1950, em face da informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.039.941-50 — Fidelis Gomes Frêge — Rua dos Renceiros n.º 206 — Padaria — Indeferido, não só por inaceitáveis as alegações como também, por se tratar de infração cometida pela firma responsável e não pelo requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.040.302-50 — Carlos Pereira Martins — Rua Barão de Melgaco n.º 484 — Indeferido, por inaceitáveis as razões apresentadas, de vez que, o recorrente dispôs do período de seis meses para legalizar-se, não o fazendo, com flagrante desrespeito a lei além da falta de reconhecimento às Autoridades, que aguardaram com excessiva tolerância a promoção de suas providências naquele sentido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 20.000,00 (dois mil cruzeiros) cominado no art. 327 parágrafo 4.º por infração em reincidência do art. 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.040.165-50 — Francisco Maria Rufino — Rua S. Januário n.º 548-A — Quitanda — Agradecer-se a conclusão do processo junto.

N.º 6.040.164-50 — Francisco Maria Rufino — Rua S. Januário n.º 548-A — Quitanda — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominado no artigo 327 parágrafo 4.º por infração do artigo 233, parágrafo 2.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.039.177-50 — Mota & Loureiro — Rua José do Patrocínio 152 — Indeferido em face da informação, apenas com redação a transferência da certidão de assentimento. Cobrar-se a taxa devida, em selos municipais.

N.º 6.039.958-50 — Mário Alfieri — Rua Duque de Caxias número 51 — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamen-

to, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.041.025-50 — Panificação Vista Alegre Ltda. — Praca das Nações n.º 82 — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.040.779-50 — Panificadora Guanabara Ltda. — Rua São Luís Gonzaga n.º 2.041 — Indeferido. Conceda-se segunda via a certidão n.º 461-48 à vista do processo n.º 35.329-48, junto. Cobrecinais.

N.º 6.040.897-50 — José Bernardo & Filho — Rua Luís Câmara n.º 214 — Botequim — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.040.886-50 — João Jesus dos Santos — Rua Major Avila número 177 — Botequim — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.027.068-50 — Riveiro & Antelo — Rua S. Cristóvão n.º 196 — Indeferido, em face da informação. Exceção a expediente e cobrança da taxa correspondente à transferência, em selos municipais.

N.º 6.038.818-50 — José Fernandes — Rua Visconde Niterói 844 — Quitanda — Não há que deferir por possuir o estabelecimento, comercial em causa, assentimento concedido em 3 de outubro de 1947, pela certidão n.º 206 — Requerida portanto, uma segunda via da referida documentação.

N.º 6.039.442-50 — Sampa & Anunciação — Rua Panamá 272 — Botequim — Juntem o registro de firma e o contrato de compra e venda.

N.º 6.040.108-50 — Ramiro Lopes Dalo — Rua Cardoso de Moraes n.º 206 — Quitanda — Cumpra a

N.º 6.030.084-50 — A. Gouveia — Rua Lopes Ferraz n.º 2-B — Cumpra primeiramente, as exigências regulamentares, indicadas pelo Sr. Médico do setor.

N.º 6.040.380-50 — Manuel José dos Santos — Rua S. Cristóvão n.º 362 — Juntem o contrato de compra e venda.

N.º 6.040.208-50 — Faustino Tavares da Silva — Avenida Nossa Senhora da Penha n.º 76-A — Quitanda — Complete as instalações.

N.º 6.041.074-50 — Antônio de Sousa & Costa — Rua Barão de Mesquita n.º 143 — Complete a documentação que juntou, tendo em vista a sucessão anterior.

N.º 6.039.046-50 — Café Leitaria Santa Helena Ltda. — Rua S. Francisco Xavier n.º 489 — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.041.409-50 — Joaquim Cordeiro — Rua Escobar n.º 107-A — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.425-50 — Monteiro & Loja — Rua S. Cristóvão n.º 1.031 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 273, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.408-50 — Esmeralda Vasconcelos Fonseca — Caminho Itararé n.º 192 — Líquidos e Comestíveis — Cancele-se o auto de infração 32.993-50, por medida administrativa, tendo em vista a informação do Sr. Encarregado do Expediente. Ao Sr. Dr. Murlinho Nobre, para os devidos fins e feitos.

N.º 6.041.231-50 — Melone Moseli Francisco — Rua Bonfim número 348 — Quitanda — Cancele-se o auto de infração n.º 33.177-50 tendo em vista a informação do Se-

nhor Encarregado do Expediente. Ao Sr. Médico Autuante, para os devidos fins e efeitos.

N.º 6.041.178-50 — Adriano & Alves — Rua Bonfim n.º 286 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 273, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.036.517-50 — Panificação Rio Nilo Ltda. — Rua Lobo Júnior n.º 2.091 — Concedo mais (30) trinta dias de prazo em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 71.453-50, tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.039.591-50 — José Rodrigues Marcelino — Rua Doutor Alfredo Barcelos n.º 77 — Botequim — Indeferido, em face da informação. Conceda-se o auto de infração n.º 32.973-50.

N.º 6.041.705-50 — Virgílio Caria Machado — Rua Piratini número 90-A — Padaria — Indeferido — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no artigo 356, parágrafo único por infração do art. 273, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.678-50 — A. Abreu & Coelho — Rua Lucas Rodrigues n.º 11 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominado no art. 327 parágrafo 4.º por infração do art. 233 parágrafo 3.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.702-50 — Virgílio Caria Machado — Rua Piratini número 90-A — Padaria — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominado no art. 341, por infração do artigo 272, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.830-50 — Azor Cunha Pinheiro — Campo de S. Cristóvão n.º 164 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.384-50 — Manuel Pereira Gonçalves — Rua Piratini n.º 455 — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no artigo 347, por infração do artigo 281, parágrafo 1.º ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.039.061-50 — Café e Bar Cinco Bocas Ltda. — Rua da Regeneração n.º 506 — Bar.

N.º 6.040.916-50 — José Augusto Tavares — Rua Dourados n.º 244 — Quitanda.

N.º 6.041.253-50 — João Ferreira Curto — Rua Rosa da Fonseca n.º 354-A.

N.º 6.041.254-50 — Padaria e Confeitaria Voz do Povo Ltda. — Rua Rosa da Fonseca n.º 354.

N.º 6.040.335-50 — Joaquim dos Santos — Rua Aracóia n.º 114-C — Quitanda.

N.º 6.028.319-50 — L. A. Henrique & Nogueira — Rua Fonseca Teles n.º 8. 2.ª loja — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.041.680-50 — Fonseca Morgado & Cia. Ltda. — Estrada Braz de Pina n.º 1.130 — Indeferido, em face da alegação citada. Cancele-se o auto de infração número 32.996-50 e, encaminhe-se o proc. ao Sr. Médico autuante, para os devidos fins.

N.º 6.041.785-50 — Antônio Lino de Oliveira — Rua Leônidas Cardoso n.º 187 — Líquidos e Comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.041.779-50 — Riveiro & Antelo — Rua São Cristóvão número 126 — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.041.311-50 — V. Gonçalves & Fernandes — Rua Maria Rodrigues n.º 2 — Botequim — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.041.400-50 — Helena Carino — Rua Cardoso de Moraes n.º 506-B — Bar — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.040.409-50 — José Perez Teixeira — Praia de São Cristóvão n.º 213 — Botequim — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo em prorrogação para o cumprimento integral da intimação n.º 68.843-50, em face da informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.038.609-50 — Mercenárias Brasileiras Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 531 — Líquidos e Comestíveis — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico atuante, por se achar em funcionamento com o adicional de Bar sem o necessário assentimento e, não "Tendinha" conforme vem de alegar. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º por infração do art. 233 parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor. Lavre-se o respectivo auto.

N.º 6.031.571-50 — Albano & Albuquerque — Rua Coronel Brandão n.º 19 — Quitanda — Cumpram as exigências regulamentares indicadas pelo Sr. Médico do setor.

N.º 6.039.085-50 — Luís Ribeiro da Costa — Rua Francisco Eugênio n.º 219 — Quitanda — Deferido em face da informação do Senhor Médico do setor. Cancele-se o auto de infração n.º 33.098-50.

N.º 6.041.247-50 — Marques & Mateus — Rua São Cristóvão número 574 — Deferido. Conceda-se segunda via da certidão de assentimento n.º 610-48, pagos os emolumentos devidos.

Dia 18 de dezembro de 1950

Processos:
N.º 6.039.846-50 — Renzie & Gern — Rua São Cristóvão número 362 — Botequim — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação para o integral cumprimento da intimação n.º 68.781-50, tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.041.074-50 — Antônio de Sousa & Costa — Rua Barão de Mesquita n.º 143, loja — Deferido em face da informação tão somente, para a certidão de assentimento. Faça-se o expediente e, cobre-se a taxa correspondente a duas transferências, em selos municipais.

N.º 6.042.150-50 — A. Fernandes Palhas — Rua João Rêgo número 264 — Líquidos e Comestíveis — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.042.346-50 — Manuel José Cerqueira — Praia de São Cristóvão n.º 37 — Botequim — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.041.926-50 — José Gaspar dos Reis — Praia de São Cristóvão n.º 31 — Botequim — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.042.160-50 — Adelino Marques Bar — Rua Figueira de Melo n.º 376-B — Bar — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.040.944-50 — A. da Conceição — Estrada Porto Velho número 754 — Bar — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.041.628-50 — Luís Antônio Couto — Rua Bulhões Marcial n.º 487 — Complete as instalações.

N.º 6.040.696-50 — Carlos Fer-

reira de Almeida — Rua Itabira n.º 95 — Botequim — Deferido, em face da informação do Senhor Médico do setor. Cancele-se o auto de infração n.º 32.895-50.

Reclamação — Rua São Cristóvão n.º 1.137 — Não tendo havido recurso do auto de infração número 32.775-50, imponho ao Senhor Alfredo Lisboa, responsável pelo negócio de Botequim à rua São Cristóvão n.º 1.137, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.076-50 — M. P. Leal de Andrade — Rua Piratini número 187-A — Quitanda — Indeferido. As alegações apresentadas não invalidam a infração. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º, por infração do artigo 233 parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.012.034-50 — J. F. Gomes — Rua Paranhos n.º 720 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327, parágrafo 4.º, por infração do art. 233 parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.224-50 — Alves Fonseca & Cia. — Rua João Rêgo número 164 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.370-50 — Adolfo A. Pinheiro — Rua Escobar n.º 47 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 372, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.186-50 — José Machado — Rua São Cristóvão n.º 1.239 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.838-50 — J. Teixeira Pinto & Bastos — Rua Aracati número 51 — Padaria — Indeferido por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º, por infração do artigo 233 parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.456-50 — João Manuel Fernandes — Rua Escobar n.º 5 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 272, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.455-50 — João Manuel Fernandes — Rua Escobar n.º 5 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.688-50 — João da Silva Gageiro — Rua Major Fonseca n.º 50-A — Líquidos e Comestíveis — Deferido, em face das provas apresentadas. Cancele-se o auto de infração n.º 33.185-50.

N.º 6.042.636-50 — F. R. Fernandes — Avenida 28 de Setembro n.º 1 — Padaria — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 pa-

rágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.496-50 — Alves & Rohr Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 582-A — Leiteira e Bar — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.041.820-50 — Azor Cunha Pinheiro — Caminho de São Cristóvão n.º 164 — Não pode ser atendido. Cumpra as exigências.

N.º 6.042.770-50 — J. Santos & Filhos Ltda. — Rua Castro Tavares n.º 93-A — Quitanda — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.042.408-50 — Hermínio dos Santos Rodrigues — Rua do Galá n.º 877 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.042.684-50 — Bargo & Costa — Rua Solero dos Reis n.º 1 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.475-50 — G. Santos & Henriques — Rua São Cristóvão n.º 1.175 — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281

parágrafo 1.º, ambos, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.453-50 — Aguiar & Teixeira — Rua Cordovil n.º 119 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.042.639-50 — J. S. Moreira — Rua Barão de Mesquita n.º 360 — Botequim — Indeferido, por falta de amparo legal. Promova a aquisição de outra Caderneta Sanitária.

N.º 6.042.449-50 — Azevedo Faria & Irmão — Rua Baltazar Lisboa n.º 67-A — Café e Bar — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.037.737-50 — Panificação Monte Real Ltda. — Rua Conde Leopoldina n.º 802-A — Cumpra primeiramente, as exigências regulamentares indicadas pelo Senhor Médico do setor.

N.º 6.041.218-50 — Polishing Afonso Portela — Rua Sete de Março n.º 48-A — Líquidos e Comestíveis — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido.

N.º 6.038.046-50 — Henrique Gomes — Rua Bonfim n.º 308 — Deferido, em face da informação. Faça-se o necessário expediente e, cobre-se a taxa relativa a três transferências, em selos municipais.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de janeiro de 1951

Boletim n.º 16

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designo, o Encarregado de Usina referência "I", Augusto Ferdinan Axt, matrícula 68.503, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

Designo, o Trabalhador referência "B", Wilson Fausto Suzano, matrícula 68.669, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material.

Republicado, por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" do dia 19 de janeiro de 1951 — Expediente do dia 17 de janeiro de 1951, Boletim n.º 13.

Designo, o Trabalhador referência "B", Agninaldo Ribeiro, matrícula 68.605, para ter exercício no Departamento de Obras.

Omitido no "Diário Oficial" do dia 19 de janeiro de 1951.

Escala de servidores incluídos na Tabela de Licença-prêmio:

Nelson Kemp Sarbeck — Chefe de Seção padrão "R", matrícula n.º 14.114 — Prazo: 12 meses. De 1 de fevereiro de 1951 a 31 de janeiro de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de outubro de 1920 a 25 de setembro de 1940 — Processo em que foi solicitada a licença: 7.702.672-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo — Em 18 de janeiro de 1951 — Processo número 7.000.096-51.

Arthur Tibúrcio da Costa — Chefe de Seção padrão "R", matrícula 11.223 — Prazo: 12 meses. De 1 de fevereiro de 1951 a 31 de janeiro de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de janeiro de 1930 a 26 de dezembro de 1949 — Processo em que foi solicitada a licença: 7.702.731, de 1951 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo

vo — Em 18 de janeiro de 1951, — Processo n.º 7.000.096-51.

Designações:
Designo o Oficial Administrativo classe "O", Dário João Nogueira Júnior, matrícula 2.219, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material.

Designo o Engenheiro classe O, Osvaldo Bittencourt Sampaio, matrícula 1.178, para ter exercício no Departamento de Obras.

Retificação:
No Boletim n.º 11 de 15 de janeiro de 1951, publicado no "Diário Oficial" do dia 17 do mesmo mês e ano, referente a Escala de Licença Prêmio do Trabalhador padrão "C", Paulo Barbosa matrícula número 30.209.

Onde se lê:
7 de agosto de 1951...

Leia-se:

1 de agosto de 1951. —

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Na Comissão de Aquisição de Material:

A. G. Duarte (Processo número 7.083.367-50) — Restitua-se, em face das informações.

S. A. Portela — Fornecedora da Indústria e Navegação (processo n.º 7.083.716-50) — Deferido como requer.

No Departamento de Águas e Esgotos:

Empresa Construtora Delta Ltda. (processo n.º 7.322.259-50) — Restitua-se, em face das informações.

Empresa Construtora Delta Ltda. (processo n.º 7.323.739-50) — Restitua-se, em face das informações.

Empresa Brasileira de Águas S. A. (processo n.º 7.100.723-51) — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Parques:

Armando Nunes da Silva Rafael (processo n.º 7.901.175-50) — Autorizo mediante o pagamento da importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Ragi João Eis (processo número 7.800.005-51) — Autorizo mediante o pagamento da importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Construtora Artios Ltda. (processo n.º 7.900.824-50) — Restitua-se em face das informações. No Departamento de Edificações:

José Augusto Felipe (processo n.º 5.555.427 de 1950) — Cancele-se o auto, tendo em vista o parecer do D. E. D.

A Exposição Modas S. A. (processo n.º 7.490.138-51) — Deferido.

Rosamund Carlota Sampaio Bahiana e outros (processo número 7.519.035-50) — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D.

Manuel José Rodrigues (processo n.º 7.427.489 de 1949) — Mantenho o despacho recorrido.

J. Pinheiro & Pinheiro (processo n.º 315.619 de 1947) — Cancele-se o débito, a vista do parecer do D. E. D.

Mem. n.º 374-50 do 3-ED (processo n.º 7.564.399 de 1951) — Cancele-se o débito, tendo em vista o parecer favorável do D. E. D.

Associação Atlética de Vila Isabel (processo n.º 5.550.170-51) — Cancele-se o débito, tendo em vista o parecer favorável do D. E. D.

Horácio da Rocha Pimentel (processo n.º 752.373 de 1950) — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D.

Espólio de Matias Antônio Beff (processo n.º 7.439.879 de 1949) — Cancele-se o auto de acordo com o parecer do D. E. D.

Pedro Franco de Camargo (processo n.º 7.527.715 de 1950) — Deferido de acordo com o parecer.

Manuel dos Santos Neves (processo n.º 7.509.188 de 1950) — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D.

Isaac Rosenzvaig Primo (processo n.º 7.529.005-50) — Deferido de acordo com o Decreto número 9.618 e o critério firmado em casos idênticos.

Antônio Sanches Caldeano e outro (processo n.º 7.400.525-51) — Deferido de acordo com o pareceres o que determina o Decreto 9.618 de 1949.

João Batista Dias (processo número 7.434.801 de 1949) — Deferido de acordo com o artigo 85 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

João Cavalcanti de Bastos Melo (processo n.º 7.425.786-49) — Deferido de acordo com o parecer em face das condições topográficas do terreno.

Empresa Nacional de Construções Limitada (processo número 7.525.967-50) — Reconsidero o meu despacho de fls. 114 de 28 de setembro de 1950, para deferir tendo em vista que a construção do edifício, para o uso de hotel, permite a utilização do terraco, como está construído evitando ser devassado.

Mário Belizário de Carvalho (processo n.º 238.947-44) — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D.

No Departamento de Obras: José Vieira de Melo e outros — (Processo n.º 1.063.057-50) — Nada há a que deferir, visto que o local já tem o nome designado, tendo até sido inaugurado a nova placa com o nome de "Rua Palmira Gonçalves Maia".

Banco da Capital S. A. (processo n.º 7.004.312-50) — Aceito as obras de acordo com o artigo 597 e seus parágrafos 1.º.

Cia. Construtora Baerlein (processo n.º 7.700.640-51) — Restitua-se em face das informações.

Cia. Construtora Baerlein (processo n.º 7.700.639-51) — Restitua-se em face das informações.

Empresa Carioca de Engenharia Ltda. (processo n.º 7.624.534-50) — Restitua-se em face das informações.

Cia. Auxiliar de Viacão e Obras (processo n.º 7.626.422-50) — Restitua-se em face das informações.

Sotto Mayor & Cia. (Processo n.º 1.068.256-50) — Para convidar o Senhor proprietário para comparecer com urgência a fim de tratar de seus interesses.

No Departamento de Habitação Popular: José Benvido de Faria Júnior (Processo n.º 100.764-43) — Cancele-se o débito, tendo em vista o parecer favorável do D. E. D.

Indeferido, junto documentação pelo processo n.º 7.403.252-50) certa e volte, querendo.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 19 de janeiro de 1951

Boletim n.º 11

Ordem de serviço n.º 1: Fica o Sr. Assistente autorizado a proceder a distribuição do material existente no 5-ER, aos Distritos e Serviços.

Apresentação de funcionários: Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Trabalhadores Estranumerários Mensalistas — Mat. DER — 1.003 — Altamiro Borges Teixeira, Matrícula DER — 1.004 — Afil Joaquim Fernandes, Mat. DER — 1.005 — Astolfo Gomes de Melo, Mat. DER — 1.006 — Jarbas Ferreira Leite, Mat. DER — 1.007 — Antônio Marinho da Silva, Matrícula DER — 1.008 — Gileno Pedro Silva, Mat. DER — 1.009 — José da Cruz, Mat. DER — 1.010 — João Pereira da Silva e Mat. DER — 1.011 — Alvaro de Almeida Santos.

Designação de funcionários: Designando para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) os Trabalhadores Estranumerários Mensalistas — Mat. DER — 1.010 — João Pereira da Silva, Mat. DER — 1.008 — Gileno Pedro Silva e Mat. DER — 1.007 — Antônio Marinho da Silva, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) os Trabalhadores Estranumerários Mensalistas — Mat. DER — 1.006 — Jarbas Ferreira Leite, Mat. DER — 1.005 — Astolfo Gomes de Melo e Mat. DER — 1.004 — Afil Joaquim Fernandes, para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Estranumerário Mensalista — Mat. DER — 1.011 — Alvaro de Almeida Santos, para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) os Trabalhadores Estranumerários Mensalistas — Mat. DER — 1.003 — Altamiro Borges Teixeira e Mat. DER — 1.009 — José da Cruz.

DESAPACHOS DO DIRETOR Albino Mendes & Cia. Ltda. — (Proc. 7.200.156-51) — Indeferido em face da informação.

Mário Renato Câmara Lima dos Guarany's — (Proc. 7.200.101-51) — Deferido.

A. Costa Mendes & Cia. Ltda. — (Proc. 7.103.861-50) — Mantenho o despacho.

Edgard Lessa & Cia. Ltda. — (Proc. 7.104.354-50) — Deferido.

White Meg. Company — (Proc. 7.104.011-50) — Deferido.

DESAPACHO DO CHEFE DO 2-DR Publicidade Carioca Ltda. — (Proc. 7.490.151-51) — Compareça para esclarecimentos.

DESAPACHO DO CHEFE DO 1-ER Olga Fernandes Corrêa Lima e outro — (Proc. 7.700.041-51) — Satisfaca a exigência.

Expediente de 22 de janeiro de 1951

Boletim n.º 12

Admissão de funcionário: Por ato do Sr. Diretor do DER

foi admitido como Desenhista Estranumerário Mensalista — Referência "J" — Maria Emília da Gama Lobo Espanha.

Apresentação de funcionários: Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Of. Adm. Ext. Mens. — Referência "J" — Mat. DER — 1.012 — Hilton Dias Osório, Topógrafo, Extr. Mens. — Mat. DER — 1.015 — Ismael Nogueira, Trabalhadores Extrs. Mens. Mat. DER — 1.013 — José Martins Bezerra e Mat. DER — 1.014 — Francisco Loureiro.

Designação de funcionários: Designando para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Topógrafo Extr. Mens. — Mat. DER — 1.015 — Ismael Nogueira, para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) o Of. Adm. Extr. Mens. — Ref. "J" — Mat. DER — 1.012 — Hilton Dias Osório, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) os Trabalhadores Extrs. Mensalistas — Mat. DER — 1.013 — José Martins Bezerra e Mat. DER — 1.014 — Francisco Loureiro.

Dia e horário estabelecidos para a execução das provas de habilitação.

Saneamento — Dia 25 — às 8 horas — DER.

Geometria — Dia 25 — às 18 horas — DER.

Português — Dia 25 — às 8 horas — Instituto de Educação.

Aritmética — Dia 26 — às 8 horas — Instituto de Educação.

Viacão — Dia 26 — às 8 horas — DER.

Desenho — Dia 26 — às 18 horas — DER.

Topografia — Dia 27 — às 8 horas — DER.

Contabilidade — Dia 27 — às 8 horas — DER.

Legislação — Dia 27 — às 14 horas — DER.

Datilografia — Dia 27 — às 17 horas — DER.

DESAPACHO DO DIRETOR

Empresa Beta de Construções Ltda. — (Proc. 7.104.217-50) — Autorizo levantamento da caução.

"Imtec" Importadora e Técnica S. A. — (Proc. 7.104.251-50) — Não interessa a proposta no momento.

DESAPACHO DO CHEFE DO 5-DR Júlio Vinante — (Processo número 7.102.509-50) — Deferido.

Elizabeth Harris — (Processo número 7.102.778-50) — Deferido.

DESAPACHO DO CHEFE DO 4-ER Albino Mendes & Cia. Ltda. — (Proc. 7.200.029-51) — Compareça para efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta.

Altamiro Alves da Silva — (Processo 7.104.215-50) — Deferido.

Antônio Alves Cabral — (Processo 7.200.201-51) — Concedo o salário família.

Germano de Oliveira Lopes — (Proc. 7.200.189-51) — Compareça.

João Gabriel de Meneses — (Proc. 7.200.219-50) — Concedo o salário família.

Heitor Negrão de Azevedo — (Proc. 7.200.214-51) — Concedo o salário família.

José Cardoso — (Processo número 7.200.206-51) — Concedo o salário família.

Isaias Dias Ventura (Processo 7.200.188-51) — Concedo o salário família.

João de Sousa Balla — (Processo 7.200.207-51) — Compareça.

7.200.164-51) — Concedo o salário família.

Virgílio Lima — (Processo número 7.104.405-50) — Compareça.

DESAPACHO DO CHEFE DO 3-DR Ventura & Domingos — (Processo 7.200.145-51) — Deferido.

Construtora Genésio Gouveia S. A. — (Proc. 7.101.697-50) — Compareça para receber a 1.ª via do empenho.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de dezembro de 1950

BOLETIM N.º 291

1.ª PARTE

ATOS DO DIRETOR

Renda eventual: Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU: Em 19-12-1950 — 40 guias — Cr\$ 21.460,00.

	Cr\$
5.810.192	240,00
5.810.229	40,00
5.810.231	240,00
5.811.317	360,00
5.811.704	1.440,00
5.811.727	360,00
5.811.735	360,00
5.811.738	360,00
5.811.742	360,00
5.810.228	480,00
5.810.230	60,00
5.810.232	240,00
5.811.636	360,00
5.811.725	360,00
5.811.725	360,00
5.811.731	360,00
5.811.738	360,00
5.811.740	360,00
5.811.744	1.800,00
5.811.745	360,00
5.811.747	360,00
5.811.750	360,00
5.811.753	360,00
5.812.105	360,00
5.812.116	360,00
5.812.119	1.440,00
5.812.121	360,00
5.812.123	360,00
5.812.126	1.080,00
5.812.128	360,00
5.811.746	2.880,00
5.811.748	720,00
5.811.752	360,00
5.812.102	360,00
5.812.114	1.080,00
5.812.117	360,00
5.812.120	360,00
5.812.122	360,00
5.812.124	360,00
5.812.127	360,00
5.812.129	360,00
Total	21.460,00

Em 20-12-1950 — 23 guias — Cr\$ 7.974,00.

	Cr\$
5.810.233	30,00
5.810.235	240,00
5.810.237	240,00
5.810.239	240,00
5.811.705	360,00
5.811.755	360,00
5.811.758	360,00
5.811.761	360,00
5.811.763	720,00
5.812.103	360,00
5.812.112	360,00
5.812.130	360,00
5.810.234	24,00
5.810.236	480,00
5.810.238	240,00
5.810.909	360,00
5.811.754	360,00
5.811.756	360,00
5.811.759	360,00
5.811.762	360,00
5.811.764	720,00
5.812.106	360,00
5.812.125	360,00
Total	7.974,00

Em 21-12-1950 — 15 guias — Cr\$ 13.980,00.

	Cr\$
5.810.240	100,00
5.810.764	80,00

5.811.743	360,00
5.811.760	1.080,00
5.811.766	360,00
5.811.768	1.440,00
5.811.771	360,00
5.811.774	360,00
5.810.241	480,00
5.811.678	720,00
5.811.757	360,00
5.811.765	7.200,00
5.811.767	360,00
5.811.769	360,00
5.811.773	360,00
5.810.228	480,00
5.810.229	40,00

Total 13.980,00

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Chefe do I-LU, nos termos do artigo 218, do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, aos seguintes trabalhadores L. U. D., referência C, todos do núcleo 7.935:

Antônio Pereira Nunes — matrícula 57.796 — por 3 dias, a partir desta data — port. n. 65.

Geraldo Ferreira da Silva — matrícula 57.037 — por 2 dias, a partir de 29 do corrente — port. n. 66.

Amaro Lima Sobrinho — matrícula 57.015 — por 2 dias, a partir de 29 do corrente — port. n. 67.

Aureo Soares Peixoto, mat. 57.490, por 2 dias, a partir de 29 do corrente — port. n. 68;

Nelson Lopes, mat. 60.534, por 2 dias, a partir de 29 do corrente — port. n. 69;

Carlos Rosa Bruzaco, mat. 59.442, por 2 dias, a partir de 29 do corrente — port. n. 70.

Apresentações

Registrando as apresentações dos serventários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P:

Em data de 26

Cláudio Pereira do Nascimento, matrícula 57.482, do 11-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 27 — mm. L-5.133.

Em data de 27

Eduardo Amâncio Xavier, matrícula 57.241, do 7-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 27 — mm. L-5.172;

Jorge Alves dos Santos, matrícula 65.123, do 4-DL, com alta no dia 23 para reassumir a 27 — mm. L-5.174.

Em data de hoje

Manoel de Sousa, mat. 50.684, do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-5.177;

Joaquim Fernandes Ribeiro, matrícula 28.566, do 16-DL, com alta hoje para reassumir no dia 31 — mm. L-5.178;

Manoel João Rodrigues, mat. 64.838, do 3-DL, com alta no dia 27 para reassumir hoje — mm. L-5.181.

Onestaldo da Silva, mat. 39.046, do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 31 — mm. L-5.182;

Benedito Felicitissimo de Macedo, matrícula 58.323, do 6-DL, com alta hoje para reassumir no dia 31 — mm. L-5.186;

Jorge Lúcio da Silva, mat. 64.763, do 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-5.186;

José de Sousa Santos, mat. 50.778, do 13-DL, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-5.191;

Albino Ribeiro Lage, mat. 35.418, do 14-DL, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-5.192;

João Pedro Ribeiro, mat. 60.628, do 4-DL, com alta hoje para reassumir no dia 30 — mm. L-5.194.

Registrando, ainda, as apresentações, por ofícios do VSA, dos seguintes Trabalhadores L. U. D. r. C. admitidos para este DLU conforme portarias ns. 6.656 e 6.640, do Sr. Secretário Geral de Administração, tendo em vista despachos do Exmo. Senhor Prefeito nos processos que mencionam, e designando-os:

Para o 1-DL

José Ponciano da Silva, mat. 68.492 — proc. 1.035.123-50 e port. 6.656.

Para o 16-DL

Davino Belmiro da Silva, matrícula 68.501 — proc. 1.026.426-50 e portaria 6.640.

Relação das Ruas

Publicando, para conhecimento das várias Chefias deste DLU, a relação das ruas onde a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. está efetuando obras, a fim de que cumpram o que determina o Bol. n. 221, item 4, de 30 de setembro último.

Logradouro — Ext. met. — Período
Av. 28 de Outubro — 600 — 28-9-50 a 18-12-50.

Rua D. Romana — 480 — 9-10-50 a 29-12-50.

Rua Piratini — 600 — 16-10-50 a 16-1-51.

Rua da Abolição — 500 — 23-10-50 a 31-12-50.

Rua Arq. Cordeiro — 800 — 23-10-50 a 30-12-50.

Rua Catumbi — 600 — 20-11-50 a 20-2-51.

Rua Clarimundo de Melo — 500 — 27-11-50 a 27-1-51.

Rua Santo Cristo — 1.800 — 27-11-1950 indeterminado.

Rua Dr. Padilha — 350 — 4-12-50 a 20-1-51.

Rua S. Luís de Gonzaga — 60 — 13-12-50 a 30-12-50.

Av. 29 de Outubro — 800 — 11-12-1950 a 11-3-51.

Rua do Bispo — 250 — 18-12-50 a 28-1-51.

Rua Amapá — 120 — 18-12-50 a 28-1-51.

Rua Itapirú — 500 — 18-12-50 a 18-2-1951.

Rua Ferr. Andrade — 40 — 18-12-1950 a 30-12-50.

Rua Machado de Assis — 780 — Indeterminado.

Rua Siqueira Campos — 600 — 4-12-1950 a 24-2-51.

Expediente de 28 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Mariana Porto Dias — Processo n.º 5.610.441-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Adriano Augusto Duarte — Processo n.º 5.576.161-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Rodolfo de Almeida Lopes — Processo n.º 5.610.397-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

João de Carvalho — Processo número 5.610.4429-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Lucina Batista dos Santos Baltar. — Processo n.º 5.710.010-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Armando Ribeiro — Processo número 5.714.293-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Cecília José — Processo número 5.610.437-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Francisca Bernat Roger — Processo n.º 5.610.438-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

José Pereira — Processo número 5.610.435-50 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

João Mendes da Silva e outro — Processo n.º 7.623.921-50 — Indeferido à vista da informação.

Expediente do dia 29 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Luis da Costa Ribeiro Filho — Processo n.º 5.600.471-50.

Esp. de Marcelino José da Costa — Processo n.º 5.600.472-50.

Tobias Palatnik & Irmãos — Processo n.º 5.600.467-50.

Tobias Palatnik & Irmãos — Processo n.º 5.600.466-50.

Antônio Bernardes — Processo número 5.600.464-50.

Antônio Bernardes — Processo número 5.600.465-50.

Gastão de Vasconcelos — Processo n.º 5.600.462-50.

Olinda Guedes Ferreira — Processo n.º 5.600.463-50.

A Mitra Arqueiepiscopal do Rio — Processo n.º 5.610.409-50.

Concedo 60 dias em prorrogação.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5.º DISTRITO

Miguel Ribeiro — Processo número 7.706.136-50 — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 16

De 22 de janeiro de 1951

CIRCULAR N.º 2-SGA

De 12 de janeiro de 1951

Senhor Secretário Geral:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins que, o Diretor Geral do Departamento Federal de Compras, por ofício número 2.034, de 21 de dezembro de 1950, resolveu declarar inidônea a firma J. Rebouças de Menezes, desta Capital, em virtude do não cumprimento de obrigações assumidas com aquele Departamento, conforme o que ficou apurado no processo número 5.167-48.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço — Walter Santos, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Juvenal da Silva Azevedo — Processo n.º 2.003.147-50 — À vista do informado, nada há que deferir.

Ofício n.º 27-DVT — Processo número 2.000.215-51 — Serviços extraordinários — Autorizo, em termos. Relação a que se refere o despacho acima:

Matrícula:

N.º 17.127 — Miguel Ferreira.

N.º 17.127 — Miguel Ferreira.

N.º 17.165 — Heitor Damasceno Raposo.

N.º 17.173 — Domingos Antônio de Sousa.

N.º 20.910 — Orlando José da Luz.

N.º 45.513 — Ari Napoleão Beja.

N.º 46.573 — Vítorio Caruso.

N.º 55.668 — Herval Viana da Cunha.

N.º 59.837 — Luzia Maria Braga Passos.

N.º 59.900 — Henrique Barros da Silva.

N.º 61.184 — Haydée Carvalho de Sousa.

N.º 62.729 — Clarice Barçante.

N.º 62.786 — Geralda Geusa Batista de Vasconcelos.

N.º 62.793 — Elze Marzano de Barros.

Boletim n. 17

De 23 de janeiro de 1951

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Do Chefe do Serviço de Economia Rural, padrão NC, Everardo Barbosa de Castro, matrícula n.º 58.143, para responder pelo expediente do Departamento de Agricultura, nos impedimentos do respectivo Diretor, nos termos do item II do artigo 38 — Capítulo III do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948.

Remoção:

Do Artífice-mestre, padrão L. Carlos Joaquim da Cruz, matrícula número 21.454, do Setor de Pesca e Piscicultura para o Departamento de Abastecimento.

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a remoção do Encarregado de Serviço, referência P, Yolanda Avidos Peixoto, matrícula n.º 59.838, constante do Boletim número 14/18-I-51.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ieda da Silva Cardoso — Processo n.º 2.003.771-50 — Certifique-se, em termos.

Ofício n.º 23-DAG — Processo número 2.000.234-51 — Autorizo, nos termos da lei.

Egídio Citarella — Processo número 2.030.167-51 — Autorizo, a título precário, mediante termo a ser

lavrado no DAG e sujeita a cessão ao Regulamento a ser baixado.

Comunicações:

Por ofício de ns. 2.019, de 21 de dezembro de 1950 e 12, de 5 de janeiro de 1951, comunica o Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda que declarou inidôneas as firmas Madeira Tapera Ltda. e Empresa Promotora de Vendas Limitada, em virtude do não cumprimento de obrigações assumidas com aquele Departamento. (Circulares números 3 e 4 da SGA Processos números 1.003.702 e 1.003.687-51).

Comunica a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por despacho exarado no processo n.º 61.925, haver aplicado ao Senhor Walter Von Hutschler, endereço ignorado, as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937 (Circular n.º 1-SGA — Processo número 1.003.186, de 1951).

Jardim Zoológico

Boletim n. 16

De 22 de janeiro de 1951

MOVIMENTO DO JARDIM ZOO-LÓGICO

Dia 19 de janeiro de 1951

Entrada de animais:

1 Coati — Procedência: Distrito Federal — Doação: do Sr. Luís Barbosa dos Santos.

Dia 19 de janeiro de 1951

Visitante e renda:

197 visitantes Cr\$ 951,00.

Dia 20 de janeiro de 1951

Visitante e renda:

1.612 visitantes Cr\$ 4.836,00.

Dia 21 de janeiro de 1951

Visitante e renda:

2.935 visitantes Cr\$ 8.805,00.

Boletim n. 17

De 23 de janeiro de 1951

MOVIMENTO DO JARDIM ZOO-LÓGICO

Dia 22 de janeiro de 1951

Visitante e renda:

192 visitantes Cr\$ 576,00.

Dia 22 de janeiro de 1951

Portaria n.º 4:

Ficam repreendidos os servidores Americo Pereira Diniz, Trabalhador ref. B, matrícula n.º 67.502 e Aniceto de Oliveira, Trabalhador ref. B, matrícula n.º 67.432, por falta de atenção ao serviço.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n. 4, de 23 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio resolve remover do Serviço de Correspondência para o Setor Mecanográfico do Serviço de Cadastro o Trabalhador diarista Ref. B. Altivo Cavalheiro, matrícula número 50.148.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 10, de 19 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR DO DAG

Remoção:

Do Jardineiro ref. C — Haroldo Marelim Viana — mat. n.º 59.897, do Serviço de Horticultura (Núcleo 165) para o Serviço de Economia Rural (Núcleo 164).

Designações:

Dos servidores Laércio Aguirre de Miranda — mat. n.º 13.946, Escritu-

ário classe G — Osvaldo Junqueira — Escriturário ref. E — mat. número 44.423 e o Prático Rural classe D — Henrique Soares — mat. n. 1.318, para procederem dentro das formalidades legais o inventário do material do Posto Agrícola II.

Serviço de Economia Rural

DESPACHO DO CHEFE

Sabino Joaquim (2.035.073-50). — Prove a ocupação legal da área.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Serviço de Distribuição

Boletim n. 11, de 13 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 9 de janeiro de 1951. Luís Lopes de Brito (20-21.353-50). — Concedo o prazo indicado no atestado médico apresentado.

Proferidos em 11 de janeiro de 1951

Salomão Ali (20-15.050-51). — Joaquim Pereira da Cunha (20-15.028 de 1951).

José Rodrigues da Costa (20-21.560 de 1950).

Silvério Caetano de Queirós (20-21.539-50).

José Gomes da Silva (20-15.062 de 1951).

Deferido, pagando o que devido for. Cândido Antônio Melo (20-21.538 de 1950).

Válter de Melo (20-21.537-50).

Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Proferido em 12 de janeiro de 1951

Cooperativa Mista de Fruticultores do Rio Bonito Ltda. (10-37.027-50). — Compareça.

Auto de flagrante n. 3.612 lavrado contra Antônio Siciliano proprietário do carrinho à mão n. 92 guardado à Praça Central n. 2 no Mercado D. Manuel, por infração ao artigo 505, parágrafo 8.º do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1947. (Processo número 20-15.125-51).

Boletim n. 12, de 15 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 15 de janeiro de 1951

União Fabril Exportadora S. A. (U. F. E.) (20-15.022-51). — Indeferido, em face da informação do órgão Técnico deste Departamento.

Gino Marzoni (20-20.943-50). — Deferido, face do informado.

Carlos Antônio Figueiredo dos Santos e outros (20-15.153-51). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Guarino Carnevale (20-15.046-51). — Caminhão-feira n. 6-77-66 — Localização: Rua Piratini, em São Cristóvão. — Indeferido, em face do informado.

M. G. Faria (20-21.587-50). — Dê-se vista.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 27 de dezembro de 1950

Boletim n.º 293

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho:

N.º 1.059.515-50-SGA — Doralice Pereira. — Solicita cessão de terreno no núcleo residencial da Vila da Penha. — Deferido.

Elogio:

E com satisfação que cumpro o dever de tornar público a minha gratidão ao Encarregado de Garagem, classe K — Adolfo da Costa Campos, pelo excelente trabalho realizado com a instalação da GR-29, no Hospital Rocha Faria, onde o seu espírito realizador, a sua capacidade de trabalho e a sua grande dedicação à causa pública, fizeram com que aquela novel dependência desta S. Tp., se tornasse uma garagem capaz de bem atender as finalidades para que foi criada.

Desde a escolha do local, até a sua completa instalação, tudo foi obra desse incansável servidor que honra os quadros funcionais da Superintendência e que hoje aponto co-

mo um exemplo a ser seguido por seus companheiros de trabalho.

Retificação de publicação:

No Boletim n.º 291, de 23 de dezembro de 1950, desta S. Tp. — Atos do Superintendente — Item II — Termos de exame e averiguação de material — Transcrição — Baixas — alínea 1), onde se lê: Caminhão de Carga, ordem 5-61, motor número 101.186, leia-se: Caminhão de Carga, ordem 5-61, motor 101.686; onde se lê: Caminhão de Carga, ordem 5-209, motor BGD 697-018; Caminhão de Lixo, ordem 8-208, motor GRD-233.44.466; Auto-Pipa, ordem 9-12, placa 8-71-49; Carro Semi-Trailer, ordem 11-4, motor HD-233.114.734, leia-se: Caminhão de Carga, ordem 5-209, motor BGD-626.9; Caminhão de Lixo, ordem 8-208, motor GRD-32.705; Auto-Pipa, ordem 9-12, placa 8-71-59; Carro Semi-Trailer, ordem 11-4, motor 78.254; alínea 4, onde se lê: Auto de inspeção, ordem 3-208, placa 8-56-10, motor 3.262.720, leia-se: Auto de inspeção, ordem 3-208, placa 8-56-10, motor 2.149.121.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL

DE FINANÇAS

Superintendência de Financiamento Urbanístico

FSU

Térmo de investidura de uma área de terreno remanescente do novo alinhamento do logradouro público contíguo ao imóvel sito à Rua Tereza Cavalcanti, junto e antes do n.º 49, atual n.º 43, que assinam como investidos Rubin Stolerman, Jayme Stolerman e Aron Stolerman e como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, apenas "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta

e um, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a Prefeitura, na forma da Portaria n.º 1.123, de 19 de setembro de 1949, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceram, como investidos, os senhores Rubin Stolerman, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, portador do certificado de identidade militar (reservista) do Ministério da Guerra número 211.596, Jaime Stolerman, rumeno, casado, comerciante, portador da carteira de estrangeiro, modelo 19, S.R.E. n.º 133.255 e Aron Stolerman, rumeno, solteiro, comerciante, portador da carteira profissional de identidade do Ministério do Trabalho número 12.119. Todos domiciliados nesta Cidade onde residem, respectivamente, os dois primeiros na travessa Madre Jacinta n.º 15 e o terceiro na mesma travessa n.º 12, e na presença das testemunhas adiante mencionadas e ao fim assinados declararam vir assinar o presente termo, pelo qual

a "Prefeitura" lhes cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, por investidura, contígua ao imóvel de sua propriedade, remanescente do novo alinhamento do logradouro público, Rua Tereza Cavalcanti, junto e antes do n.º 49, atual n.º 43, apartamentos 101 a 104 e 201 a 204, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 2.271, mediante as seguintes condições: Primeira — Os investidos pagarão à Prefeitura a importância de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n.º 922, de 25 de maio de 1950, da Divisão de Apropriação e Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, devidamente aprovado pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal por despacho exarado no processo n.º 7.504.973 — D.E.D., laudo esse com o qual os mesmos concordam pela área correspondente a mencionada investidura, cujas medições são as seguintes: área de 15,00 m2, medindo 30,00 ms. pelas testadas, atual e futura, e 0,50 ms. por ambos os lados confrontando, na frente e ambos os lados com o logradouro público (Rua Tereza Cavalcanti) e nos fundos com a testada do terreno investido. Segunda — Os investidos reconhecem, como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida, nas limitações acima descritas, e, como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas remanescentes que resultem da execução do projeto, a que se refere o presente termo. Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência, firma, boa e valiosa em qual quer tempo e a responder pela evicção de direito. Quarta — O presente termo será vigente após seu prévio registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por perdas e danos ou indenização se negado esse registro. E por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) correspondente a taxa de termo, conforme fazem certo respectivamente as guias ns.º 3.105.684, de 17 de julho de 1950 e n.º 27.888, de 18 de junho de 1950, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente. *ex-vi*, do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.213 de 9 de janeiro de 1947, e art. 6.º do Decreto-lei número 3.632, de 31 de julho de 1946, com as testemunhas David Lerner e Vicente Policarpo da Silva, respectivamente portadores das carteiras de identidade n.º 449.222 do Inst. Félix Pacheco e n.º 841.938, também do Inst. Félix Pacheco, valendo o presente como escritura pública nos termos da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Afrânio Alvarenga Moreira, oficial administrativo classe J — matrícula n.º 46.110, que o escrevi, por haver sido designado escrivão, que o escrevi. Assinado sobre cinco taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1951. — Rubin Stolerman. — Jayme Stolerman. — Aron Stolerman. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — David Lerner. — Vicente Policarpo da Silva. — Afrânio Alvarenga Moreira, oficial administrativo, matrícula n.º 46.110.

SECRETARIA GERAL

DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

Térmo aditivo de re-ratificação aos ditos assinado em 1 de março de 1950 e em 3 de agosto de 1949, de cessão e obrigação, que a Prefeitura do Distrito Federal, faz a Companhia Imobiliária Nacional.

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Pecanha número doze — terceiro pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular, Engenheiro Lauro Antunes Pais de Andrade, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta, exarado no processo número 7.713.-184-49, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu a Companhia Imobiliária Nacional, representada neste, pelos seus Diretores doutores José Pires de Albuquerque e José Hygino Duarte Pereira, e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade do termo assinado em primeiro de março de mil novecentos e cinquenta. O presente termo obedece as seguintes cláusulas

PRIMEIRA — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em primeiro de março de mil novecentos e cinquenta. SEGUNDA — Fica acrescido ao termo ora re-ratificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação: — CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Validade do termo. Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convenção de que a cedente nenhuma indenização caberá no caso da impropriedade deste por aquêle Insigne Tribunal. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Lauro Antunes Pais de Andrade, a cedente representada por José Pires e Albuquerque, José Hygino Duarte Pereira. Testemunhas: Senhores Fernando Ramos de Matos e Orlando de Oliveira e por mim Hermes Evaristo Bisvas, o. Adm. classe J, matrícula número 4.242, com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia número 6.301.035 do 8-OR Serviço de Correspondência, datada de 17 de janeiro de 1951, relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951. — Lauro Antunes Pais de Andrade. — José Pires e Albuquerque — p. p. Guilherme Corrêa Garcia Dale. — Como testemunhas: Fernando Ramos de Matos, — Orlando de Oliveira. — Hermes Evaristo Bisvas. Nota: — Assinou por procuração do Sr. José Hygino Duarte Pereira, passada no tabelião do 5.º Oficial e Notas, L-524 fls. 164 o Sr. Guilherme Corrêa Garcia Dale.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951. — Hermes Evaristo Bisvas. — Confere: Theodebaldo Sá de Miranda. Mat. 63.204.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO — DACTILOGRAFO DO Q. P.

3.º QUADRIMESTRE DE 1950

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal científica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere a presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supra mencionada, foi apurado, em todos os casos, até 31-12-50, inclusive.

15 cargos da classe "J"	15 vagas
30 cargos da classe "I"	30 vagas
45 cargos da classe "H"	45 vagas
60 cargos da classe "G"	—

Classe "G" Número de ocupantes 76

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
a) — antiga classe "F"				
1	Antônio de Sousa Neves	17.676	353	4.898
2	Carlos Alberto da Silva	32.435	353	4.102
3	Luíza Vieira da Costa	43.310	353	2.112
4	Euclides Duarte Gaspar	43.433	353	2.085
5	Línia Antônia dos Santos	43.266	353	2.082
6	Nilton Alves de Santana	43.325	353	2.023
7	Laércio Uller	39.986	353	2.000
8	Francisco de Castro Nobrega	39.930	353	1.984
9	Flávio Machado de Andredre	43.323	353	1.965
10	Jorge Aurin El-Hayck	39.957	353	1.913
11	Maria de Lourdes de Miranda Pinto	43.272	353	1.901
12	Constantino de Almeida Rebelo	43.428	353	1.852
13	Maria da Conceição de Lauro	39.938	353	1.764
14	Ioper César de Andrade	43.375	346	1.973
15	Ligia Silva Marcos	39.939	337	1.791
16	Elza Leiria Milne-Jones	39.937	325	1.944
17	Irene Peixoto da Silva	39.951	304	1.980
18	Anilton Ferreira Gomes	39.925	297	1.579
19	Dahil Fonseca Braga	43.407	271	1.820
20	Valter Ramos Barbosa da Silva	207	262	6.400
21	Zilda de Oliveira Santos	13.874	262	5.605
22	Juvenal Moreira Senra	4.141	262	4.358
23	Dagoberto Pereira Guimarães	29.564	262	4.133
24	Aulo Ribeiro de Medeiros	8.379	262	3.917
25	Marionor Viana Brandão	39.960	262	1.746
26	Ivone Eleonora da Silva	43.176	222	1.465
27	Juvenal Fonseca Carneiro	24.212	96	6.012
28	Salomão Cohen	8.345	96	5.816
29	Elir Chagas da Silva	25.856	96	5.287
30	Fernando Nogueira de Lemos	43.393	0	1.366

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
		56.319	262	1.148
1	Ilka Fernandes Viana	56.459	262	1.095
2	Moacir da Silva Praça	5.990	196	1.445
3	Eva Portela	30.335	96	1.437
4	Maria de Lourdes Matos	43.383	55	2.042
	Areosa	58.977	55	964
5	Fernando de Oliveira	59.018	55	960

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
6	Marcilio de Araújo			
7	Nilza Ribeiro da Costa	59.003	55	960
8	Mafina de Andrade			
9	Délia Vaz Guimarães	59.023	55	959
10	Helena Felicidade de Araújo Lima	59.027	55	959
		58.984	55	958
11	Maria Eleonora Bitten-court			
12	Dirce Latuca Rosadas	34.635	353	3.061
13	Isabel Oliveira	56.295	262	1.198
14	Lea Menezes da Silva	59.029	55	956
15	Maria Tereza Vidigal Mo-vschowitz			
		58.916	55	951
16	Renard Quintas Peres	58.985	55	951
17	Alfredo de Medeiros	59.024	55	951
18	Gilda Lopes Guerreiro	59.028	55	951
19	Auneris Cidade	59.056	55	951
20	Margarida Mendonça Garcia Rosa			
		59.048	55	951
21	Maria de Nazareth Fernandes da Silva	58.981	55	944
22	Oderica Oliveira Viriato de Freitas			
		59.182	55	944
23	José Rodrigues Ribeiro	59.138	55	944
24	Jorge Martins	59.083	55	944
25	Odila de Queirós Dias	59.076	55	944
26	Maria do Carmo Lisboa de Andrade			
		59.075	55	944
27	Hilda Campelo Barbosa	59.043	55	944
28	Therezinha de Barbosa Viana			
		59.079	55	944
29	Alda Dias Nunes	59.181	55	944
30	Joaquim Antônio da Silva Neto			
		58.978	55	938
31	Raul de Oliveira	59.030	55	938
32	Pierre Perrelli	59.036	55	938
33	Nilza Pinheiro	58.859	55	928
34	Lupercio Cavalcanti de Sousa			
		59.005	55	928
35	Fernando Soares de Sá	59.460	55	920
36	Iolanda Alves Guerra	59.461	55	919
37	Maria Sebastiana Cunha Barcelos			
		59.560	55	903
38	Maria Lúcia de Moraes Santos			
		59.039	55	892
39	Deolinda Ferraira de Macedo			
		59.636	55	802
40	Ernestina Cabral	59.626	45	904
41	Maria Uexa Cavalt Vale	59.026	0	852

c) Antiga classe "D".

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Peorgete Baumgart	56.445	74	748
2	Leonel Ferreira da Silva	58.982	782	782

d) Transperidos de cargos efetivos:

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Julietta Ferreira Jorge	19.576	89	5.259
2	Isaura Rocha Viana	30.161	54	4.900
3	Osvaldo Medeiros	60.509	54	832

EDITAL

Promocão: Oficial de Vigilância do Q. P.
3.º Quadrimestre de 1950

2.ª Publicação

20 cargos da classe "O"	20 vagas
36 cargos da classe "N"	17 vagas
40 cargos da classe "M"	3 vagas
55 cargos da classe "L"	1 vaga
65 cargos da classe "K"	0 vaga
100 cargos da classe "J"	

Classificação por ordem de antiguidade, para ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins:

Classe "N" N.º Ocupantes 19

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	João Gonçalves de Lima	22.405	14	6.444
2	José Alves Pinto Guedes	24.001	14	6.071
3	Alberto Francisco Moreira	9.934	14	5.929
4	Aguinelo Cavalcanti de Albuquerque	5.525	14	5.928
5	Clóvis da Rocha Leão	6.066	14	5.909
6	Manoel Cardoso de Carvalho Neto	5.527	14	5.843
7	Alvaro Tuvo de Mesquita	15.516	14	5.802
8	Aracimir Cesar Fernandes Dias	8.517	14	5.800
9	Silvio Imbuzeiro	24.600	14	5.744
10	Newton Pfaltzgraf Brasil	14.500	14	5.709
11	Anísio Ribeiro Pinto	22.090	14	5.686
12	Benedito Teixeira da Cunha	26.777	14	5.681
13	Romulo Nascimento Leite	10.064	14	5.601
14	Humberto Amoral Castelhães	6.083	14	5.672
15	Olavo Guimarães Pinto	5.182	14	5.645
16	Gualter Benedito Azere-do Lopes	16.064	14	5.565
17	Zoulo Rabello	5.528	14	5.553
18	Arlindo de Brito Ferraz da Luz	16.478	14	5.379
19	Jaime Correia de Azevedo	5.465	14	4.949

Classe "M" N.º de ocupantes 37

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Mário Loureiro	13.704	14	9.603
2	Paulo da Cruz Lôbo	11.218	14	9.101
3	Nominando Santa Fé de Melo	13.881	14	7.112
4	José da Costa Neves	14.109	14	7.663
5	Raul Gomes Pereira	328	14	7.192
6	Otaviano Campos	7.100	14	6.380
7	José Pinto	61.028	14	6.328
8	Militino Borges Leal	7.098	14	6.242
9	José de Lima Fontes Romero	22.512	14	6.196
10	Nelson Barbosa da Silva	28.730	14	6.184
11	Adelino José Nazário	39.248	14	6.173
12	Francisco Giorno	24.644	14	6.014
13	João Joaquim da Silva Júnior	36.955	14	5.927
14	Otacílio Ribeiro da Silva	15.517	14	6.774
15	Aloísio Lameirão	6.089	14	5.773
16	Plínio Augusto da Silva	14.522	14	5.723
17	Afonso de Araújo Serra	48.761	14	5.684
18	Wellington Perissé Bastos	56.698	14	5.683
19	Ernesto Dias Loureiro	56.683	14	5.681
20	José Guilherme Timponi	6.002	14	5.678
21	Albino de Mesquita Pinheiro	16.671	14	5.675
22	Júlio Cesar Catalano	43.881	14	5.669
23	Roberto Trompowsky	5.486	14	5.659
24	Leopoldo Trota	16.196	14	5.654

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
25	Raimundo Cândido de Queiroz Filho	46.240	14	5.652
26	Francisco Ribeiro da Silva Garrido	5.185	14	5.627
27	Raul Alves	16.802	14	5.623
28	Carlos Guimarães de Sá Brito	6.340	14	5.622
29	José Teixeira de Abreu	25.376	14	5.610
30	Zenóbio da Costa	17.886	14	5.583
31	Miguel Souto Mariath	6.010	14	5.566
32	Celestino de Almeida Miguel	17.420	14	5.470
33	Péricles Gomes Barbosa	6.992	14	5.396
34	Gilberto Neves de Oliveira	9.935	14	5.219
35	Edmilson Perdigão Noqueira	16.804	14	4.830
36	João Batista da Silva	5.445	0	7.403
37	Eduardo Haroldo de Abreu	4.524	0	4.807

Classe "L" Número de ocupantes 54

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Júlio Alcântara Tagliaschi	28.764	14	7.186
2	Carlos Quarterolo	13.915	14	6.843
3	Almerindo Fernandes Ribeiro	61.431	14	5.804
4	Valter Pereira de Araújo	28.753	14	5.800
5	Augusto Frederico Caldwell do Couto	6.175	14	5.783
6	Alvaro Faria Correia	6.772	14	5.774
7	Húlio Acioli de Brito	16.476	14	5.756
8	Gastão Rodrigues Garcia	28.543	14	5.746
9	José Marapodi	28.762	14	5.740
10	Mozart da Costa Pinto	6.075	14	5.733
11	Manoel Joaquim Vieira	8.529	14	5.722
12	Evaristo Dalto de Castro	59.920	14	5.695
13	Oscar de Campos Viana	43.919	14	5.691
14	Ademar Campagnac da veira	59.637	14	5.683
15	Luís Tavares Miranda	61.095	14	5.683
16	Mário Cardoso Costa	6.043	14	5.683
17	Ari de Almeida Costa	59.921	14	5.682
18	André Cavalcanti de Araújo	43.906	14	5.682
19	João Ribeiro de Campos	61.002	14	5.681
20	José Guedes Pinheiro	22.406	14	5.681
21	Adib Rafael	46.552	14	5.679
22	Vitorino Coelho de Souza	30.176	14	5.679
23	Euclides de Oliveira	11.501	14	5.679
24	Erandi de Melo	28.752	14	5.679
25	Hildegardo de Almeida Magalhães	59.922	14	5.678
26	Plínio Cândido Salgado	60.476	14	5.677
27	Hélio Torreão de Souza	61.067	14	5.677
28	Newton Quintanilha	27.781	14	5.677
29	Jorge Ballard Braga	10.061	14	5.677
30	Alberto Barrocas	2.799	14	5.676
31	Geraldo Paulo Cota	28.728	14	5.676
32	Olegário Saraiva de Carvalho Neiva	23.966	14	5.674
33	Afonso Segreto Sobrinho	48.854	14	5.673
34	Agenor Pereira da Silva	5.183	14	5.668
35	Sífrnio C. Moura	28.734	14	5.662
36	Elias Gaze	24.673	14	5.644
37	Edison da Silva Dutra	5.819	14	5.644
38	Cícero de Carvalho	59.964	14	5.640
39	Benedito de Matos Trindade	8.158	14	5.638
40	Bernardo Carmo	61.053	14	5.619
41	Silvio Moreira Lemos	39.121	14	5.617
42	Diogo Gonçalves dos Santos	22.091	14	5.616
43	Osmarino Alves da Silva	60.265	14	5.611
44	Jaime Peregrino Norocho	43.907	14	5.602

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
30	José Solon Besemi	14.528	476	5.757	89	Orlando da Costa Lima	15.525	837	5.531
31	Frederico Gonçalves Guimarães	10.929	201	5.896	90	Nelson Domingos Gigante	17.424	837	5.475
32	Adelino José Baptista	9.947	201	5.367	91	Carlos da Cruz Ferreira	16.648	837	5.467
33	Gabriel Carneiro Lopes	25.377	201	4.933	92	José Salomão Cury	5.190	837	5.462
34	Manoel Francisco Figueiredo	28.745	201	4.567	93	Aroldo Lobo	11.505	836	5.580
35	Hilário de Oliveira	48.682	201	1.658	94	Vitor Locatelli	22.794	835	6.207
36	Felício Lanaro	28.775	200	4.482	95	Aderaldo Ferreira Chaves	16.470	833	5.674
37	Edgard Mege Filho	5.126	0	5.537	96	Agostinho Marques Travassos Filho	5.186	822	5.549
	d) Antiga classe "H":				97	Celso da Rocha Machado	16.480	808	5.641
38	Irênio Motta da Silva	44.823	5.113	5.537	98	Otávio Dantas Rabelo ..	15.715	798	5.542
39	Alvaro Emílio dos Santos	5.187	837	9.371	99	Antonio da Rocha Viana	60.784	795	5.634
40	Murillo da Silveira Lima	14.525	837	6.666	100	Orlando Angelke	16.472	779	5.525
41	João Moreira dos Santos	25.379	837	6.417	101	Clemente Souza Lima ..	22.096	732	5.645
42	Ascendino Campos de Azevedo	5.804	837	6.166	102	Sylvio da Cruz Cardoso	17.425	732	5.487
43	Carlos Giannini Sobrinho	61.044	837	5.899	103	Antonio Ribeiro da Costa	6.343	732	5.544
44	Rafael Lúcio Lauria	11.511	837	5.799	104	Amadeu de Vasconcellos	9.937	732	5.276
45	Floriano da Costa Dourado	14.523	837	5.785	105	Antenor Teixeira Osorio	6.003	730	5.341
46	Casemiro de Oliveira Lanes	4.528	837	5.757	106	Felipe José Cardoso	20.974	594	9.294
47	Humberto del Panta	11.508	837	5.726	107	Honorio Joaquim Lopes ..	22.411	558	5.471
48	Alberto Pinto da Conceição	22.094	837	5.682	108	Juvenal Pereira	6.076	484	5.240
49	João Galo	24.680	837	5.682					
50	Bernardo José Loureiro	5.189	837	5.681					
51	Djalma Corrêa da Mata	5.845	837	5.679					
52	Miguel Marzulo	17.980	837	5.676					
53	Gustavo Ignacio Lameira	6.998	837	5.674					
54	Nelson da Silva Calixto	24.603	837	5.673					
55	Ademaro Godfroi das Trinas	15.520	837	5.672					
56	José Teixeira Granja	16.806	837	5.672					
57	Carlos de Oliveira Carvalho	24.659	837	5.666					
58	Moacyr Vallim de Brito	46.873	837	5.660					
59	Manoel Martins Rocha Júnior	28.781	837	5.659					
60	Nicolau Tolentino de Figueiredo	14.526	837	5.657					
61	Alvaro dos Santos Oliveira	2.806	837	5.657					
62	Carlos Carius Ferreira	17.422	837	5.652					
63	José Petra de Melo Filho	10.913	837	5.651					
64	Jorge Dantas Pimentel	9.042	837	5.645					
65	Luzo Leite Bragança	5.564	837	5.638					
66	Waldemiro de Azevedo Coutinho	10.085	837	5.638					
67	Cícero de Alencar Araripe	17.888	837	5.637					
68	Levi Botelho Chaves	25.380	837	5.634					
69	Higino Marçal	14.524	837	5.630					
70	Alexandrino dos Santos Faria	17.896	837	5.625					
71	João de Carvalho Miranda	22.095	837	5.620					
72	Vitor Alves Merlino	16.468	837	5.620					
73	Synval Borges de Oliveira	44.577	837	5.619					
74	Antonio Francisco Arteiro	9.938	837	5.607					
75	Julio Pinto de Souza	17.889	837	5.606					
76	Demócrito Pacheco	16.040	837	5.597					
77	Cícero Ribeiro dos Santos	28.237	837	5.587					
78	Manoel Augusto de Macedo	17.891	837	5.585					
79	Manoel de Souza	67.101	837	5.578					
80	Ulisses Duarte Silveira	30.173	837	5.573					
81	Joaquim Pereira da Silva Júnior	24.008	837	5.573					
82	Luiz Augusto Gonçalves	16.807	837	5.565					
83	Joaquim Linhares Filho	16.471	837	5.557					
84	Mário Ceiqueira Esmeriz	16.473	837	5.554					
85	Salvador Dias Cardoso	25.381	837	5.539					
86	Jacinto Elias Bech	6.344	837	5.535					
87	João Pereira Magalhães	8.530	837	5.535					
88	Paulo Bracet	6.996	837	5.533					

AVISO DE PAGAMENTO

Dia 26 de janeiro de 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa que, em cumprimento aos despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito proferidos no processo número 1.552.445-50, será realizado, de conformidade com a ordem cronológica constantes da relação anexa aquele processo, no próximo dia 26 de janeiro de 1951, no 5º andar do Edifício Comercial-Rio, das 11,30 hs. às 16,30 horas, o pagamento dos processos referentes aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Leão	
Helerte Monteiro de Carvalho	201	Edna Robeiro	8.595
João Batista Mello Guimarães	564	Elzira Gliceria Lins	8.637
Ruth Pereira Valverde	752	Germana Pacheco Cordovil ..	8.689
Avelina Maria dos Santos	891	Maria Tumba Costa	8.691
João Alves de Moraes	941	Odilon Benevolo	9.014
Roberto Penna Chaves	966	Jorge dos Nascimento Silva ..	9.016
Dea Torres de Paranhos	1.017	Elizio Bahiense	9.028
David Astrachan	10.73	Moisés Silveira	9.030
Mario de Souza Martins	1.123	Gastão Pinheiro de Melo	9.668
João da Silva Corrêa	1.719	Palmira Pimenta Dias	10.602
Fernando da Silva Porto	2.218	Arnaldo Fernandes Guedes ..	10.636
Carmen Gomes Viana Marques	2.713	Maria de Lourdes Caldeira Te-	
Honorio Garcia do Amaral ...	2.998	les	10.764
Nair Martins Coelho	3.449	Helena Pereira de Rezende ..	10.807
Odília Coutinho Batista	3.486	Judith de Queiroz Lira	10.979
Edmundo Blois	3.674	Irene de Faria Lemos Ferreira	11.012
Ramiro Diniz	3.675	Dulce de Almeida	11.196
Raimundo Loiola Rego	3.678	Maria de Lourdes Cardoso	11.456
Augusto Arnaldo Vasseur	3.679	Lucia Brito da Silveira	11.419
Augusto Arnaldo Vasseur ...	3.679	Ruth de Souza Santos	11.446
Arturo Jelba Boluda	3.710	Edith Claude de Albuquerque	
Aristeu Francisco da Mota ..	3.738	Messeder	11.462
Henrique Spedini	3.749	Joaquim Rodrigues Barbosa ..	11.604
Augusto de Almeida Couto ..	3.760	José Alves Carvalho	11.730
Helio Pessoa de Oliveira	3.844	Poncio Joaquim Pereira	12.207
Flavio Piquet	3.883	Hemedino Martins	12.347
Clovio Marçal	4.269	José Marques	12.934
Odalea Faria Lemos Veiga de		Olinto Lopes da Silva	13.342
Moraes	4.311	Joaquim Silveira Tomaz	13.493
Ondina Sapienza Lamarca ..	4.353	Ermelinda Dias Costa Pereira	13.599
Judith de Lima Rodrigues Ebert	4.367	Julia Correta Reise	13.606
Raimundo Louis Ebert	4.377	Antonio de Matos	13.656
Edgard Severiano Lima	4.391	Leonardo da Fonseca Sartore	13.757
Antonio Ribeiro da Silva	4.537	Egas Ribeiro Mendonça	14.015
Antonio Alves Filho	4.780	Jaime Campos	14.046
Geraldo Savio Freire	4.820	Helena Silveira Tomaz	14.077
José Francisco Salino	4.912	Edith Gomes da Rocha	14.905
Heitor Viana Falcão	5.285	Durval Martins Salão	14.918
Lucilia Azevedo de Souza Ma-		Eunice Pereira de Araújo	14.938
ciel	5.432	Leonor Bettencourt Fernandes	14.991
Fidelcino de Souza Guimarães	5.483	Carlos Marques de Oliveira ..	15.026
Lourenço Mega	5.524	Luiz Alves Carneiro	15.106

		Nome	Matricula	Nome	Matricula	Nome	Matricula
Olimpio Tristão de Azevedo Júnior	16.093	Aracy Stephani	22.479	Ilza Aguiar de Almeida	29.266	Dulce Maria Nunes do Espírito Santos	36.800
Antonio José da Costa	16.158	Lyla Abdon Carvalho	22.483	Elza Perestrelo da Camara ..	29.505	Edila Saldanha Nabuco	36.804
Alvaro Cumpido de Sant'Ana	16.606	Carlos da Gama Filho	22.507	Maria Lourdes dos Santos ...	29.673	Ester Perelberg Kulock	36.810
Evangelina Celestino	16.636	Pedro Paulo Paes de Carvalho	22.527	Nomeriano Barroso de Melo ..	29.932	Helena Ferreira	36.816
Azize Mery	16.640	Florinda Matos Ferreira da Silva	22.660	Benedito Carvalho dos Santos ..	30.047	He oia Maria Leal da Silveira	36.819
Francisco Vila Verde de Carvalho	16.820	Maria Isabel de Campos	22.771	Mario Vieira de Rezende	30.188	Maria Helena Castela da Silva	36.853
Emigdio Augusto Cabral	17.473	Ester Burlier Fontes	22.893	Ermelinda de Souza Carlini ..	30.226	Maria Isabel Anita Antunes de Freitas	36.857
Candido Augusto Borges de Menezes	17.738	Arlete Pereira Santos	22.955	José Lopes Pontes	30.396	Maria Rosa de Azevedo	36.868
Henrique Rosa	17.873	Haidée Balbi Marota	12.961	Paulo Frederico de Albuquerque	30.439	Marie Beaklin Seroa da Mota	36.872
Rosa Gomes de Araujo e Souza	17.959	Dulce Garcia de Sá	22.983	Heitor Soares	30.615	Natalia Baldez	36.883
Dinorah Malta de Castro	18.052	Judith Campos	23.002	Enoide Gonçalves	30.718	Regina Maria de Lamare Leite	36.894
Julietta Huber	18.074	Maria Lacerda de Almeida da Silveira	23.003	Maria Salomé de Macedo	41.059	Regina Maria de Lamare Leite	36.894
Dora Del Negro Gonçalves ..	18.087	Gioconda Silva Reis	23.065	João Batista dos Santos	31.498	Rosa Feijó de Souza	36.896
Carmen de Aguiar Ferreira ..	18.450	Edna de Souza e Silva	23.066	Antonio Arlindo Laviola	31.868	Rosa Macedo de Almeida	36.897
Altair Moreira Xavier de Araujo	18.764	Edmundo Moreira de Matos ..	23.108	Maria Rachyla Carneiro Lavoura	31.876	Orsina da Costa Pierre	36.968
Eunice Altair Manta Depine ..	19.120	Araci Brasil Rodrigues	23.143	Maria Luiza de Freitas Coutinho	31.878	Eponina Lelia Alves Portilho	38.001
Regina Arruda Plaisant	19.127	Margarida Umbelina de Lacerda Pinheiro	23.163	Hercilia Heredia Cardia	32.019	Donolino Antonio Pires	47.260
Nilsa Conde	19.148	Ester de Oliveira Montenegro ..	23.167	Adelina de Assunção Pinto ..	32.022	José Agripino da Silva	47.358
Amelia Pereira de Magalhães Gomes	19.150	Antenora Montenegro Torres ..	23.185	Edith Gomes Wateau	32.032	Enedino José Vieira	37.760
Helenda Madroni	19.166	Ecila Belas	23.337	Canuta Barreiros de Oliveira ..	32.082	Djalma Dantas	37.850
Amalia Ascensão	19.168	Beralda de Carvalho Oliveira ..	23.346	Edith de Melo Mourão Ferreira ..	32.151	America Pimenta Gomes	37.961
Gilda Dias Paes	19.173	Julia Leite Barcelos Borges ..	23.366	Maria Augusta de Matos Domingues	32.159	Belkiss Frazão Guimarães	37.970
Haidée Galo Coelho	19.174	Gilda Werneck Machado da Silveira	23.397	Gilberto Gonçalves Romeiro ..	32.196	Adrião	37.972
Huri Barbosa Leite	19.191	Maurilia Nascentes Myra de Moraes	23.408	Sergio Claudio de Almeida Magalhães	32.230	Beatriz Farias de Souza	37.972
Odilon da Mota Athaide Portinho	19.269	Alaide Pinto Weber	23.519	Julietta Vasconcelos Lima	32.240	Cenira Melo Martinez	37.976
Antonio de Souza Moreira ..	19.270	Abigail Pinto Coelho	23.524	Berenice Jacine de Araújo	32.259	Carmen Valinho Grilo	37.978
Ranulfinha de Farias	19.284	Nair Costa Noronha	23.572	Dulce Soares Catanhede	32.429	Enoli Reis Carvalho	38.002
Aldina Braga	19.622	Ruth Jorge Rios	23.675	Alaide de Melo Nogueira	32.473	Helena de Azevedo	38.014
Hercilia Lanzelote Perrota ..	19.640	Giselia Maia de Carvalho	23.692	Rita da Silva Keru	32.496	Hiliete Ribeiro de Souza	38.021
Dulce de Faria Lemos Walker ..	19.726	Reginaldo Marques Pardelho ..	23.709	Isabel D'Artayete Dias	32.593	Ionc de Souza Magalhães	38.023
Maria Passos de Moura Castro ..	19.857	Guimomar Medeiros de Carvalho ..	23.934	José Archanjo Machado de Alacão	32.611	Jupira de Oliveira	38.032
Iracema de Matos Garcia	19.968	Carlito José Gotoroi	23.976	Gilda Gomes de Castro e Abreu ..	32.757	Jurema de Macedo	38.034
Araci Franco Sargenito	20.020	Francisco de Paula Marques Lopes	23.998	Eurides Faro Marques Henriques	32.771	Lea Ribeiro Fragozo	38.045
Felismina Ramos Figueiredo ..	20.051	Maria Burlier	24.051	Hermínio Guimarães	32.807	Liete Abreu de Faria Braga ..	38.048
Elza Assis Moreira	20.057	Carolina Precioso Taveira ...	24.301	Lea Sá Pavaneli	32.941	Lidia Moreira da Silva	38.064
Helena Heloisa de Lima Rodrigues	20.106	Maria Batista Rangel Rohe ..	24.343	Maria da Gloria Melo da Cunha	33.008	Maria Luiza de Souza	38.165
Antonio Stanzola Lamassa ..	20.132	Eirides Gomes Silva	24.358	Nely Barros Ayres	34.018	Maria Costa Vahia de Abreu ..	38.182
Odilia de Oliveira Moreira ..	20.142	Maria da Gloria Ramos de Azevedo	24.451	Maria da Penha Loques Pereira	33.288	Maria Celian Walker de Oliveira	38.188
Noemia Bitencourt da Costa Lemos	20.148	Eclair Ramos de Lima	24.567	Honorio Ferreira dos Santos ..	33.289	Maia	38.195
Rosequinha Dulce de Lima Rodrigues	20.179	Eduardo Paulo de Freitas	24.575	Nydia Josepha do Amaral Dal Orto	33.402	Nilza Cristó Miscov	38.200
Lidia Namy Rooke Sarty	20.185	Inocencia de Almeida Ribeiro ..	24.576	Neli Silva de Jesus	33.470	Nilza Ferreira	38.203
Alair de Oliveira Aires	20.194	Almedina de Almeida Ribeiro ..	24.585	Americo Rocha Moretz Sohn ..	33.490	Darvidio Antonio	38.229
Alair de Oliveira Aires	20.194	Carmen Gismond	24.593	Dalila Silva Amato	33.526	José Matias da Cruz	38.403
Celio Muniz	20.238	Ednora Gomes Bessa	24.759	Palmira Ferreira Andion Ribeiro	33.536	Carlos Barbosa de Oliveira ..	38.588
Dagmar Chapot Presvot	20.273	Francisco Estrela Quinhões ..	24.962	Angelina Augusto Pinto Cervino	33.604	Vincula	38.589
Ruth de Macedo Ribeiro	20.344	Renilda Lavigne Japi Assu	25.133	Nair Ferreira Cardoso	33.686	Antonio Veiga de Freitas ...	38.589
Maria José Duncal de Carvalho Monteiro	20.367	Henrique Resse	25.216	Luci Ramos de Paiva	33.689	Antonio Machado dos Santos ..	38.844
Eugenio Machado Alves da Silva	20.374	Chrysa Coelho Gualter	25.222	Ligia Josefina de Oliveira Passos	33.710	Hilton Batista	38.951
Regina Boisson	20.383	Lilia de Oliveira	25.223	Cybele Silvia Fonseca	33.722	Dulce Coelho dos Santos	39.023
Giselia Alves D'Albuquerque ..	20.466	Constancia Vila Maior Braga ..	25.297	Cybele Silvia Fonseca	33.722	Bernardina Rodrigues da Silveira	39.198
Alberto Candido	20.824	Donzilia Queiroz de Vasconcelos	25.434	Clara Klang	33.742	Amauri Luquez de Souza	39.299
Hilda Corrêa de Souza	20.856	Adilia Araújo Assis Pessoa ..	25.436	Delta Gonçalves de Oliveira ..	33.825	José Clemente Magalhães Pinto ..	39.320
Carlinda Mendes Barreto	21.101	Adauto Nogueira Espindola ..	25.483	Fani Tabak	33.862	Henrique Soares Filho	39.331
Rosa Pacheco de Almeida Goulart	21.007	Almerinda Silva	25.954	Enilda Fonseca de Amorim ..	33.867	Manoel Machado	39.550
Carmelita Luca Silva	21.088	Brizabela de Almeida Pacheco Filho	25.983	Elza Hildebrando M Werneck de Carvalho	33.907	José Taveira da Silva	39.573
Eugenia Casz Paternak	21.118	Ruth de Melo Bitencourt	26.192	Giselda Rios de Menezes e Souza Ferreira	33.922	Djalba de Oliveira Luz	39.635
Dalila Nunes de Lemos	21.189	Jesotea Pinheiro	26.212	Celeste Assis A Gonçalves de Medeiros	33.841	Clea Maria Conceição	40.118
Maria Luiza de Araújo Galvão ..	21.239	Flavio de Souza Barbosa	26.335	Lea Soinice Sommer	33.971	Aida Rodrigues	40.118
Laura da Rosa Matos	21.269	Pautilio Alves	26.614	Maria de Lourdes Mendonça Lima	33.974	José Soares de Campos	40.569
Dalcy da Silva Vieira	21.275	Raul Campelo Barroso Neto ..	26.733	Eulalia da Rocha Munis Pontes	34.060	Josefina da Costa Montenegro de Andrade	40.609
Ilka Mourão dos Santos	21.277	Carlota Eugênia Vilalonga Vila Alvarez	26.996	Cecilia Ferreira de Amorim ..	34.177	Laura Joppert de Melo	40.649
Giselda D'Albuquerque Enes ..	21.278	Dulce Lopes Pontes	26.999	Hildebrando Murga da Silva Filho	34.560	Camila Neves de Medeiros ..	40.698
Alda Maria Paraguassu de Figueiredo	21.294	Maria José de Ortegual Teixeira ..	27.008	Edilio Lessa Alves Câmara ..	34.748	Luiza Fonseca de Oliveira Resi ..	40.809
Paula Antão Leite	21.305	Henrique Laureano de Vasconcelos	27.073	Dulce dos Santos Lima	34.480	Clara Pinto de Melo	40.828
Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	21.426	Gilberto da Costa Sena	27.109	Helena Palmeira	34.881	Edith Montarroyos de Moura Costa	40.978
Flavio Guimarães Barbosa ..	21.446	Mucio da Costa Ferreira	27.383	Manoel Costa Sales	35.660	Edmundo de Castro Goiana ..	40.988
Carlos Claudionor de Miranda ..	21.523	Etelvina Ferreira Veloso	27.627	Irene Moura Bastos	35.990	Emilia Doile Guerra	41.078
Ercy Campos	21.777	Eulina Menezes Taro	27.642	Aga Montauriol de Freitas ..	36.766	Ernani Francisco Borges	41.138
Ilda Cerqueira da Cruz	21.781	Romana Rosas Quindere	27.792	Arlete Ferreira da Silva	36.776	Margarida de Siqueira Cavalcante	41.547
Esperança Marques	21.793	Helena Silva de Oliveira	27.834	Cecilia Santos Duarte	36.781	Guilherme Ferreira de Souza ..	43.021
Carmelina Armstrong de Medeiros	21.816	Regina Frank	27.912	Ceci Matos Simas Eneas	36.782	Elza de Andrade Moraes	44.067
Elza Figueira de Melo Marques	22.189	Daniel Corrêa	28.072			Celina Marcondes de Melo ..	43.098
Maria Luiza da Silva Arcos ..	22.249	Cid Moreira de Souza Pinheiro ..	28.247			Herci Bastos Pinto	43.173
José Lário Ornelas	22.416	Anita da Gama Almeida	28.491			Hercilia Dias do Amaral Matos ..	43.523
Durval Alves	22.427	Eduardo Dibe	28.522			Francisco Vaz	43.547
Cecilia Teixeira da Costa	22.467	Fernando Pereira da Silva ..	28.602			Hildebrando de Oliveira	45.365

Nome	Matrícula	Eronito Wercelens de Santa
Celia Ribeiro Moura	46.939	Rita
Candido José da Sena	48.334	Paulo Macedo
Pedro Elias Neto	48.965	Benedito Sizenando Vicente ..
Fernando Manoel Alves	48.977	Pedro Ferreira Pereira
Roberto Plinio de Stefano	49.052	risse
Ester Ivo de Andrade	49.324	Bernardo José Domingos P Pe-
Carlos Rodrigues de Azevedo	49.366	José Pinto
Benedito Pereira	49.660	Egberto de Assis Silveira
Alvaro Inocencio de Alcantara	49.812	Aliair Ferreira de Lima
Catulino Cardoso	49.852	Ivan Teixeira Xavier
Aristides Luiz dos Santos	50.080	Juraci Pereira Leite
Hailton de Oliveira	50.172	Carolina Braga Bagreto
Marcelino de Almeida	50.316	Diogo Ferreira Tinoco
Cherubim Athayde	50.537	Manoel dos Santos
Alfredo Pereira Timoteo Filho	50.620	Germano Martins Mendes
Durval dos Santos	50.798	Hilton Augusto Marques Porto ..
João de Souza Coelho Filho	50.926	Morino Moura dos Santos
Claudio Neves	51.128	
Pedro Rosa Candido	51.468	
Luiz de Moraes Filho	51.985	
Alvelino Ferreira	52.269	
Manoel Alberto da Silva	52.336	
Antonio Pinheiro da Silva Neto	52.399	
Eneida Pegado Cherem	52.462	
Djalda Rafael Monteiro de Fa-		
ria	52.787	
Haidée Vilalonga	52.821	
Alfredo Marum	53.037	
Custodio Pereira	53.150	
Gemino Antonio Teixeira	53.187	
Guides José Alves	53.310	
Fernando Peixoto Melo	53.360	
Mozart de Souza	53.511	
Domiro Gonçalves	53.569	
Manoel da Silva	53.623	
Manoel Lopes	54.000	
Jorge Coutinho	54.006	
Cristiano Augusto Franco	54.010	
Mario Barreto Fernandes	54.018	
Eunice de Oliveira Meyer	54.020	
Cristovão Casemiro da Silva	54.534	
Rafael Moreira	54.810	
Domingos José Martins	55.083	
Euclides Ferreira de Lima	55.095	
Conceição Aparecida Vieira	55.378	
Durval Bandeira de Souza	55.491	
Edison Luiz de Campos	55.549	
Flavio Soares da Fonseca	55.559	
Herval Viana Cunha	55.668	
Antonio Ferreira da Silva	55.752	
Elias Cecilio	55.981	
Adalberto dos Santos	56.109	
Graciema Montenegro	56.302	
Fernando Moreira da Fonseca	56.348	
Mario Alves da Sival	56.513	
Paulo Malet	56.857	
Aprigio Teixeira	56.899	
Francisco Calixto da Fonseca	56.922	
Dorvalino Alves	56.979	
Gerson de Santana	57.064	
Fernando Rocha Neves	57.297	
Amnoel Pires Laranjeira Júnior	57.318	
Armando Pedro de Andrade	57.587	
Bento Mateus da Silva	57.914	
Francisco Fernandes Guimarães		
Filho	58.028	
Geraldo Fedulo de Queiroz	58.034	
Henrique Pimentel da Silveira	58.186	
Roberto Candido Alves	58.416	
Francisco de Souza Oliveira	58.458	
Mariano Moreira dos Santos	58.486	
Antonio Barbosa Filho	58.574	
José Delfino do Nascimento	58.644	
Domingos Pereira	59.123	
Dulce Castelo Gouvêa	59.565	
Geraldo da Silva Pimentel	59.766	
Constantino da Silva	59.850	
Dionisio de Almeida Magalhães	59.922	
Antonio José Vieira	59.937	
Joaquim Pereira da Silva	59.947	
Eduardo Ferreira Duarte	60.179	
João Batista dos Santos	60.267	
Alvaro Tomaz	60.407	
Amaro Rubens de Souza	60.432	
José Aleluia Júnior	60.502	
Lindolfo Fiel da Rocha	60.518	
Clarindo da Silva Sobrinho	60.532	
João Batista Viana	60.622	
Joé Antonio dos Santos	60.644	
Paschoal da Silva Prata	60.736	
Arivaldo Pereira da Silva	60.782	

Eronito Wercelens de Santa

Rita	60.813
Paulo Macedo	60.857
Benedito Sizenando Vicente ..	60.874
Pedro Ferreira Pereira	60.912
risse	61.027
Bernardo José Domingos P Pe-	
José Pinto	61.028
Egberto de Assis Silveira	61.035
Aliair Ferreira de Lima	61.039
Ivan Teixeira Xavier	61.046
Juraci Pereira Leite	61.070
Carolina Braga Bagreto	61.147
Diogo Ferreira Tinoco	61.149
Manoel dos Santos	61.356
Germano Martins Mendes	61.474
Hilton Augusto Marques Porto ..	61.485
Morino Moura dos Santos	61.491

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos funcionários que recebem seus vencimentos no andar térreo do Departamento do Pessoal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, que a partir do dia 25 do corrente deverão se dirigir à rua da Alfândega n.º 42 esquina de Orlândia, Serviço de Pagamento do Departamento do Tesouro, para onde foram transferidos os núcleos respectivos.

Serviço de Informações

(8-P.S.)

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Martiniano de Almeida Filho, matrícula 67.281 Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.368-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ericina Dias Gomide, matrícula 33.255, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.035.084-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Francisco Martins Filho, mat. 5.217, Vigilante referência E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.941-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 11

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco de Almeida Carneiro, mat. 12.833, Trabalhador de Limpeza Urbana Padrão III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.035.117-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 12

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Iolanda do Rêgo Chaves, mat. 29.584, Médico classe K, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.050.100-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Cândido da Silva, mat. 49.445, Trabalhador padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.039.546-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Marques, mat. 23.183, Servente classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.049.328-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Corina Reis Negras, mat. 910, Escriturário classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.663-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 16

(Publicar 20 vezes seguidas).

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Sousa Bordenave, matrícula n.º 621, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.038.662-50).

Em 15 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 17

(Publicar 20 vezes seguidas).

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ladice Iracema do Amaral e Silva, matrícula número 64.509, Enfermeiro classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.049.552-50).

Em 15 de janeiro de 1951. — Nelson Fraaa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Gomes da Silva, matrícula 29.975, Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.039.527-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alvaro Ferreira de Oliveira, matrícula 12.805, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.043.272-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Arminda Carvalho Rego Barros, matrícula 6.557, Desenhista classe 1, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.018.642, de 1950).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luis Alves de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Benjamin Gomes, matrícula 14.443, ocorrido em 2 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.048.621-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor João Luis Xavier, matrícula 1.100, ocorrido em 14 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo 1.050.956-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Araújo Dias, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Garcia da Rosa, matrícula 1.106 ocorrido em 24 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.053.117-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência permanente n.º 2 para venda de cartões Hollerith já perfurados e papel inservível.

Válida até 31 de março de 1951.

Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Administração no ofício n.º 1-ACM, torna público que às 13 horas do dia 26 de janeiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, a

Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar — sala 222, ofertas para: Cartões Hollerith já perfurados e papel inservível.

sentido edital, constam de avulsos e não de selos, e os seguintes dados:

que nos termos do Decreto-lei número 1.795, de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 23 de janeiro de 1951. —

Mário de Brito Figueiredo, Mem-

bro da ACM.

Serviço de Seleção

ERRATA DO EDITAL N.º 6

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO

Resultado da prova escrita de Português

Republique-se por emissão, retificação e revisão de provas:

Insc. n.º	Nome	Nota
153	Jessy Rodrigues de Oliveira	60
699	Maria de Lourdes Sousa Gaspar	62
861	Nadir Pinto	50
965	Isabel Borlho Martins Rodrigues	82
1.526	Maria do Carmo de Sousa Aguiar	50
3.681	Osmarins Fernandes da Silva	48
4.015	Pierre Perrelli	81
4.067	Nilde Maria de Camargo	50
877	Clara Diederichs	79
5.794	Amerahyde de Oliveira Silva	50
5.711	Augusto Lago	50
4.483	Adeleina Sobreiro Carneiro	71
465	Albertino Ferreira das Neves	50
3.972	Aura de Castro Domingues	60
6	Amílcar Lopes de Carvalho	67
609	Antônio Figueiredo da Rocha	58
4.160	Artedith de Oliveira Teixeira	60
1.545	Alvaro Soares Campos	59
522	Carmen Campelo de Macedo	50
341	Conceição Ponce	87
1.699	Corina Novaes	80
2.452	Cidêa Pinto da Cruz	50
74	Ciro Carlos Pereira Coelho	76
457	Dulcinêa Pacheco	75
802	Dora Schtruk	60
362	Doroty Rodrigues de Campos	72
1.902	Dirce Ribeiro dos Santos	82
3.310	Dilva Ferreira	55
3.313	Delta Ferreira	55
1.410	Eunice Ribeiro Gondin	88
65	Eunice Silva Bastos	74
885	Franklin Alves Pires	55
774	Genedy Baltazar de Oliveira	50
3.617	Guaraci de Carvalho Duarte	58
4.162	Hydson Pecanha	50
1.645	Henriete Dora Klier	70
142	Hercília Mendes	75
673	Iracema da Silva Vidal	69
5.060	José Pires Cavalcanti	55
370	Jerônimo Pierroni	50
258	Jovita Amorim Ramos	81
1.186	José Lopes Ennes	77
887	Leonidas Alves Cabral	50
4.090	Mercedes Correia Vitória	50
122	Maria Aparecida dos Santos Bastos	60
5	Olinda Afonso	50
926	Virgínia Acioly de Almeida Dantas	50
771	Vera Leitão de Sousa	52
103	Nilza Cerqueira Rangel	50
172	Regina de Araújo Campos	55
3.669	Eneidino Carneiro Rodrigues	50
3.673	Mirian Caullino Soares	50
275	Milton Guimarães de Sousa	50
4.008	Maria José Lima	50
5.703	Maria Elvira Muniz Freire Colin	68
19	Adilberto Chaves	50
260	Paulo Freitas da Costa	50
144	Zelton Gonçalves Viana	50
1.891	Romeu Silva	56
21	Maria Peixoto Braga	50
4.937	Zanoni de Araújo Santos	50
3.758	Lea Fernandes de Sousa	50
597	Luzia Nascimento Gomes	50
2.009	Sílvia Paraíso Vieira	50
3.685	Solange Eunice Peixão de Lima e Cirne	50
2.451	Carlos da Silva Oliveira	50
486	Aurélien Henrique das Neves	50
4.079	Ana Silva Franco de Almeida	50
841	Zélia da Cunha Passos	54
156	Maria de Lourdes Vasconcelos	50
3.800	Pedro de Oliveira e Silva	50
4.093	Luís Carlos de Andrade	50
927	Norma Caminha	50
4.096	Roberto de Andrade Ramos	50
49	Isair Cordeiro do Nascimento	53
1.011	Marizete Vasques Martins	60
4.092	Maura Barros	76

923	Fernando Alves Acioly de Almeida	62
3.323	Safira Martins Vieira de Sousa	71
1.913	José Soares Couto	59
980	Sônia Schtruk	87
5.781	Maria da Piedade Pinto	87
41	Luci Martins de Brito	71
2.337	Zariete Chami Domingues	62
3.355	Suely de Assis Melo Matos	76
514	Maria Juraci Borges Albano	89
5.280	Maria Selis de Lima	55
348	Zilah Marcelo	73
1.029	Lauro Guimarães da Silva	57
739	Valdir Alves de Sant'Ana	59
237	Winter de Sousa Teixeira	60
1.043	Nilza Moreno de Oliveira	52
3.702	Maria Luiza Gonçalves da Silva	63
1.445	Zeferino Miguel Macedo Soares	57
1.674	Leda Martinez	60
3.818	Alba Costa Cipriano	72
4.268	Maria Nazareth de Ataíde	75
605	Vera Conrado	89
748	Marlene Peixoto da Silva	55
1.976	Lídia Moreira de Araújo Jorge	73
4.275	Léa Silva Araújo	73

Em 22 de janeiro de 1951. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial Seção II — Dia 22 de janeiro de 1951

EDITAL N.º 13

Onde se lê:

54	Maria de Lourdes Botelho de Sousa			
55	Lourdes dos Santos			
Leia-se:				
54	Maria de Lourdes Botelho de Sousa	60,80	65,00	125,80
55	Sílvia Martins	67,20	58,20	125,40
55	Lourdes dos Santos	81,40	14,00	125,40
Onde se lê:				
269	Amorita Pereira Fortunato			
270	Julita Rodrigues Ramos			
Leia-se:				
269	Amorita Pereira Fortunato	70,80	0	70,80
270	Eunice Sudário dos Santos	59,40	0	70,60
270	Julita Rodrigues Ramos	70,60	0	70,60
Onde se lê:				
260	Moacir Valim de Freitas			
260	Jonas Ribeiro de Sousa			
Leia-se:				
260	Moacir Valim de Freitas	72,00	0	72,00
260	Neide Ramos de Brito	72,00	0	72,00
260	Jonas Ribeiro de Sousa	72,00	0	72,00
Onde se lê:				
152	Antônio Álvares Maciel			
153	Nestor Magno de Carvalho Filho			
Leia-se:				
152	Antônio Álvares Maciel	73,60	16,75	90,35
152	Jurandir de Almeida	76,60	13,75	90,35
153	Nestor Magno de Carvalho Filho	90,20	0	90,20

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 883, de 27 de dezembro de 1950, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor Benedito Lacerda — trabalhador, matrícula número 54.757 — que deverá comparecer dentro do prazo de 3 (três) dias, à rua Evaristo da Veiga n.º 95 — sobrado, onde se acha instalada a Comissão a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado pela citada portaria. Distrito Federal, 23 de janeiro de 1951. — Galeno Cezimbro, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço ciente de que, dentro do prazo de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos, os seguintes servidores:

José Hilário Ribeiro — matrícula n.º 14.564 — (Processo número 1.005.427-50 — Portaria 805 de 13 de novembro de 1950).

Luiz da Rocha Salazar — matrícula n.º 12.924 — (Processo número 1.070.993-49 — Portaria 807 de 14 de novembro de 1950).

Em 23 de janeiro de 1951. — Renato Gabriel Costa, Presidente.

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos, os seguintes servidores.

José Hilário Ribeiro — matrícula n.º 14.564 — (Processo n.º 1.005.427, de 1950 — Portaria 805, de 13 de novembro de 1950).

Luiz da Rocha Salazar — matrícula 12.924 — (Processo n.º 1.070.993-49 — Portaria 807, de 14 de novembro de 1950).

Em 17 de janeiro de 1951 — Renato Gabriel Costa, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelas portarias n.ºs 577 — 582 — 598 — 599 600 — 603 — 622 e 632 do ano próximo passado, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber aos Srs.

João Martins da Silva, trabalhador, padrão C, matrícula 52.258.

José Iencarelli Escriturário, classe E, matrícula 976.

Wilson Wilmar de Lima, Vigilante, classe D, matrícula 61.620.

Milton Clarindo dos Santos, trabalhador, padrão C, matrícula 26.178.

José Coelho, trabalhador, padrão C, matrícula 11.191.

Durval Maltz, Guarda Vida, padrão E, matrícula 11.032.

Carlos Eugênio de Azevedo Guimarães, Fiscal de Vigilância, matrícula 10.857.

Cláudio Salustiano Neto, Vigilante, classe D, matrícula 45.357, que de acordo com o parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-50, deverão apresentar defesa, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que respondem.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1951. — José de Almeida Reis, Presidente — matrícula 34.983 P.S.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

I.S.A.

AVISO

Comunico aos Srs. Encarregados de núcleos dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que os C.P. de janeiro, para pagamento do mês de fevereiro p. futuro deverão dar entrada, arrumados por ordem crescente de matrícula, neste Serviço, à Avenida Presidente Vargas, 435 — 3.º andar, nos seguintes dias:

31 de janeiro, até às 14 horas — lotes 1 e 2.

1 de fevereiro, até às 14 horas — lotes 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 90.

Outrossim, sejam os C. P. acompanhados de uma relação da qual deverão constar: número de ordem, matrícula, categoria e exercício, bem como os atestados médicos para efeito de abono de faltas, anexados aos respectivos C.P.

Em 22 de janeiro de 1951. — Alice Bruce T. da Silva, Of. Adm. Cl. M — Matr. 3.463. — Visto — Nelson da Silva Pereira, Chefe do I.S.A. — Matr. 830.

Departamento de Fiscalização

19.ª C. F. TIJUCA

O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. Tijuca, faz público, que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 9.377.786, fica declarada para todos efeitos, extraviada e invalidada a referida guia.

Em 17 de janeiro de 1951. — Geraldo da Silva Bernardes, Delegado Fiscal — Matr. 61.976.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Técnica Visconde Mauá

EDITAL N. 1

O Diretor da Escola E.S.G. Técnica Visconde de Mauá, situada à rua Xavier Curado sem número, na estação de Marechal Hermes, comunica, a quem interessar possa, que se acham abertas na Secretaria deste estabelecimento, do dia 1 ao dia 15 de fevereiro do corrente ano, as inscrições para os exames vestibulares ao primeiro ano do Curso Técnico de Construção de Máquinas e Motores.

O exame vestibular — que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro — constará de uma prova escrita de Matemática, outra de Português e uma gráfica de Desenho cujo programa, processo e julgamento se regem pela Portaria Ministerial número 332, de 30 de dezembro de 1942, com as modificações introduzidas pela Portaria Ministerial n.º 580, de 27 de novembro de 1945.

O Curso Técnico de Construção de Máquinas e Motores, que será ministrado gratuitamente, só funcionar se contar com o número mínimo de vinte alunos matriculados.

As condições para inscrição são as seguintes:

a) ter o candidato concluído o primeiro ciclo de ensino secundário ou

curso industrial relacionado com o Curso Técnico de Construção de Máquinas e Motores;

b) possuir capacidade física e aptidão mental para os trabalhos escolares que devam ser realizados;

c) ser aprovado nos exames vestibulares, bem como apresentar a certidão anti-variólica, quatro retratos de 3x4 para identificação, sendo que todos os documentos, devidamente selados, trarão as firmas reconhecidas.

Os documentos escritos em língua estrangeira deverão ser acompanhados das respectivas traduções autenticadas.

Será aceita cópia fotostática do documento comprobatório de idade, desde que esteja devidamente selada e acompanhada do documento original, para a necessária conferência.

Para melhor conhecimento dos interessados, abaixo são transcritas algumas disposições do Decreto número 8.673, do dia 3 de fevereiro de 1943, que aprovou o Regulamento do Quadro dos Cursos de Ensino Industrial.

CAPÍTULO III

Art. 16. Os cursos técnicos terão a duração de três anos, salvo o de química industrial, que será de quatro anos.

CAPÍTULO VI

Art. 17. Será ministrado em cada um dos cursos técnicos o ensino das seguintes disciplinas de cultura geral:

1. Português.
2. Inglês ou Francês.
3. Matemática.
4. Física.
5. Química.
6. História Natural.
7. História Universal.
8. Geografia Geral.

Parágrafo único. Os alunos do curso de química industrial são dispensados dos trabalhos escolares relativo ao estudo de química, referida neste artigo.

CAPÍTULO V

Das disciplinas de Cultura Técnica. Das Condições Especiais de Admissão e dos Diplomas.

Seção I

Disposição comum a todos os cursos

Art. 18. Em todos os cursos técnicos serão ensinados, além das disciplinas de cultura técnica a cada um peculiares às seguintes:

1. Higiene Industrial.
2. Organização do trabalho.
3. Contabilidade industrial.

Seção II

Art. 19. O curso de Construção de Máquinas e Motores abrangerá o ensino das seguintes disciplinas de cultura técnica:

1. Tecnologia.
2. Desenho técnico.
3. Mecânica geral e aplicada.
4. Noções de resistência dos materiais.
5. Complementos de matemática.
6. Mecânica aplicada.
7. Máquinas e motores.
8. Eletrotécnica.
9. Ensaios em laboratórios de máquinas.

10. Construção de aparelhos mecânicos, máquinas e motores.

§ 1.º O candidato a matrícula no curso de Construção de Máquinas e Motores deverá ter concluído os estudos do primeiro ciclo do ensino secundário ou qualquer dos cursos industriais das seções de trabalhos de metal, de indústria mecânica, e de eletrotécnica, e ser aprovado em exames vestibulares.

§ 2.º Ao aluno que concluir o curso de que trata este artigo conferirá-se o diploma de técnico-mecânico.

Toda e qualquer outra informação será prestada com a maior solicitude na Secretaria da Escola.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1951. — Antônio Francisco de Sá Freire Júnior, Diretor de 2-ET, matrícula n.º 6.947.

Departamento de História e Documentação

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de História e Documentação e na conformidade do artigo 3.º da Resolução n.º 18, de 3-11-50 do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura que instituiu o Curso Intensivo de Arquivo (Diário Oficial — Seção II, de 19-11-50, a páginas 9.674), estão chamados os seguintes alunos para a prova oral do referido Curso, que se realizará no Serviço de Arquivo Geral à rua Santa Luzia 11 — sala 308: a) dia 25-1-51, às 8 horas — Antônio Faria Pinto — Antônio Carlos Alves Pereira — Eli Pinza — Edir Copple — Maria Carlota Fortela Barbosa Lima — Maria Davina Vilas Bôas Bellizzi — Maria Leopoldina de Moraes Melo — Maria de Sousa Lopes von Have e Sineus Sisnando Guimarães: b) dia 25-1-51 às 17.30 horas — Angélica Moutinho — Diva Ferreira Bazzarelli — Manuel Chaves Teixeira — Manuel Rodrigues Cordeiro — Maria Helena Albuquerque da Silveira — Minalda Amorim Magalhães — Wilson Caetano e Zeri Batista; c) dia 26 de janeiro de 1951, às 8 horas — Argentina de Araújo — Aristóteles Ribeiro Muniz — Florentino Souto — Guilhermina Teixeira Dias. Rosaura

ESCOLA NORMAL CARMELA DUTRA

ANEXO AO EDITAL N. 10

Classificação	Nome	Total de pontos
1.º lugar	Marília Reis de Sá	268
2.º lugar	Marli Ferreira de Freitas	267
3.º lugar	Eli Gomes	265
4.º lugar	Vania Maria Quinhões Alves	255
5.º lugar	Darci Pais Silva	254
6.º lugar	Iracema da Silva Ferreira	253
7.º lugar	Marli Pereira de Oliveira	250
8.º lugar	Maria José de Azevedo Pereira	248
9.º lugar	Dulcinéia Gomes Borba	247
10.º lugar	Marlene José Coutinho	247
11.º lugar	Gilman Pinto Pacheco	246
12.º lugar	Leci de Sousa	246
13.º lugar	Heloisa Chaves Gôes	245
14.º lugar	Maria de Lourdes Pinto Coelho	245
15.º lugar	Neusa Santana Barbosa	245
16.º lugar	Heloisa Teixeira Garcia	244
17.º lugar	Neusa Petrone	244
18.º lugar	Alzira Gomes da Silva	242
19.º lugar	Yaci Jansen da Silva	241
20.º lugar	Leila Lúcia de Mendonça	238
21.º lugar	Elisabeth de Lima Sousa	237
22.º lugar	Maria da Glória Soares Cintra Vidal	237
23.º lugar	Jorgina Oliveira Amorim	234
24.º lugar	Norma Mauro	233
25.º lugar	Georgina Maria da Silva	232
26.º lugar	Mariana de Oliveira Leonardo	232
27.º lugar	Inês da Rosa Mota	230
28.º lugar	Helena Duarte	229
29.º lugar	Maria Antônia Ferreira da Costa	228
30.º lugar	Sônia Freitas de Oliveira	228
31.º lugar	Zeila Gonçalves	228
32.º lugar	Helenece Barbedo Monteiro	227
33.º lugar	Carmélia Abrahão Assaf	226
34.º lugar	Marli Amorim	225
35.º lugar	Marli Heloisa Braz Verzea	224
36.º lugar	Maria José Ferreira Messias	224
37.º lugar	Dalva Barreto Teixeira	223
38.º lugar	Eneida Cerqueira Borges	223
39.º lugar	Maria da Conceição Ferreira	221
40.º lugar	Daisi Gomes da Silva	220
41.º lugar	Dulce de Carvalho Martinez	218
42.º lugar	Neusa Sales	217
43.º lugar	Vania dos Santos	217
44.º lugar	Sônia Pontes da Silva	216
45.º lugar	Eneida Ferreira da Silva	213
46.º lugar	Edir Lessa Batalha	211

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N. 9

Requisição: S/N de S. E. P. —

DEP.

Especie do material: Livros.

Belas Galvão e Santina Ferreira de Carvalho; d) dia 26-1-51, às 17.30 horas — Gumerindo Alves de Alcântara — Gumerindo Cardoso de Barros — Hilda Isidoro — João Angelo Labanca — Laice Leite de Araújo — Lucília Ferreira Vieira — Luís Carlos Pessoa de Carvalho — Manuel Inácio Cavalcanti de Albuquerque e Maria Augusta de Freitas Machado da Silva.

Em 23 de janeiro de 1951 — Francisco de Paula Storino, Chefe do 3-HD — Matr. 45.205.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N. 10

Resultado do concurso de admissão à primeira série do curso ginásial e chamada para a prova de sanidade e capacidade física

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram habilitadas nas provas intelectuais do concurso de admissão à primeira série do curso ginásial da Escola Normal Carmela Dutra, na conformidade do que dispõe o parágrafo único das Instruções baixadas com a Portaria n.º 283, de 5 de dezembro de 1950, as candidatas que constam da relação abaixo, classificadas de acordo com o artigo 17 das referidas Instruções.

Essas candidatas deverão comparecer à sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, à rua Mariz e Barros, n.º 273, no dia 29 do corrente, às 11 horas, para submeter-se à prova de sanidade e capacidade física exigida pelas mesmas Instruções (artigo 10).

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1951. — Francisco Martins Capistrano, Diretor, matr. 18.683.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabele-

cidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 10

Requisição: S/N do S.E.P. — DEP. Espécie do material: Elétrico.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 13

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Livros.

Torno público que no dia 29 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 14

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Artigos de oficina, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 15

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Vestuários e tecidos em geral.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 16

Requisição: 1 — ITE.

Espécie do material: Móveis de aço.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 17

Requisição: 1 — ITE.

Espécie do material: Máquinas de Oficina.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede

desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 18

Requisição: 1 — ITE.

Espécie do material: Bomba corne- lius e Eletro-Bomba Marelli.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 19

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Filmes cinematográficos e Raio X — Material elétrico — Artefatos de borracha, couro e cortiça.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

CONCORRÊNCIA N. 20

Requisição: S/N do D.E.P.

Espécie do material: Móveis.

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Mat. 4.326.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 16

GRUPO 14

Torno público que no dia 29-1-51, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 2 do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material — Impressos. Prazo de entrega — 45 dias. Local de entrega — Aua da Alfândega, 48 — 5.º andar.

Nota — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão

quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de janeiro de 1951 — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 17

GRUPO 14

Torno público que no dia 29-1-51, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 5 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Cartões Holerith.

Prazo de entrega — 20 dias. Local de entrega — Aua da Alfândega, 42 — s-loja.

Nota — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de janeiro de 1951. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 18

GRUPO 14

Torno público que no dia 29-1-51, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 2 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material — Impressos. Prazo de entrega — 45 dias.

Local de entrega — Aua da Alfândega, 48 — 2.º andar.

Nota — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de janeiro de 1951. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 32

Guia n.º 4.518.885-50 — Stefânia Wachulec — Rua Bauru n.º 341, lote 3 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 765,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.DR — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 33

Guia n.º 4.516.667-50 — Paula Antão Leite — Rua Rodolfo Amoedo n.º 133 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$3.555,50,

cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.DR — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 34

Guia n.º 4.510.524-50 — Bebianna de Jesus — prédio à Rua Oito de Dezembro n.º 139 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 4.950,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.DR — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 35

Guia n.º 4.518.449-50 — Rubens Kalssemmann — Rua Itapu, lote 3 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 28.600,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.DR — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 36

Guia n.º 4.518.446-50 — Aires Lopes de Abreu — Rua Itapu lote 3 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 22.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.DR — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 37

Guia n.º 4.514.984-50 — Alpoim Correia — Avenida Delfim Moreira n.º 1.188 — apt. 3.201 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 562,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.DR — Mat. 2.244.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu gabinete, à rua da Alfândega número 48 — 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital que os interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103, não comparecerem a Prefeitura do Distrito Federal, apresentarem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel

do domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1950. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães. Diretor.

Concorrência Pública para arrendamento do próprio municipal, sito à Avenida Presidente Vargas, 1.847, loja.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1951, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio (2-PM), na rua da Alfândega, 48, 4.º andar, por uma Comissão presidida pelo Chefe do Serviço, serão recebidas, às dezessete horas, propostas para arrendamento do P. M. sito à Avenida Presidente Vargas, 1.847, loja, mediante as seguintes condições:

Primeira — O imóvel objeto da presente concorrência é a loja do P. M. da Avenida Presidente Vargas, 1.847, com área total de 106,00m², aproximadamente, com duas portas, formada por loja propriamente dita, sala nos fundos, área e W.C.

Segunda — O arrendamento será feito pelo prazo máximo de um (1) ano, a partir da data em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal registrar o contrato. Findo esse prazo o imóvel deverá ser entregue ao Departamento do Patrimônio, independentemente de aviso prévio.

Terceira — A loja arrendada se destina, exclusivamente, ao uso comercial.

Quarta — Os concorrentes devem esclarecer quanto à sua profissão, nacionalidade, estado civil e residência.

Quinta — As propostas podem ser manuscritas ou dactilografadas sem conter, porém, entrelinhas ou rasuras, embora ressalvadas e de em ser devidamente seladas, assinadas, com firmas reconhecidas, apresentadas em envoltórios fechados e lacrados, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade e quaisquer outros requisitos que se tornem indispensáveis à concorrência, de acordo com o Código de Contabilidade da União.

Sexta — Cada concorrente deve depositar nos cofres municipais, com a devida antecedência, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) como garantia de sua proposta à concorrência. As importâncias assim depositadas serão levantadas pelos licitantes após a aprovação da concorrência, salvo por aquele que, aceito, não comparecer para assinar o termo de locação.

Sétima — A Prefeitura só levará em conta o aluguel proposto, na base mínima de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), não tomando em consideração qualquer outra oferta ou vantagem que contiver a proposta, conforme determina o Código de Contabilidade da União.

Oitava — As propostas que não estiverem de acordo com o presente edital, serão automaticamente recusadas pela Comissão.

Nona — A Prefeitura se reserva o direito de anular a concorrência, caso não lhe satisfaça o resultado da mesma.

Décima — O concorrente aceito depositará nos cofres municipais importância igual a três vezes o valor do aluguel proposto, como garantia da execução do contrato, devendo essa importância ser levantada pelo arrendatário no término normal do contrato.

Décima Primeira — Será de responsabilidade do arrendatário o pagamento de todos os impostos, taxas, municipais e demais emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel arrendado.

Décima Segunda — O arrendatário estará sujeito a multas que variarão entre Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual; essas multas serão

impostas pelo Departamento do Patrimônio.

Décima Terceira — Se, pelo não cumprimento de obrigação contratual a Prefeitura lançar mão do depósito a que se refere a cláusula Décima, o arrendatário deverá integralizá-lo dentro de cinco dias após o recebimento do aviso para tal fim, sob pena de rescisão do contrato.

Décima Quarta — Em caso de reincidência no não cumprimento de obrigação contratual, poderá a Prefeitura rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Décima Quinta — O arrendatário não terá direito a qualquer indenização por benfeitoria que, devidamente autorizado vier a fazer no imóvel objeto do presente.

Décima Sexta — O arrendatário se obriga a entregar o imóvel quando a Prefeitura tiver necessidade do mesmo, sem que lhe caiba direito a qualquer recurso judicial ou extra-judicial.

Décima Sétima — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido a terceiros, nem o imóvel sublocado no todo ou em parte.

Décima Oitava — O arrendatário deverá segurar a loja contra fogo em nome da Prefeitura do Distrito Federal e na base de um valor acordado entre ele e a mesma Prefeitura.

Décima Nona — O contrato a ser assinado só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo qualquer indenização ao arrendatário se aquele Instituto denegar o registro.

Vigésima — As propostas recebidas serão publicadas no órgão oficial da Prefeitura e, em seguida, apreciadas pela Comissão de Julgamento, cujo pronunciamento será apresentado ao Senhor Secretário Geral de Finanças que o submeterá, com parecer conclusivo, à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

(V. C. M.)

EDITA N. 13

Po réste edital, fica intimada a firma O. T. Costa & Cia., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante de entrega do material constante do Pedido n. 2.071 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1951. — **Alberico Barbosa**, Presidente da V. C. M. — Mat. n. 5.964.

Departamento de Estradas de Rodagem

S. E. R.

EDITAL N.º 85

Inscrição de firmas

Comunico para os devidos fins, de acordo com o processo n.º 7.103.273, de 1950, que a partir de 1 de fevereiro de 1951 só serão aceitas propostas para fornecimento de material a este Departamento, de firmas que houverem feito na Tesouraria do D. E. R., o depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de fornecimento, devendo ser também regularizada sua inscrição no S-ER.

Em 28 de dezembro de 1950. — **Antonio Russel Raposo de Almeida** Chefe de Serviço, mat. 8.093

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R., à praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 1
Grupo 29

Carvão de coque n.º 3. Lenha em sacas.

Concorrência administrativa n.º 2
Grupo 23

Vassoura de piassava. Vassoura para serviço de betume.

Concorrência administrativa n.º 3
Grupo 28

Parafuso próprio para telha de fibro-cimento. Balde de ferro galvanizado. Dobradilha de ferro. Porca de ferro sextavada. Aresta de ferro. Pregos de ferro.

Concorrência administrativa n.º 4
Grupo 8

Fio elétrico W.P. Fio para campainha. Fita isolante.

Concorrência administrativa n.º 5
Grupo 2

Ancinho de aço. Enxada de aço. Folha de aço. Forcado de aço. Forja portátil. Gado de aço. Pá com ponta. Pá quadrada. Picareta.

Concorrência administrativa n.º 6
Grupo 4

Carrinho de ferro.

Concorrência administrativa n.º 7
Grupo 10

Manilha de barro vidrado.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo S-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 17 de janeiro de 1951. — **Antonio Russel Raposo de Almeida**, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R., à praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 8
Grupo 11

Cedro em pranchão. Cedro em tábuas. Canela em tábuas. Peroba do campo. Madeira de lei.

Concorrência administrativa n.º 9
Grupo 32

Água rás. Tinta preparada a óleo de linhaça. Óleo de linhaça.

Concorrência administrativa n.º 10
Grupo 9

Paralelepípedo. Tijolo feito à máquina. Telha plana.

Concorrência administrativa n.º 11
Grupo 1

Aço doce em chapa de ferro.

Concorrência administrativa n.º 12
Grupo 32

Ógua rás. Gesso. Óleo de linhaça. Vermelho.

Concorrência administrativa n.º 13
Grupo 36

Estopim com capa de borracha. Explosivo Rupturita. Espoleta comum. Pólvora negra.

Concorrência administrativa n.º 14
Grupo 9

Cumieira. Telha de fibro-cimento.

Concorrência administrativa n.º 15
Grupo 10

Tubo de concreto.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo S-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 17 de janeiro de 1951. — **Antonio Russel Raposo de Almeida**, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para os editais (2), que convidam os proprietários dos prédios, em relações publicadas, a apresentarem defesas referentes aos autos de infração dos referidos prédios publicados no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página n. 509.

Serviço de Material

RETIFICAÇÃO

As datas das concorrências de números 16 a 18, 19 a 22 e 25 a 30, serão realizadas nos dias 25, 26 e 29 do corrente, respectivamente. E não como foi publicada.

Em 22 de janeiro de 1951. — **Luiz Antonio Pimenta Bueno**, Chefe do Serviço — Mat. n. 47.000.

EDITAL N. 1

Por este edital, fica intimada a firma Orlando Novais, a apresentar neste Serviço de Material, à Rua Washington Luiz n. 98, 3.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos empenhos abaixo discriminados, que lhes foram

(Nota) — As especificações referentes aos editais acima, constarão ne avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam

presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 23 de janeiro de 1951. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço — Mat. n. 47.000.

CONCORRENCIA N. 44

Data da realização — 2 de fevereiro de 1951

Grupo n. 1 — Aço duro para ferramenta de corte e rápido para ferramenta de torno.

(Nota) — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 23 de janeiro de 1951. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço — Mat. n. 47.000.

CONCORRENCIA N. 45

Data da realização — 2 de fevereiro de 1951

Grupo n. 1 — Aço rápido para ferramenta de corte e latão em vergalhão redondo.

(Nota) — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9

de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 23 de janeiro de 1951. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço — Mat. n. 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 25 de janeiro de 1951, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
22.730	27.963
22.751	48.933
22.773	28.101
22.777	29.449
22.806	41.727
22.863	25.361
22.866	53.609
22.867	6.322
22.868	45.548
22.870	27.034
22.871	1.311
22.872	32.632
22.874	5.038
22.875	31.314
22.881	25.219
22.88	9.247
22.888	19.293
22.894	19.467
22.895	3.831
22.897	52.828
22.899	44.920
22.900	5.792
22.901	28.359
22.904	380
22.905	44.858

Extranumerários

Proposta	Matrícula
59.267	33.584
59.272	36.351
59.277	33.708
59.280	44.667
59.281	35.617
59.282	38.567

59.283	35.784
59.284	44.527
59.285	46.927
59.286	34.443
59.287	43.620
59.288	46.811
59.289	44.847
59.290	44.753
59.291	39.112
59.293	38.732
59.294	39.179
59.295	35.198
59.296	46.626
59.297	38.327

Emergências

Matrícula	Matrícula
762	7.980
1.829	11.847
4.259	11.915
5.643	11.920
5.708	12.151
6.450	12.211
7.867	12.917
12.952	22.712
17.345	22.815
18.528	23.735
19.790	25.023
21.636	25.059
21.461	28.572
22.382	28.729
31.556	31.938
34.821	45.901
49.107	60.243
99.050	99.273

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. — Horacin da Costa, Chefe do MCB. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.

3 D.F.

Propostas de emergência canceladas

Proposta	Matrícula
88.325	60.296
88.491	31.190
88.620	842
88.675	49.745
88.699	24.897
88.728	23.866
88.774	60.223
88.782	47.918

88.784	14.252
88.810	17.352
88.830	17.373
88.839	18.441
88.857	28.083
88.921	59.333
88.928	64.305

Propostas comuns canceladas

Proposta	Matrícula
25.839	1.017
21.846	99.254
59.292	43.025
59.588	45.858
59.667	32.481
59.668	46.691
59.707	36.178
59.796	37.119
59.812	1.017
21.846	99.254
59.812	37.524
59.979	33.705
60.025	13.743
60.125	36.296
60.131	30.063
60.141	38.444
60.144	44.663

Exigências do 3 D.F.

Os servidores das matrículas abaixo mencionadas queiram comparecer

Matrícula	Pedido
56.676	2.252
57.790	2.266
37.830	59.726
37.120	59.819
37.264	59.904
44.085	59.943
43.968	59.567
37.356	60.089
38.784	60.099
35.851	60.151
51.161	60.158

AVISO

O 4 D.F. (5.º andar), já está fornecendo extrato de Conta Corrente referente à 1950.

Em 19 de janeiro de 1950. — Pedra Borchert Bastos, Chefe do 3 D.F., mat. 179. — Visto: Péricles Gomes Barbosa Secretário do M. D. F. — Mat. 6.992.

CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS

31 volumes: Cr\$ 250,00

ONDE

COMPRAR OS VOLUMES: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência de Publicidade de Petrópolis
Agência de Petrópolis

ATENÇÃO: A PREÇO DO SERVIÇO DE FRETE E DE OUTROS

PREÇO DESTA SUPLEMENTO Cr\$ 0,60